



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 11.012 Campo Grande, terça-feira, 13 de dezembro de 2022. 184 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	101
ATOS DE LICITAÇÃO	107
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	121
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	148
MUNICIPALIDADES	171
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	184

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 140/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 140/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022	I NSN CFD	E G O	F O N	R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0011.4057	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	2	1	100	15.000.000,00	0,00
27901.10.301.2043.4066	S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.	3	3	103	0,00	2.686.333,00
27901.10.302.2043.4072	S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	103	0,00	1.367.270,00
27901.10.302.2043.4073	S				
Gestão e Manutenção do HRMS.	2	1	100	6.000.000,00	0,00
	3	1	100	0,00	200.000,00
	3	1	103	4.129.467,00	0,00
	3	3	100	200.000,00	0,00
27901.10.305.2043.4068	S				
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	3	3	103	0,00	75.714,00
27901.10.306.2043.4067	S				
Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde.	3	3	103	0,00	150,00
SUBTOTAL			100	21.200.000,00	200.000,00
SUBTOTAL			103	4.129.467,00	4.129.467,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.841.0907.9017	F				
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna					

35101.28.843.0903.9003 Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.	3	6	100	1.040.000,00	0,00
		F			
	1	6	115	5.000.000,00	0,00
	3	2	100	0,00	2.905.000,00
35101.28.843.0905.9006 Parcelamento da Dívida com INSS e Outros	3	6	100	1.865.000,00	0,00
		F			
35101.28.846.0905.9009 Pagamento de Outros Serviços e Encargos.	2	2	100	217.000,00	0,00
		F			
	2	4	100	17.100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	20.222.000,00	2.905.000,00
SUBTOTAL			115	5.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 71206.20.122.0020.4441 Manutenção e Operacionalização da AGRAER	3	3	100	0,00	137.768,00
		F			
71206.20.606.2071.4442 ATER para Agricultura Familiar	3	4	100	137.768,00	0,00
		F			
SUBTOTAL			100	137.768,00	137.768,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS 71904.21.631.0020.4496 Gestão e Manutenção das Atividades do FUNTER	3	3	240	200.000,00	0,00
		F			
	3	4	240	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			240	200.000,00	200.000,00
TOTAL			100	41.559.768,00	3.242.768,00
TOTAL			103	4.129.467,00	4.129.467,00
TOTAL			115	5.000.000,00	0,00
TOTAL			240	200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL				50.889.235,00	7.572.235,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0037/2022/SEFAZ****Nº Cadastral: 18453**

Processo: 11/010.458/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a substituição do Anexo IV (Catálogo de Serviços) ao Anexo I "A" (Termo de Referência) do Contrato n. 037/2022
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Ricardo Fernandes de Araújo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0038/2022/SEFAZ**Nº Cadastral: 18543**

Processo: 11/011.596/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto: Substituição do Anexo I "D" (Catálogo de Serviços) ao Anexo I "A" (Termo de Referência) do Contrato n. 038/2022
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 17/11/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Renato Dáquila Filho

Extrato do Contrato Nº 0067/2022/SEFAZ**Nº Cadastral 20679**

Processo: 11/016.111/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa 3STRUCTURE IR LTDA
Objeto: Contratação de ferramenta de gestão de dados (software de segurança da informação para proteção inteligente de dados) que tem como foco a prestação de serviços de operação assistida à solução de governança de dados, para adequação à lei 13.709/2018 (lei geral de proteção de dados - LGPD); conforme solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ/MS, via Termo de Referência, Proposta da CONTRATADA
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI
Valor: R\$ 5.215.230,76 (cinco milhões e duzentos e quinze mil e duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O presente Contrato a vigência de 12 (doze) meses a contar da data deste instrumento, podendo ser prorrogada a vigência do mesmo por iguais e sucessivos períodos até completar 60 (sessenta) meses, conforme previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterado o seu conteúdo mediante termos aditivo
Data da Assinatura: 01/12/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Isabella Abdon Moura

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. LUANDA DA SILVA COSTA – IE: 28.431.352-1
R. Tauari, 168 – Bairro: Coopatrabalho – Campo Grande/MS – CEP: 79.115-070
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 51254-E

2. ACASSIO LIONIS GONZAGA ME – IE: 28.408.321-6
R. Crescencio da Silva, 640 – Bairro: Piracema – Coxim/MS – CEP: 79.400-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 51221-E

3. ANDERSON LUIZ DREBES PETRAZZ – IE: 28.430.736-0
R. Dr. Hilario, 1940 – Vila Juquita – Maracaju/MS – CEP: 79.150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 50964-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 159, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Dezembro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 159/2022 12 DE DEZEMBRO DE 2022

APARECIDA DO TABOADO

1 LUIZ MARTINIANO DE AQUINO 28.261.841-4

BATAGUASSU

2 SHENKA EUGENIA LUIZA COSER L DE GODOY MORONI 28.806.384-8

BATAYPORA

3 SUZILAINE BERTON CARDOSO 28.802.707-8

CAMPO GRANDE

4 LUIZ ANTONIO CALIN 28.835.939-9

5 RAPHAEL VIEIRA DE SOUZA COM DE ROUPAS EIRELI 28.458.010-4

6 RODOSAFRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 28.467.937-2

CORUMBA

7 ROBERTO VICENTE DA SILVA 28.798.055-3

COXIM

8 JOAO PAULO CASAL BATISTA 28.704.988-4

DOURADINA

9 JOAO SOUZA BEZERRA 28.736.044-0

10 JOAO SOUZA BEZERRA 28.799.683-2

DOURADOS

11 VALDECI FERNANDES GOMES FILHO	28.700.994-7
IGUATEMI	
12 ROSARIA GONCALVES	28.691.680-0
ITAPORA	
13 ERIKA M. P. MARTINS	28.405.342-2
JATEI	
14 OLAIR FELIZOLA MORAES FILHO	28.645.238-3
MARACAJU	
15 BIO SINERGIC FERTILIZANTES LTDA	28.464.773-0
MUNDO NOVO	
16 HELIO JOAO LAURINDO	28.802.079-0
17 NAVI TEXTIL LTDA	28.455.804-4
NOVA ANDRADINA	
18 VALTER FERREIRA ROCHA	28.751.875-2
PARANAIBA	
19 ESPOLIO DE JOSE MARIA BORGES RODRIGUES	28.742.157-0
20 MILTON NEY APARECIDO RODRIGUES QUEIROZ	28.453.647-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO	
21 IVAN BARREIRA	28.798.129-0
ROCHEDO	
22 ENILZO RODRIGUES DE LIMA	28.793.198-6
SAO GABRIEL DO OESTE	
23 C FERREIRA	28.233.429-7
TRES LAGOAS	
24 JACQUELINE DONEGA DE OLIVEIRA SILVEIRA	28.395.988-6

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 161, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

III - inciso X, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Dezembro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 161/2022 12 DE DEZEMBRO/2022

CAMPO GRANDE

1	A J COMERCIO DE PRESENTES E DECORACOES LTDA	28.442.813-2
2	CUNHADOS CONVENIENCIA EIRELI - ME	28.414.977-2
3	DROGARIA PARANA LTDA	28.388.669-2
4	GEIZE DE AZEVEDO FRUTUOSO 05349515110	28.453.372-6
5	JBF CONSTRUTORA LTDA	28.460.400-3
6	JORGE DOS SANTOS MENEZES	28.353.880-5
7	JUCILENE DE OLIVEIRA CRISTALDO 82394989149	28.433.221-6
8	MM MODA INTIMA LTDA	28.451.759-3
9	NATALIA RESINA DE OLIVEIRA	28.362.516-3
10	R R GAUNA	28.433.820-6

CORUMBA

11	VEIMAR VAZ DO COUTO	28.810.386-6
----	---------------------	--------------

DOURADOS

12	JOSE ALVES RAMOS NETO & CIA LTDA	28.390.292-2
13	LUZITANI & DINIZ LTDA ME	28.412.920-8
14	MARIA DE FATIMA FRAGNAN SANCHES 16412532153	28.330.666-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 161/2022 12 DE DEZEMBRO/2022

CAMPO GRANDE

1	A HOSPITALAR MAT MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	28.402.146-6
---	--	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 161/2022 12 DE DEZEMBRO/2022

TRES LAGOS

1	LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES	28.354.203-9
---	----------------------------	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 310/2022 – PROCESSO n. 11/025408/2018 (ALIM n. 41420-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 176/2019 – RECORRENTE: Usina Rio Paraná S.A. – I.E. n. 28.337.283-4 – Mundo Novo-MS – ADVOGADA: Bárbara Fracaro Lombardi Sellmer (OAB/PR n. 43.628) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 176/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da perda superveniente do seu objeto.

Campo Grande-MS, 7 de dezembro de 2022.

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Presidente em exercício

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/11/2022, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 311/2022 – PROCESSO n. 11/022819/2019 (ALIM n. 44891-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 180/2020 – RECORRENTE: Venturini Florêncio Ind. Com. Bebidas Ltda. – I.E. n. 28.355.431-2 – Paranaíba-MS – ADVOGADOS: Danilo Antônio Moreira Fávoro (OAB/SP n. 220.627) e Nilton José dos Santos Júnior (OAB/SP n. 361.245) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. PROCESSUAL. DECISÃO SINGULAR – DEFICIÊNCIA NA MOTIVAÇÃO – INADEQUAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DA TÉCNICA DECISÓRIA DE FUNDAMENTAÇÃO PER *RELATIONEM* – QUESTÕES DE DEFESA NÃO APRECIADAS – CONFIGURAÇÃO – NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Verificado que a decisão de primeira instância, em decorrência da inadequação na utilização da técnica decisória de fundamentação *per relationem*, deixou de apreciar questões de defesa essenciais, padecendo, assim, de deficiência na sua motivação, impõe-se declarar a sua nulidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 180/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, e declarar a nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 7 de dezembro de 2022.

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Presidente em exercício

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29/11/2022, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 312/2022 – PROCESSO n. 11/004154/2020 (ALIM n. 2714-M/2020) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 126/2020 – RECORRENTE: Tecpet Transporte e Serviços Ltda. – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FLAGRANTE DE DESCARGA DAS MERCADORIAS EM LOCAL DIVERSO DO INDICADO NO DOCUMENTO FISCAL EM FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – AVARIA DO VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE – COMPROVAÇÃO – RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS PELOS DIVERSOS DESTINATÁRIOS IDENTIFICADOS NOS DOCUMENTOS FISCAIS – COMPROVAÇÃO – DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO – NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7 deste Tribunal, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

No caso de operações que se consideram ocorridas no trânsito das respectivas mercadorias, em razão de se considerarem inidôneas as notas fiscais apresentadas, restando afastada, comprovadamente, a declaração de inidoneidade desses documentos, impõe-se, provendo o recurso voluntário, reformar-se a decisão de primeira instância, decretando-se a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 126/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 7 de dezembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Presidente em exercício

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/12/2022, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 313/2022 – PROCESSO n. 11/009980/2019 (ALIM n. 42329-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 308/2021 – RECORRENTE: Iaco Agrícola S.A. – I.E. n. 28.352.488-0 – Chapadão do Sul-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO SINGULAR – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA E PERÍCIA – DESNECESSIDADE. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) ENTREGUE ZERADA – ALEGAÇÃO DE DIREITO AO CRÉDITO PRESUMIDO RECONHECIDO NO AUTO DE CIENTIFICAÇÃO (ACT) – IMPUGNAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS – PERDA DO BENEFÍCIO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que a decisão de primeira instância não padece de vício na sua motivação, resta insubsistente a pretensão de sua nulidade.

O indeferimento motivado de pedido de perícia ou diligência não configura cerceamento de defesa a implicar a nulidade da decisão. (Súmula TAT/MS n. 17)

Comprovada a ocorrência de operações de saída e não comprovado o pagamento do imposto devido, não tendo havido inclusive o seu registro na EFD, legítima é a exigência do respectivo crédito tributário.

Em tal hipótese, em que se decide com fundamento apenas na ausência da indispensável autorização prévia da autoridade competente para a sua utilização, a realização de diligência visando a constatar a legitimidade do respectivo crédito se mostra desnecessária, pelo que se indefere o respectivo pedido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 308/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 7 de dezembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Presidente em exercício

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/12/2022, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Joselaine Boeira Zatorre, Gérson Mardine Fraulob e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12310

Processo: 55/000.873/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor, constante na Cláusula Décima – Do Valor do Contrato e Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Orçamentários ambas do Contrato Corporativo 002/2019; 1.2. Aditivar o valor do Termo Aditivo do Contrato de Adesão n. 012/2019 que integra o Contrato Corporativo.002/2019. Alteração: 2.1. Alterar os valores mensais, conforme discriminação Planilha abaixo:

UG	DE	PARA
FUNDTUR	R\$ 146,54	R\$ 603,79

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.65, §1º.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: **ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e ROBSON LUÍS STRENGARI**

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL/PGE/MS/N. 055, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Segunda Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N. 056, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Primeira Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N. 057, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Categoria Especial, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.85/2022****Processo n: 29/074418/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – PM/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.219.233/0001-78;

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações, no que couber, Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Objeto: Firmar parceria, em esforços conjuntos para viabilizar a utilização do ônibus, adquirido no âmbito do Programa Caminhos da Escola, patrimônio 800315389, CHASSI 9532E82WXP009266, Placa RWD 5A70 para atender os alunos da EECIM MARÇAL DE SOUZA TUPÃ Y, Programa das Escolas Cívico-Militares do município de Campo Grande.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 12/12/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ – CPF/MF N. 788.702.839-68

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso Do Sul – PM/MS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.80/2022**Processo n: 29/071668/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.207.056/0001 - 84;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Objeto: O Termo de Cooperação Técnica, aqui estabelecido, tem por objeto a concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA nas dependências da concedente.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 12/12/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

ROBERTO CEZAR DE OLIVEIRA – CPF/MF N. 189.594.319-15

Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/085.377/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: O Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não realizados na época própria, em decorrência da prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha e auxiliares.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909302.

Valor: R\$ 1.830.317,47 (Um milhão, oitocentos e trinta mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).

Amparo Legal: Art. 37 da Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 12/12/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0033/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 16277**

Processo: 29/050.364/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MARCO ARQUITETURA ENG CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 033/2021.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 7.209.139,54 (sete milhões, duzentos e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com supressão de R\$ 316.422,15 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos) da reforma. E acréscimo de itens contratuais de R\$ 590.543,38 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) de itens extracontratuais de R\$ 1.123.775,23 (um milhão, cento e vinte e três mil, representando 37,8312%. Houve supressão na ampliação de R\$ 187.631,17 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos), representando um percentual de 6,9720% do valor inicial. E acréscimo de itens contratuais de R\$ 61.298,50 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e itens extracontratuais de R\$ 413.908,81 (quatrocentos e treze mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos), que correspondem 17,6576%. A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 1.685.472,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Após a efetivação da reprogramação e o reajuste contratual o valor final do contrato será de R\$ 8.894.612,14 (oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/12/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Mariana Makaron da Fonseca

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0094/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 20239

Processo: 29/069.940/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SOLARTH ELETRICIDADES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 094/2022.

Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 10.385,28 (dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) correspondente ao percentual de 3,32% no valor contratual, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 312.608,00 (Trezentos e doze mil, seiscentos e oito reais), para R\$ 322.993,28 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores

Data da Assinatura: 08/12/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Claudir Luiz Traverssini

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0147/2017/SED N° Cadastral: 8630

Processo: 29/002.802/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 147/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 08/12/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Arthur Fernandes Filho

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29/2022/SAD/SED/PROJOVEM

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano.

Processo: 29/036.753/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Anderson Tiago Correia Rayol - CPF: 000.964.471-76

Cargo: Educador de Ensino Fundamental, com habilitação em Ciências da Natureza

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Período: 08 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 9 de dezembro de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/
PROJOVEM/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30/2022/SAD/SED/PROJOVEM

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano.

Processo: 29/036.753/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Francisco Elias de Castro - CPF: 008.818.928-74

Cargo: Educador de Ensino Fundamental, com habilitação em Ciências da Natureza

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período: 08 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 9 de dezembro de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/
PROJOVEM/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31/2022/SAD/SED/PROJOVEM

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano.

Processo: 29/036.753/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Jozemara Socorro Neri Amorim - CPF: 870.610.311-15

Cargo: Educadora de Participação Cidadã, com habilitação em Serviço Social

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período: 08 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 9 de dezembro de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Calendário Escolar do ano 2023, a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, e legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano 2023, a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo Único desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano 2023.

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar 2023, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, terá a duração de 205 (duzentos e cinco) dias, assim distribuídos:

I - 200 (duzentos) dias letivos;

II - 4 (quatro) dias para a realização de Exames Finais;

III - 1 (um) dia para a realização de Conselho de Classe Final.

Art. 3º O ano escolar e o ano letivo 2023 iniciar-se-ão no dia 6 de fevereiro.

Art. 4º A data de início das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar não poderá ser alterada.

Art. 5º Os dias letivos e as datas estabelecidas no Calendário Escolar somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais.

Art. 6º A Coordenadoria Regional de Educação organizará, em consonância com a Rede Municipal de Ensino de sua jurisdição, os ajustes necessários no Calendário Escolar a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, com vistas à garantia do transporte escolar para os estudantes.

Parágrafo único. O Calendário Escolar, conforme consta do *caput* deste artigo, deverá ser operacionalizado em todas as unidades escolares estaduais do município.

Art. 7º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante, a efetiva presença e orientação do professor e quando da aplicação de atividade pedagógica complementar devidamente prevista.

Art. 8º Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos 6 (seis) sábados letivos, nas seguintes datas:

I - 5/8 - Jornada Formativa;

II - 19/8 - Formação Continuada;

III - 16/9 - Formação Continuada;

IV - 30/9 - Conselho de Classe;

V - 21/10 - Formação Continuada;

VI - 9/12 - Conselho de Classe.

Art. 9º Os sábados letivos, previstos no artigo 8º, somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais e em situações excepcionais de caso fortuito ou de força maior, tais como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público.

§ 1º No ato da constatação de alguma das situações previstas no *caput* deste artigo, a Direção Colegiada deverá efetuar o registro em Ata de Ocorrência, que deverá ser assinada pelos diretores e por, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º As atividades previstas nos sábados letivos que necessitarem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 3º As alterações de datas dos sábados letivos, previstos no artigo 8º, e as situações excepcionais, explicitadas no *caput* deste artigo, exceto feriados municipais, ficarão sujeitas à validação da:

I - Coordenadoria Regional de Educação (CRE/SUARE/SED), em conjunto com a Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED), para as unidades escolares do interior, que, após validação/aprovação, deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED/SUPED/SED), para conhecimento e controle;

II - Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, em conjunto com a Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, para as unidades escolares do município de Campo Grande.

Art. 10. Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, é obrigatória a presença de todos os docentes da unidade escolar, independentemente do dia da semana referendado no campo da legenda, conforme estabelecido no Calendário Escolar.

§ 1º A obrigatoriedade da presença de todos os docentes se justifica na compensação dos dias não trabalhados, conforme disposto no Calendário Escolar, onde consta Não Letivo (NL) e Dia Não Trabalhado (DNT).

§ 2º Na ausência do docente nos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, a Direção Escolar deverá adotar as medidas necessárias para o desconto na folha de pagamento do servidor.

Art. 11. Os registros dos dias referentes aos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, em Diário de Classe *on-line*, serão realizados por todos os docentes com a denominação da atividade

a ser desenvolvida na data.

Art. 12. Para cumprimento da carga horária do estudante, nos dias destinados à Jornada Formativa (JF), à Formação Continuada (FC) e ao Conselho de Classe (CC), deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Pedagógica Complementar (APC), de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com o estabelecido no Calendário Escolar.

§ 1º A elaboração, a aplicação e a correção da Atividade Pedagógica Complementar serão atribuições do docente que ministrar aula no dia da semana, conforme disposto no campo da legenda do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 2º Para os dias destinados à Jornada Formativa (JF), no início do 1º semestre, as Atividades Pedagógicas Complementares deverão ser ofertadas aos estudantes nas aulas subsequentes aos dias da semana em que ocorreram.

§ 3º Nos dias destinados às atividades constantes do *caput* deste artigo, a unidade escolar deverá ter o comprovante da entrega e da devolução das Atividades Pedagógicas Complementares ofertadas para fins de comprovação do cumprimento do currículo, da avaliação do rendimento escolar, da carga horária anual e dos dias letivos aos quais o estudante tem direito, com posterior repasse ao Coordenador Pedagógico.

§ 4º Nos dias destinados à Jornada Formativa (JF), à Formação Continuada (FC), ao Conselho de Classe (CC), à aplicação da Avaliação do Regime de Progressão Parcial (RPP), à escolha do Livro Didático, à finalização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar, à Família e Escola, à Reunião de pais e à Festa Julina/Primavera, o docente deverá tracejar, no Diário *on-line*, o campo destinado à frequência.

Art. 13. A Jornada Formativa e a Formação Continuada deverão ocorrer com observância das orientações e propostas da Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED).

Art. 14. O Conselho de Classe poderá, se necessário, ocorrer em até 2 (dois) dias por bimestre, cabendo à Direção organizar o trabalho na unidade escolar.

Art. 15. Fica autorizada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica Complementar, nas datas previstas nos incisos I ao VI do art. 8º desta Resolução e aos dias destinados à:

I - aplicação de avaliação do Regime de Progressão Parcial (RPP) aos estudantes, sendo um dia no 1º semestre e um dia no 2º semestre, caso a unidade escolar opte por esse procedimento, sendo que:

a) no caso das unidades escolares do interior, a Coordenadoria Regional de Educação realizará a tratativa necessária com a unidade escolar para analisar a necessidade do uso da APC considerando o quantitativo de estudante em RPP;

b) no caso das unidades escolares da capital, a tratativa será realizada com o servidor responsável pela inspeção escolar.

II - escolha do Livro Didático, conforme orientações do setor responsável da SED;

III - finalização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar, conforme orientações do setor responsável da SED.

Parágrafo único. A unidade escolar que optar pela aplicação do Plano de Estudo, quando da efetivação do Regime de Progressão Parcial, não fará uso da Atividade Pedagógica Complementar.

Art. 16. É vedada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica Complementar pela unidade escolar, sem prévia autorização da Superintendência das Políticas Educacionais (SUPED/SED).

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, implicará nulidade da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 17. As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino poderão realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente, pedagógicos.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da unidade escolar.

§ 2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

Art. 18. As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino poderão dispor, se entenderem necessário, de até 5 (cinco) dias do Calendário Escolar, para realização de atividades, sendo:

I - 4 (quatro) dias, preferencialmente, 1 (um) por bimestre, para a realização de atividades que envolvam a comunidade escolar interna e externa (Família e Escola /Reunião de pais);

II - 1 (um) dia para festividade (Festa Junina/Julina, Festa da Primavera e/ou outra data comemorativa).

§ 1º Para dispor dos 5 (cinco) dias previstos no *caput* deste artigo e configurar o efetivo trabalho escolar, a unidade escolar deverá fazer constar do Projeto Pedagógico as atividades que serão realizadas, exigir a efetiva orientação e participação dos docentes e fazer o respectivo controle de frequência de docentes e

discentes nas atividades.

§ 2º Para as atividades de que trata o *caput* deste artigo, não poderão ser utilizadas as datas destinadas ao Conselho de Classe e à Formação Continuada.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

Art. 19. Quando da elaboração do Calendário, a unidade escolar deverá atender o previsto no art. 6º desta Resolução e apor, no cabeçalho, o respectivo nome, município, carimbo e assinatura do Diretor ou do Diretor Adjunto.

Parágrafo único. O modelo do Calendário Escolar será disponibilizado pela Coordenadoria Regional de Educação às unidades escolares do interior, e pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais às escolas do município de Campo Grande, para as adequações necessárias.

Art. 20. A unidade escolar terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para adequar o Calendário Escolar, apresentado conforme consta do art. 6º desta Resolução, e encaminhá-lo, digitalizado em formato PDF, à respectiva CRE ou, no caso das unidades escolares localizadas no município de Campo Grande, ao servidor responsável pela inspeção escolar, para as seguintes providências, sequencialmente:

I - analisar se o Calendário Escolar contém o total de dias letivos previstos no art. 2º desta Resolução e se está em conformidade com os feriados municipais;

II - validar e aprovar o Calendário Escolar, apondo assinatura e carimbo do Coordenador da Coordenadoria Regional de Educação e, no caso das escolas do município de Campo Grande, do servidor responsável pela inspeção escolar;

III - encaminhar o Calendário Escolar para a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais para conhecimento e arquivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A unidade escolar deverá utilizar o Sistema Papel Zero, para realizar as tramitações necessárias.

Art. 21. No caso de não conter os dias letivos estabelecidos nesta Resolução, ou conter datas incompatíveis com os feriados municipais ou a ausência da previsão deles no Calendário Escolar, a Coordenadoria Regional de Educação ou o servidor responsável pela inspeção escolar, no caso das unidades escolares localizadas no município de Campo Grande, devolverá o Calendário para a unidade escolar, que terá 5 (cinco) dias úteis para as adequações necessárias.

§ 1º Após o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Calendário será remetido à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais para registro, sem embargo de ser devolvido à respectiva CRE e, no caso das unidades escolares localizadas no município de Campo Grande, ao servidor responsável pela inspeção escolar, se constatada alguma irregularidade.

§ 2º Todos os procedimentos de tramitação referentes ao Calendário Escolar deverão ocorrer via Sistema Papel Zero.

Art. 22. Cabe à Coordenadoria Regional de Educação e ao servidor responsável pela inspeção escolar, no decorrer do ano:

I - fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos dias letivos e do ano escolar previstos no respectivo Calendário Escolar das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino sob sua jurisdição;

II - zelar pelo cumprimento dos prazos para encaminhamento do Calendário Escolar à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, após a validação.

Art. 23. Quando houver absoluta necessidade de interrupção total das aulas, qualquer seja a quantidade de dias, a Direção Escolar deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, comunicar, formal e justificadamente, o motivo da interrupção das aulas previstas no Calendário Escolar e encaminhar o calendário de reposição das aulas referentes ao período interrompido para:

I - a Coordenadoria Regional de Educação, no caso das unidades escolares do interior;

II - o servidor responsável pela inspeção escolar, no caso das unidades escolares de Campo Grande.

§ 1º A proposta do calendário de reposição deverá ser previamente validada pela Coordenadoria Regional de Educação e encaminhada à CONPED/SUPED/SED, para conhecimento e controle.

§ 2º No caso das unidades escolares localizadas no município de Campo Grande, a proposta do calendário de reposição deverá ser previamente validada pela CONPED/SUPED/SED.

§ 3º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em um sábado do mês da sua ocorrência.

§ 4º Somente quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer na última semana do mês, a reposição será permitida no mês seguinte.

Art. 24. Cabe ao servidor responsável pela inspeção escolar acompanhar o cumprimento da carga horária prevista nas Matrizes Curriculares e o cumprimento dos dias letivos constantes do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

Art. 25. Os resultados de aproveitamento e de frequência do estudante deverão ser inseridos no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) nos períodos estabelecidos no Calendário Escolar.

§ 1º A Direção Escolar é responsável pela inserção de informações no SGDE, no prazo definido, conforme Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, pela qual responderá na hipótese do não cumprimento.

§ 2º O Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) será aberto no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis que antecedam o término de cada bimestre, conforme previsto no Anexo Único desta Resolução.

§ 3º Os professores da Rede Estadual de Ensino devem cumprir os prazos definidos no Calendário Escolar para a inserção das informações da vida escolar do estudante no Diário de Classe *on-line*.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 26. Para o cumprimento da Deliberação CEE/MS n. 10.972, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece normas para a avaliação das instituições de ensino e de cursos do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a unidade escolar deverá prever data no Calendário Escolar, preferencialmente no segundo semestre, a fim de efetuar a Avaliação Institucional Interna (AII).

Parágrafo único. A Avaliação Institucional Interna deverá ser realizada concomitantemente com as demais atividades da unidade escolar, sem prejuízo à carga horária do estudante.

Art. 27. A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, mediante leitura criteriosa, no 1º (primeiro) dia do ano escolar, e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 28. Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhes couber.

Art. 29. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise referente à aplicação nas unidades escolares estaduais, tendo em vista o calendário específico das unidades.

Parágrafo único. Nos dias considerados não letivos no Calendário Escolar, mas com expediente nas repartições públicas, a Secretaria Escolar deverá permanecer aberta ao público, usuário desse serviço, nos períodos matutino e vespertino, excetuando-se nos casos em que houver anteposição de feriado.

Art. 30. O dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, destacado no Calendário Escolar por força do art. 79-B da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não se trata de feriado estadual, devendo ser mantidas as atividades normais das unidades escolares, ficando suspensas apenas nas escolas localizadas nos municípios em que houver lei dispendo sobre o feriado local.

Art. 31. A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 32. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 34. Fica revogada a Resolução SED n. 3.929, de 29 de novembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2023

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FÉRIAS ESCOLARES

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 LE	2 DNT	3 DNT	4
5	6 IAE IAL JF/ APC	7 JF/ APC	8 JF/ AP C	9 JF/ APC	10 JF/ APC	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 NL	21 NL	22 NL	23	24	25
26	27	28				

14 dias letivos - 1º: Lotação Efetivo / 2 e 3: Dias não trabalhados-docentes / 6 a 10: Jornada Formativa / 20 a 22: Carnaval-Cinzas

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 FC	28	29	30	31	

23 dias letivos - 27: Formação Continuada

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6 NL	7 F	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 F	22
23 30	24 IDR	25	26	27	28	29

17 dias letivos - 7: Paixão de Cristo / 21: Tiradentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2 CC	3 CC TB	4 IB	5	6
7	8 TDR	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31 RPP			

22 dias letivos - 1º: Dia Mundial do Trabalho / 2 e 3: Conselho de Classe / 31: Entrega do Plano de Estudo ou avaliação da RPP

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7 FC	8 F	9 NL	10
11	12	13	14*	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

19 dias letivos - 7: Formação Continuada / 8: Corpus Christi / 13: FM-Feriado Municipal - Campo Grande / 14*: Término do lançamento das notas do RPP

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5 IDR	6	7	8
9	10	11	12	13 CC	14 CC TB	15
16	17	18	19	20	21 TDR	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

10 dias letivos - 13 e 14: Conselho de Classe / 17 a 31: Recesso escolar

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 IB	2	3	4	5 JF
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19 FC
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25 dias letivos - 5: Jornada Formativa / 19: Formação Continuada / 26: FM-Feriado Municipal - Campo Grande

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16 FC
17	18	19	20	21	22 IDR	23
24	25	26	27	28	29 CC	30 CC TB

21 dias letivos - 7: Independência do Brasil / 16: Formação Continuada / 29 e 30: Conselho de Classe

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 IB	3	4	5	6 TDR	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21 FC
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

18 dias letivos - 11: Criação do Estado de MS / 12: Nossa Sr.ª Aparecida / 15: Dia dos Professores / 21: Formação continuada / 28: Servidor Público.

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20 CN	21	22	23	24 AII	25
26	27	28 RPP	29	30		

19 dias letivos - 2: Finados / 15: Proclamação da República / 20: CN - Consciência Negra / 24: Avaliação Institucional Interna / 28: Entrega do Plano de Estudo ou avaliação da RPP

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 IDR	5	6	7*	8	9 CC
10	11 CC	12	13	14	15 TDR TB FR TAL	16
17	18 EF	19 EF	20 EF	21 EF	22 CCF TAE	23
24 31	25 F	26 DNT	27 DNT	28 DNT	29 DN T	30

12 dias letivos - 7*: Término do lançamento das notas do RPP / 9 e 11: Conselho de Classe / 15: Finalização dos Resultados e Término do ano letivo / 18 a 21: Exames Finais / 22: Conselho de Classe Final e Término do Ano Escolar / 25: Natal



LEGENDA:

Férias/Recesso Escolar	Feriado/Ponto Facultativo	Dias Letivos	Exames Finais	Feriado Municipal
------------------------	---------------------------	--------------	---------------	-------------------

<p>AII - Avaliação Institucional Interna APC- Avaliação Pedagógica Complementar CC - Conselho de Classe CCF - Conselho de Classe Final CN - Dia da Consciência Negra DNT - Dia não trabalhado EF - Exame Final F/PF - Feriado/Ponto Facultativo FC - Formação Continuada FE - Família e Escola FM - Feriado Municipal FR - Finalização dos Resultados IAE - Início do Ano Escolar IAL - Início do Ano Letivo IB - Início de Bimestre IDR - Início de Digitação dos Resultados Bimestrais - SGDE JF - Jornada Formativa LE - Lotação Professor Efetivo NL - Não Letivo RE - Recesso Escolar SL - Sábado Letivo TAE - Término do Ano Escolar TAL - Término do Ano Letivo TB - Término de Bimestre TDR - Término de Digitação dos Resultados - SGDE RPP - Avaliação do Regime de Progressão Parcial</p>	<p>Total de dias Letivos 200 Total de dias destinados aos Exames Finais4 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 1 Total de dias do Ano Escolar 205 Início do Ano Escolar:6/2/2023 Início do Ano Letivo: 6/2/2023 Término do Ano Letivo: 15/12/2023 Término do Ano Escolar: 22/12/2023</p> <p>1º Semestre: 6/2/2023 a 14/7/2023 - 105 dias 2º Semestre: 1º/8/2023 a 15/12/2023 - 95 dias</p> <p>1º Bimestre: 6/2/2023 a 3/5/2023 - 56 dias 2º Bimestre: 4/5/2023 a 14/7/2023 - 49 dias 3º Bimestre: 1º/8/2023 a 30/9/2023 - 46 dias 4º Bimestre: 2/10/2023 a 15/12/2023 - 49 dias</p> <p>Sábados Letivos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Atividade</th> <th>Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5/8</td> <td>Jornada Formativa</td> <td>Segunda-feira</td> </tr> <tr> <td>19/8</td> <td>Formação Continuada</td> <td>Quinta-feira</td> </tr> <tr> <td>16/9</td> <td>Formação Continuada</td> <td>Sexta-feira*</td> </tr> <tr> <td>30/9</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>Sexta-feira*</td> </tr> <tr> <td>21/10</td> <td>Formação Continuada</td> <td>Quinta-feira</td> </tr> <tr> <td>9/12</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>Sexta-feira*</td> </tr> </tbody> </table> <p>* A referência de horário para aplicação de APCs deu-se a partir da somatória do quantitativo de dias letivos. Justifica-se, portanto, o fato de que no decorrer do ano letivo, por conta dos feriados e demais atividades, há menos aulas nas quintas e sextas-feiras.</p>	Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar	5/8	Jornada Formativa	Segunda-feira	19/8	Formação Continuada	Quinta-feira	16/9	Formação Continuada	Sexta-feira*	30/9	Conselho de Classe	Sexta-feira*	21/10	Formação Continuada	Quinta-feira	9/12	Conselho de Classe	Sexta-feira*
Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar																				
5/8	Jornada Formativa	Segunda-feira																				
19/8	Formação Continuada	Quinta-feira																				
16/9	Formação Continuada	Sexta-feira*																				
30/9	Conselho de Classe	Sexta-feira*																				
21/10	Formação Continuada	Quinta-feira																				
9/12	Conselho de Classe	Sexta-feira*																				

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 069/2015 – GCONT 5641

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 3.081.649,89 (três milhões, oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), decorrente da (as) nota (as) fiscal (Fiscais), Fatura n. 000000830 apresentada à fl. 42, do Processo n. 27/012485/2022.

Período: 01/09/2022 até 30/09/2022.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 08/12/2022.

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Wagner Savio Severino dos Santos.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2016/SES
Nº CADASTRAL 7413**

Processo: 27/003.668/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, e KZT - Serviços Médicos de Atenção Domiciliar Ltda - EPP
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato do Contrato n. 122 – GCONT 7413, com efeitos a contar de 30/09/2022.
Data da Assinatura: 01/12/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Patrícia Alves Martins

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0294/2021/SES Nº Cadastral: 15719

Processo: 27/002.152/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e LETÍCIA MEINBERG CHEADE
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 294/2021 – GCONT 15719.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.407 2.0078, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE008880 emitida em 27/10/2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 294/2021 – GCONT 15719, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/10/2022, passando a vencer em 27/04/2023, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 28/10/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Letícia Meinberg Cheade

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0296/2021/SES Nº Cadastral: 15723

Processo: 27/002.152/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e ANA LUIZA MACHADO PINTO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 296/2021 – GCONT 15723.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.407 2.0078, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE008881 emitida em 27/10/2022, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 296/2021 – GCONT 15723, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/10/2022, passando a vencer em 27/04/2023, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 28/10/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Ana Luiza Machado Pinto

Extrato do Contrato Nº 0350/2022/SES Nº Cadastral 20228

Processo: 27/008.620/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de Manutenção preventiva e fornecimento de acessórios do equipamento Trilogy 100, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 39834 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0017, Natureza da Despesa n. 33909117, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE008871, emitida em 27/10/2022, no valor de R\$ 9.580,20, previstas no item 11 do Termo de Referência .
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 9.580,20. (nove mil e quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

Do Prazo: n. 8.078/1990.
O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação. Item 13 do Termo de Referência.

Data da Assinatura: 17/11/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcos Fernandes Costa Espindola

DESPACHO CEVISA Nº 004/2022

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna pública a relação dos processos administrativos sanitários que se encontram com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/001373/2020.
Auto de Infração nº: 8.189/2020.
CNPJ: 01.979.805/0001-91.
Razão Social: Hospital de Olhos do Mato Grosso do Sul.
Nome Fantasia: HOMS- Hospital dos Olhos.
Município: Campo Grande/MS.
Embasamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.
Tipificação: art. 341, inciso XXXIII (por dezenove vezes), todos da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.
Trânsito em Julgado Administrativo: 12/07/2021.
Decisão: Penalidade Educativa e/ou multa de 136 (cento e trinta e seis) UFERMS.

Processo nº: 27/000813/2020.
Auto de Infração nº: 8.086/2020.
CNPJ: 03.221.702/0001-93.
Razão Social: Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul.
Nome Fantasia: Hospital de Câncer Alfredo Abrão.
Município: Campo Grande/MS.
Embasamento Legal: art. 63, da Portaria SVS nº 344, de 12 de maio de 1998, e art. 94, da Portaria SVS nº 06, de 29 de janeiro de 1999.
Tipificação: art. 326, inciso III, e do art. 335, inciso II, combinados com o art. 336, inciso II, e o art. 341, inciso XXXII, todos da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.
Trânsito em Julgado Administrativo: 23/09/2020.
Decisão: Multa de 68 (sessenta e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/003214/2019.
Auto de Infração nº: 7.917/2019.
CNPJ: 04.228.734/0001-83.
Razão Social: Fundação Serviços de Saúde de MS – FUNSAU.
Nome Fantasia: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Município: Campo Grande/MS.
Embasamento Legal: Portaria GM/MS nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010 e da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, além das determinações constantes do Termo de Notificação nº 7.790/2019 (fl. 09) e do Relatório Técnico de Inspeção nº 140/2019 (fls. 10-16).
Tipificação: art. 341, incisos XXXII e XXXIII.
Trânsito em Julgado Administrativo: 20/10/2020.
Decisão: Penalidade educativa.

Processo nº: 27/001315/2019.
Auto de Infração nº: 7.709/2019.
CNPJ: 04.311.093/0014-40.
Razão Social: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.
Nome Fantasia: Hospital CASSEMS – Unidade de Campo Grande.
Município: Campo Grande/MS.
Embasamento Legal: art. 4º, inciso X, e do art. 15, ambos da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, art. 5º, art. 6º, inciso I, e art. 8º, parágrafo único, todos da Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, bem como do art. 14, art. 15, art. 16 e do art. 17, todos da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011.
Tipificação: art. 326, inciso III, e do art. 335, inciso I, combinados com o art. 336, inciso I, e o art. 341, XXIII (por três vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.
Trânsito em Julgado Administrativo: 24/06/2020.
Decisão: Multa de 42 (quarenta e dois) UFERMS.

Processo nº: 27/001640/2017.
Auto de Infração nº: 5.302/2017.

CNPJ: 07.021.665/0001-20.

Razão Social: Hospital Geral El Kadri Ltda.

Nome Fantasia: Hospital Geral El Kadri.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: art. 6º, parágrafo único, e do art. 7º, ambos da RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014. Tais descumprimentos foram tipificados como violadores do art. 341, incisos XXIII e XXXII, do Código Sanitário Estadual.

Tipificação: art. 341, incisos XXIII e XXXII, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 23/07/2019.

Decisão: Multa de 28 (vinte e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/003184/2017.

Auto de Infração nº: 5.953/2017.

CNPJ: 15.126.437/0018-91.

Razão Social: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

Nome Fantasia: Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: art. 45 e do art. 49, da Resolução RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014.

Tipificação: art. 326, incisos II e III, do art. 327 e do art. 328, inciso III, todos do Código Sanitário Estadual.

Trânsito em Julgado Administrativo: 06/10/2020.

Decisão: Penalidade Educativa.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO BUTHEVICIUS BARBOSA
GERENTE DE PROCESSOS SANITÁRIOS
CEVISA/DGVS/SES/MS

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO
COORDENADOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CEVISA/DGVS/SES/MS

RESOLUÇÃO N. 164/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando, as decisões da 354ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 01 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da proposta do município de Ponta Porã:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
03517.1020001/22-014	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o Hospital Regional Dr. José de Simone Netto(CNES nº 2651610), no valor de R\$ 435.587,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 165/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando a análise técnica do projeto de Transporte Sanitário Eletivo-TSE coletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, encaminhado para apreciação da Câmara Técnica da CIB e, após decisão da Comissão Intergestores Bipartite, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, da proposta parlamentar do município de Inocência, abaixo descrita:

Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
111095.923000/1220-01	Equipamento: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Transporte Sanitário Eletivo-TSE, no valor de R\$ 283.817, 00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente do COSEMS
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 166/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando, as decisões da 354ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 01 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da proposta do município de Três Lagoas, abaixo descrita:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
81000292	Proposta de convênio tipo Obra n 913034/33-004, para Construção de Clínica Especializada, no valor de R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente do COSEMS

Resolução Nº 158/SES/MS

Campo Grande, 07 de dezembro de 2022.

Institui a série numérica de Autorização de Internação Hospitalar – AIH e Autorização de Procedimento Ambulatorial – APAC de uso geral e relativas à estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Mato Grosso do Sul para o ano 2023.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

a Portaria SAS/MS nº 737, de 23 de dezembro de 2010, que define como atribuição dos gestores estaduais e do Distrito Federal a definição da série numérica de AIH de uso geral no Sistema Único de Saúde;

a definição da Programação Pactuada e Integrada da Assistência, aprovada pela Resolução nº 100/SES/MS, de 09 de setembro de 2010, que define o parâmetro para cálculo da cobertura de internação hospitalar em 7% no Estado de Mato Grosso do Sul (e acrescentando uma reserva técnica de 1%), e

a população do Estado de Mato Grosso do Sul, estimativas populacionais para o IBGE para o ano de 2023, de 2.839.188 habitantes,

R E S O L V E :

Art. 1º Definir, para o ano de 2023, a série numérica de AIH para as internações hospitalares de uso geral e de APAC para os atendimentos ambulatoriais de uso geral, conforme o quadro abaixo:

Classificação	Nº inicial da faixa	Nº final da faixa
Série numérica de AIH de uso geral	50.23.1.0.000.001-x	50.23.1.0.275.000-x
Série numérica de APAC de uso geral	50.23.2.0.000.001-x	50.23.2.0.300.000-x

Art. 3º Estabelecer que os municípios que possuem a gestão dos estabelecimentos de saúde de seu território devem encaminhar trimestralmente à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/SES a planilha de utilização da série numérica de internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais do período.

Parágrafo Único A emissão de complementação de numeração de série numérica está condicionada à prestação de informações de utilização da mesma, no período estabelecido.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da competência janeiro/2023, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 489/2022

Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar a Composição de representantes na Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, conforme anexo, para mandato de 03 (três) anos, deliberado na 360ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de novembro de 2022 em Corumbá.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor com efeitos a contar de 10 de novembro de 2022.

Caio Leonedas de Barros
Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/12/2022

Flavio da Costa Britto Beto
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 489/2022
Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO
Central Única dos Trabalhadores – CUT	Dionizio Gomes Avalhaes Coordenador
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CMS Corumbá/MS	Léia Vilalva de Moraes Coordenadora Adjunta
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Rosilene Rocha Palasson 1ª Secretária
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul – FETS/MS	Caio Leonedas de Barros 2º Secretário

DELIBERAÇÃO CES/Nº 490/2022**Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM/CES/MS, para complementação de mandato, conforme anexo, deliberado na 360ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 25 de novembro de 2022 em Corumbá.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 490/2022
Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO NOMEADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Associação Sul - Mato-grossense de Psiquiatria/ ASMP/MS	Gislayne Budib Poletto Titular	Fernando Câmara Ferreira Titular
	Karina Cestari de Oliveira Suplente	VAGO

DELIBERAÇÃO CES/Nº 491/2022**Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a indicação de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme anexo, deliberado na 360ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul realizada no dia 25 de novembro de 2022 em Corumbá.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 491/2022
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO NOMEADO
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado de Mato Grosso do Sul – SINTTEL/MS	Júlio Cesar Silva Titular
	Renildo da Silva Nogueira Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 492/2022**Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Referendar** a Deliberação CES/MS *Ad Referendum* nº 488/2022, publicada no DOE nº 10.990, página 92, de 18 de novembro de 2022, referente à alteração de representante do Segmento dos Trabalhadores em Saúde para compor a Comissão Permanente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, deliberado na 360ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde realizada no dia 25 de novembro de 2022 em Corumbá.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 493/2022**Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme anexo, deliberado na 360ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de novembro de 2022 em Corumbá.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 493/2022
Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS,
das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO – ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO NOMEADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Programa Municipal de IST/ AIDS e Hepatites Virais/SAE/ Paranaíba	Miriam Rezende Silva Titular	Vanessa Cristina de Oliveira Titular
	Regina Queiroz Gonçalves Moreira Suplente	Rokuko Vilma Yura Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 494/2022**Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Composição de representantes na Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS, conforme anexo, para o mandato de 02 (dois) anos, em vigor de 22 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2023, deliberado na 360ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de novembro de 2022 em Corumbá.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor com efeitos a contar de 15 de março de 2022.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/12/2022

Flavio da Costa Britto Beto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 494/2022**Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO
Fórum Estadual dos Usuários do SUS – FUSUS/MS	Frank Rossate da Cunha Barbosa Coordenadora
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul – FETS/MS	Maria José Batista da Silva Vice-coordenadora
Fórum de ONG AIDS – FONGAIDS/MS	Edna Flores Araújo Secretária

DELIBERAÇÃO CES/Nº 495/2022**Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração na Composição da Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS, conforme anexo, para complementação de mandato, deliberado na 360ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de novembro de 2022 em Corumbá.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor com efeitos a contar de 05 de outubro de 2022.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/12/2022

Flavio da Costa Britto Beto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 495/2022**Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Fórum Estadual dos Usuários do SUS – FUSUS/MS	Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini Coordenadora	Frank Rossate da Cunha Barbosa Coordenador

DELIBERAÇÃO CES/Nº 496/2022**Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Composição de representantes na Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM/CES/MS, conforme anexo, para o mandato de 02 (dois) anos, em vigor de 09 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2023, deliberado na 360ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de novembro de 2022 em Corumbá.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor com efeitos a contar de 04 de março de 2022.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/12/2022

Flavio da Costa Britto Beto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 496/2022

Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO
Fórum Estadual dos Usuários do SUS – FUSUS/MS	Sonia Maria Rodrigues Pimentel Coordenadora
Secretaria de Estado de Educação – SED/MS	Paola Nogueira Lopes Vice-coordenadora
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MS	Keila Regina de Oliveira Secretária Executiva

DELIBERAÇÃO CES/Nº 497/2022**Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Composição de representantes na Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial da Política de Promoção da Equidade no SUS em Mato Grosso do Sul - CIPPESUS/CES/MS, para o mandato de 02 (dois) anos, em vigor de 25 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2024, deliberado na 360ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de novembro de 2022 em Corumbá.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor com efeitos a contar de 10 de março de 2022.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/12/2022

Flavio da Costa Britto Beto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 497/2022

Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial da Política de Promoção da Equidade no SUS em Mato Grosso do Sul - CIPPESUS/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO
Fórum Estadual de Gestores/Prestadores de Serviços ao SUS – FGP/MS	Fernanda Cristina Rodrigues Coordenadora
Fórum Estadual dos Usuários do SUS – FUSUS/MS	Cleonice Alves de Albres 1ª Vice-coordenadora
Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - Subsecretaria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial e Cidadania	Ana José Alves 2ª Vice-coordenadora
VAGO	VAGO Relator

DELIBERAÇÃO CES/Nº 498/2022**Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da 10ª Conferência Estadual de Saúde (10ª CES), deliberado na 360ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de novembro de 2022 em Corumbá.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação 498/2022**REGIMENTO INTERNO DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE****CAPÍTULO I****DA NATUREZA E OBJETIVOS**

Art. 1º. A 10ª Conferência Estadual de Saúde, convocada pelo Decreto "E" n. 111, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.838 de 20 de maio de 2022, página 6, tem por objetivos:

I - debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.

II - reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III - mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade sul-mato-grossense acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

V - avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde do Estado (2024-2027), o Plano de Saúde do Estado (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.

VI - construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 10ª Conferência Estadual de Saúde, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

Art. 2º. Para os fins desta Deliberação considera-se:

I - processo ascendente: processo que surge numa esfera de competência e segue "ascendendo" para a esfera subsequente. A Conferência surge no município, segue para o estado e, por fim, para a esfera nacional.

II - conferência livre: de caráter deliberativo, as conferências livres fazem parte dos mecanismos de participação social em saúde, mas prescindem de processos oficiais, uma vez que não precisam seguir formalidades como quórum mínimo, representatividade por segmentos para a etapa principal.

III - pessoa Delegada/Representante de delegação: pessoa eleita para representar a sua localidade na esfera subsequente. Na esfera municipal é a participante eleita para representar o seu município na etapa

estadual. Na esfera estadual é a participante eleita para representar o seu estado na etapa nacional.

IV - eleição por via ascendente: processo de escolha de representantes de delegação realizado em uma das etapas da Conferência de Saúde para a etapa subsequente. Na Etapa Municipal são eleitas, por via ascendente, as pessoas componentes da delegação do Município para a Etapa Estadual. Por sua vez, na Etapa Estadual, são eleitas, por via ascendente, representantes do Estado para a Etapa Nacional.

V - a Conferência Livre elaborará até 06 propostas e diretrizes de âmbito estadual e 06 propostas e diretrizes de âmbito nacional, contemplando os eixos temáticos e poderão ser incluídas na Etapa Municipal ou encaminhadas diretamente à Etapa Estadual, respeitando os prazos estabelecidos neste Regimento Interno.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. A 10ª Conferência Estadual de Saúde terá abrangência estadual, mediante a realização de etapas municipal e estadual, tendo como objetivo analisar as prioridades no Documento Orientador elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 4º. A 10ª Conferência Estadual de Saúde, será realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2023, em Campo Grande/MS sob a operacionalização técnica do Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º. A 10ª Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo Secretário de Estado de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º. O desenvolvimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde estará a cargo da Comissão Organizadora constituída pelo Conselho Estadual de Saúde.

CAPÍTULO III DO TEMA

Art. 7º. A 10ª Conferência Estadual de Saúde terá como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

§1º Os eixos temáticos da 10ª Conferência Estadual de Saúde são:

- I - o Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - o papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

§2º A abordagem do tema e dos eixos serão realizadas mediante a exposição a cargo de expositores, seguido de debates em plenário.

Art. 8º. O desenvolvimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde será por meio de mesas condutoras referentes ao tema central e eixos temáticos, eleição de delegados, plenária final, obedecendo a programação.

§1º Cada Mesa Condutora será composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) debatedor e 01 (um) expositor. O expositor disporá de 40 (quarenta) minutos e o debatedor de 10 (dez) minutos. Caberá ao coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas verbais ou escritas formulados pelo plenário.

§2º Será facultado a quaisquer dos participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde, mediante prévia inscrição junto à Mesa, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Art. 9º. O debate será aberto ao plenário após a fala do expositor com duração de até 1 (uma) hora.

Parágrafo Único. O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 02 (dois) minutos prorrogáveis por mais 01 (um) minuto, sendo avisado pelo coordenador quando prorrogado.

Art. 10. Os temas terão por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas subsidiando os participantes para os debates.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 11. Consideram-se etapas preparatórias da 10ª Conferência Estadual de Saúde, eventos de âmbito estadual, coordenados pelo Conselho Estadual de Saúde, como conferências temáticas em andamento, e aqueles comunicados à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2023, que tenham por objetivo envolver setores da sociedade em defesa do SUS e da democracia, e que são assim apresentados:

I - etapas preparatórias de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde e ainda, às atividades temáticas, a serem coordenadas pelas Comissões Intersetoriais do CES/MS refere-se:

- a) reuniões Ampliadas virtualmente com os Conselhos Municipais de Saúde;
- b) conferências Macrorregionais de Saúde Mental (Corumbá, Campo Grande, Dourados e Três Lagoas);
- c) 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM);
- d) XII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde – Marcia Zen "O papel do Controle Social no SUS que queremos"
- e) 4ª Jornada Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora "A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Avanços e retrocessos diante das políticas de Estado e os reflexos da pandemia"

II - etapas preparatórias de iniciativa da sociedade, se referem aos seguintes eventos realizados pelas entidades da sociedade civil, Plenárias Populares, com a participação de integrantes dos Conselhos de Saúde, de entidades e de movimentos sociais, populares e sindicais cujos objetivos, conteúdos e metodologias tenham por base as definições do Art. 1º deste Regimento, e que devem ser comunicadas à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, até 05 abril de 2023.

§1º As atividades preparatórias possuem alta relevância política e por isso, constituem parte significativa da Conferência em todas as ações prévias de suas etapas, conforme previsto neste Regimento.

§2º As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecedem as etapas Municipal e Estadual com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela 10ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO V DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 12. As Conferências Livres poderão ser organizadas por qualquer um dos segmentos que compõem o Conselho Estadual de Saúde, como também pela sociedade civil, podendo ser realizadas em âmbito Municipal, Intermunicipal, Regional, Macrorregional e Estadual, com o objetivo de debater o tema, um ou mais eixos temáticos da 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme definidos no §1º do Art. 7º deste regimento, e, enquanto espaços deliberativos, poderão ter seus relatórios integrados, na 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 13. Para que integre o processo da 10ª Conferência Estadual de Saúde, as Conferências Livres, deverão:

I - no âmbito estadual e municipal:

- a) comunicar à comissão organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, até 28 fevereiro de 2023, em formulário próprio a ser disponibilizado pela respectiva Comissão Organizadora;
- b) aguardar a sua aprovação pela respectiva comissão organizadora, que disponibilizará os critérios para essa aprovação em documento próprio, pela referida Comissão;
- c) ma vez aprovadas, encaminhar os Relatórios Finais para a respectiva comissão organizadora, no prazo de 05 de abril de 2023, via e-mail: conselhosaudems@live.com.

CAPÍTULO VI DAS ETAPAS DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

Art. 14. A 10ª Conferência Estadual de Saúde contará com 2 (duas) etapas e com as Conferências Livres como processos de debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário:

I - etapa Municipal: de 01 de novembro de 2022 até 31 de março de 2023;

II - etapa Estadual: 24 e 25 de maio de 2023.

§1º Todas as etapas deverão ser antecedidas de atividades preparatórias, bem como da definição de modos de monitoramento e do acompanhamento das deliberações de diretrizes e propostas aprovadas, em cada esfera de gestão.

§2º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência nas etapas Municipal e Estadual terão como base o Documento Orientador elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde.

§3º Além do Relatório Final, cada uma das etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde, deverá elaborar planos de ação relativos à sua esfera de competência, com vistas a contribuir com a conscientização sobre o direito à saúde e a sua disseminação para o conjunto da população de seu território, objetivando a ampliação do debate sobre a defesa do SUS na sociedade.

§4º As deliberações da 10ª Conferência Estadual de Saúde serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, com vistas a acompanhar os seus desdobramentos.

§5º A Etapa Estadual ocorrerá ainda que não seja realizada a etapa prevista no inciso I em sua integralidade.

§6º Em todas as etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde será assegurada a paridade de representantes do segmento dos Usuários em relação ao conjunto das pessoas delegadas dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS n. 453, de 10 de maio de 2012 e na Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§7º Em todas as etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde será assegurada acessibilidade, de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto n. 6.949/2009, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), e com o "Guia de acessibilidade para realização de conferências de saúde" do Conselho Nacional de Saúde.

§8º As deliberações aprovadas em cada uma das etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde devem apontem a competência de cada ente federado para a sua devida execução, uma vez que o SUS é um sistema integrado por três esferas de gestão, quais sejam: Municipal, Estadual e Federal.

Art. 15. A 10ª Conferência Estadual de Saúde será realizada em etapas: Municipal e Estadual por meio dos Conselhos de Saúde e Secretarias de Saúde, com o apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

Art. 16. A 10ª Conferência Estadual de Saúde, mediante os objetivos previstos no Art. 1º deste regimento, incentivará a realização de conferências livres, com caráter deliberativo, no que tange à aprovação de propostas.

Parágrafo único. As Conferências Livres não competem com a realização das etapas Municipal e Estadual.

Seção I DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 17. A Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde será realizada, de 1º de novembro de 2022 a 31 de março de 2023, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

- a) analisar a situação de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional;
- b) debater o tema e os eixos temáticos, definidos no *caput* e §1º do Art.3º deste regimento, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os

anos de 2022 a 2025;

- c) formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil; e
d) elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta para todas as pessoas dos respectivos territórios, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços.

§2º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual e Nacional serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal, devendo conter no máximo 06 propostas de âmbito Estadual e 06 propostas de âmbito nacional, contemplando os eixos temáticos a serem apresentados em documento em formato Word, disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual.

§3º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual, devidamente assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e encaminhado até 05 de abril de 2023, via e-mail: conselhosaudems@live.com

§4º A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) será feito por cada Conselho Municipal de Saúde, até 31 de abril de 2023.

Subseção I

DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA ESTADUAL

Art. 18. Na Conferência Municipal de Saúde serão eleitas, pessoas delegadas que participarão da 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme critérios populacionais estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde, com base nos dados do IBGE (2014), de forma paritária dentre os três segmentos (usuários, trabalhadores e Gestores/prestadores), de acordo com o número de habitantes do município na seguinte proporção:

§1º Número de habitantes por município/delegados eleitos:

- | | |
|---------------------------------|----|
| a) Até 20.000 habitantes. | 04 |
| b) De 20.001 até 50.000 | 08 |
| c) De 50.001 até 100.000 | 16 |
| d) De 100.001 até 200.000 | 24 |
| e) De 200.001 até 300.000 | 32 |
| f) Acima de 300.001 | 48 |

§2º As pessoas delegadas serão eleitas pela via ascendente, conforme definido no §1º do Art. 18, deste regimento.

§3º O resultado da eleição de pessoas delegadas da Etapa Municipal deverá ser enviado, juntamente com a ficha de inscrição e ata de eleição devidamente assinadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora Estadual, até 05 de abril de 2023.

§4º As Conferências Municipais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

§5º O Conselho Municipal de Saúde deve indicar um representante da respectiva delegação, dentre as pessoas eleitas, para articulação com a Comissão Organizadora Estadual.

§6º Recomenda-se que as Conferências Municipais elejam suas delegações, fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

- I - grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
- II - representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as pessoas trabalhadoras do campo e da cidade;
- III - movimentos e entidades de pessoas LGBTI+;
- IV - multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, idosos e aposentados;
- V - pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e
- VI - pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

Art. 19. As atividades preparatórias da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde, devem ser organizadas com vistas a potencializar a participação popular nos debates dos eixos da Conferência e ampliar as vozes e representações sociais em torno da garantia dos direitos e da defesa do SUS, da vida e da democracia.

§1º Todas as instituições, entidades e movimentos populares e sociais que tenham em sua agenda de debate e ação a defesa dos direitos sociais, da democracia e da participação popular poderão organizar atividades preparatórias para a 10ª Conferência Estadual de Saúde, bem como Conferências Livres, de acordo como Capítulo IV deste Regimento.

§2º Para participar das etapas subsequentes, na condição de delegadas, é desejável que as pessoas tenham participado ativamente nos processos e atividades preparatórias da Etapa Municipal.

**Seção II
DA ETAPA ESTADUAL**

Art. 20. A Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde/MS, ocorrerá nos dias 24 e 25 de maio de 2023, em Campo Grande, com o objetivo de:

I - analisar as propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, partindo das proposições provenientes das Conferências Municipais;

II - formular diretrizes para o Plano Plurianual de Saúde (2024-2027) e para o Plano de Saúde Estadual (2024-2027);

III - elaborar o Relatório Final da Etapa Estadual, dentro dos prazos previstos pelo Regimento da Etapa Nacional; e

IV - formular um Plano de Ação com propostas no âmbito da Estadual, para difusão do seu relatório final por meio de medidas de mobilização, que permitam a disseminação do conceito de Direito à Saúde, contribuindo para que ele seja incorporado socialmente, para ampliação da defesa do SUS.

Art. 21. Participam da Etapa Estadual pessoas eleitas nas Conferências Municipais de Saúde e Conselheiros Estaduais de Saúde, assim como convidados, imprensa e outros participantes, nos termos deste regimento.

§1º Poderão exercer funções de representante de delegação na Etapa Estadual, as pessoas que estejam no exercício de mandato no Conselho Estadual de Saúde, titulares e suplentes, constituindo, em seu conjunto, até 10% (dez por cento) do número total de representantes da delegação municipal, eleita nas Conferências Municipais.

§2º A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) será feito pelo Conselho Estadual de Saúde, até o último dia do mês de maio de 2023.

Art. 22. As atividades preparatórias da Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde serão organizadas, em articulação regional com os municípios do estado, com vistas a potencializar a participação popular nos debates dos eixos da Conferência e ampliar as vozes e representações sociais em torno da garantia dos direitos e da defesa do SUS, da vida e da democracia.

§1º A participação das pessoas representantes do Conselho Estadual de Saúde, das entidades e dos movimentos populares e sociais de representação estadual nas atividades preparatórias da Etapa Municipal é de extrema relevância e pode ser considerada condição especial para a eleição da delegação da Etapa Estadual.

§2º Todas as instituições, entidades e movimentos populares e sociais que tenham em sua agenda de debate e ação a defesa dos direitos sociais, da democracia e da participação popular poderão organizar atividades preparatórias à Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual Saúde.

§3º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde de âmbito nacional serão destacadas no Relatório Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

§4º A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde consolidará as Propostas e diretrizes das Etapas Municipais de âmbito Estadual e Nacional em um Relatório da Etapa Estadual.

§5º O Relatório Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde será de responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Nacional até 10 (dez) dias de sua realização.

**Subseção I
DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO ESTADUAL PARA A ETAPA NACIONAL**

Art. 23. A delegação da Etapa Estadual para a Etapa Nacional será eleita, pela via ascendente, entre participantes, de forma paritária, conforme Resolução CNS n. 453/2012.

§1º A 10ª Conferência Estadual de Saúde incentivará que sejam eleitas pessoas que ainda não tenham participado de outras conferências e tenham demonstrado compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da conferência, bem como com os debates em torno do tema central da respectiva conferência.

§2º A 10ª Conferência Estadual de Saúde observará no processo de eleição dos delegados o princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população sul-mato-grossenses.

Art. 24. A escolha das pessoas delegadas para a 17ª Conferência Nacional de Saúde será conforme as microrregiões de saúde e de competência de cada segmento.

Art. 25. A 10ª Conferência Estadual de Saúde elegerá pessoas delegadas e respectivas suplentes, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde assim discriminados:

§1º 32 (trinta e duas) pessoas delegadas representantes do segmento dos usuários;

§2º 16 (dezesesseis) pessoas delegadas representantes do segmento dos trabalhadores em saúde;

§3º 16 (dezesesseis) pessoas delegadas representantes do segmento dos gestores/prestadores de saúde.

§4º Os suplentes das pessoas delegadas serão eleitos na proporção de 100% (cem por cento) do total de cada segmento, respeitada a classificação por número de votos.

§5º A escolha das pessoas delegadas para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, será por microrregiões de Saúde, conforme Plano diretor de Regionalização aprovado pela Resolução nº 122/SES/MS/15, Diário Oficial

do Estado nº 9.075, páginas 24 e 25.

§6º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I - Segmento dos Usuários do SUS: 02 (duas) vagas por microrregião de saúde, com os acréscimos para os seguintes municípios: 04 (quatro) vagas para Campo Grande; 03 (três) vagas para Dourados; 02 (duas) vagas para Três Lagoas; e 01 (uma) vaga para Corumbá.

II - Segmento dos Trabalhadores em Saúde: 01 (uma) vaga por Microrregião de Saúde, com os acréscimos para os seguintes municípios: 02 (duas) vagas para Campo Grande, 01 (uma) vaga para Dourados, 01 (uma) vaga para Três Lagoas e 01 (uma) vaga para Corumbá;

III - Segmento dos Gestores/Prestadores: 01 (uma) vaga por microrregião de Saúde, com os acréscimos para os seguintes municípios: 02 (duas) vagas para Campo Grande, 01 (uma) vaga para Dourados, 01 (uma) vaga para Três Lagoas e 01 (uma) vaga para Corumbá.

§7º as pessoas delegadas eleitas deverão ser titulares de conta corrente em banco. Não será aceita conta poupança ou conta em nome de terceiros;

§8º As pessoas delegadas não poderão ter pendências em Relatório de viagem SES/MS. Havendo pendência, as pessoas delegadas serão comunicadas e automaticamente substituídas pelo suplente;

Art. 26. Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

§1º O Conselho Estadual de Saúde indicará um representante da delegação, dentre as pessoas eleitas, para articulação com a Comissão Organizadora Nacional.

§2º As inscrições das pessoas delegadas, titulares e suplentes, para a Etapa Nacional, serão feitas pela Comissão Organizadora Estadual e enviadas à Comissão Organizadora Nacional, até 05 (cinco) dias depois de sua realização, por meio de instrumento a ser definido pelo Conselho Nacional de Saúde.

Seção IV

DOS PARTICIPANTES DA ETAPA ESTADUAL

Art. 27. Farão parte 10ª Conferência Estadual de Saúde, os seguintes participantes:

I - delegados eleitos na Etapa Municipal, com direito a voz e voto;

II - conselheiros Estaduais de Saúde, titulares e suplentes, constituídos em seu conjunto de 10% do número total de delegados eleitos nas conferências Municipais de Saúde, com direito a voz e voto; e

III - convidados, imprensa e outros participantes, com direito a voz.

§1º A composição do conjunto de pessoas delegadas da 10ª Conferência Estadual de Saúde/MS, buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total da delegação.

§2º Nos termos do Art. 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, a representação do segmento dos Usuários na 10ª Conferência Estadual de Saúde/MS, será paritária em relação ao conjunto de representantes do gestores e prestadores de serviços e pessoas trabalhadoras da saúde, sendo assim configurada a participação:

I - 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;

II - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Trabalhadores da Saúde; e

III - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

§3º O número de pessoas convidadas previsto no *caput* deste artigo equivale a 30% (trinta por cento) do número total de pessoas delegadas, ajustado para múltiplo de quatro.

Seção V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28. As despesas com a preparação e realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde, ocorrerão por dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 29. As despesas dos Delegados Eleitos nos municípios para 10ª Conferência Estadual de Saúde, a partir de seus municípios de origem ocorrerão por conta de dotação orçamentária dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 30. As despesas com o custeio dos Conselheiros Estaduais de Saúde para a 10ª Conferência Estadual de Saúde ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 31. As despesas dos Delegados Eleitos na Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde para 17ª Conferência Nacional de Saúde em Brasília/DF, ocorrerão a partir de seus municípios de origem até Brasília por conta de dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 32. As despesas de alimentação e hospedagem durante a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Seção VI**DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO**

Art. 33. Caberá à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, acompanhar o andamento das Etapas Municipal e Estadual, bem como das Conferências Livres que se realizarem, de acordo com este regimento.

Art. 34. O Monitoramento da 10ª Conferência Estadual de Saúde, tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, incluindo um processo devolutivo, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas nas Conferências Estaduais anteriores, nos termos previstos pela Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS n. 454, de 14 de junho de 2012.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 35. Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, à Mesa, sempre que, a critério dos participantes, não estejam cumprindo este Regimento.

Art. 36. Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 37. O desenvolvimento da etapa estadual estará detalhado no Regulamento e disponível para consulta pública virtual durante o mês de março de 2023 mediante a publicação no site do Conselho Estadual de Saúde e aprovado pelo Plenário em reunião ordinária.

Art. 38. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, ouvido o plenário.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

TERMO ADMINISTRATIVO
DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 012/2022
PROCESSO 71/055.530/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIACAO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ-ANTEP, CNPJ n. 02.317.085/0001-61.

OBJETO: doação com encargos, dos bens móveis descritos nas fichas individuais do patrimônio do Estado, presente nos autos do Processo n. 71/055.530/2022, visando a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado

Pela ASSOCIAÇÃO: MARCELO DE ALMEIDA, Presidente.

TERMO ADMINISTRATIVO
DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 013/2022
PROCESSO 71/055.533/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO VOLTA REDONDA – APLAFAVR, CNPJ n. 12.032.305/0001-64.

OBJETO: doação com encargos, dos bens móveis descritos nas fichas individuais do patrimônio do Estado, presente nos autos do Processo n. 71/055.533/2022, visando a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado

Pela ASSOCIAÇÃO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES, Presidente.

TERMO ADMINISTRATIVO
DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 014/2022
PROCESSO 71/055.498/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-

29 e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA LÚCIA, CNPJ n. 03.640.148/0001-89.

OBJETO: doação com encargos, dos bens móveis descritos nas fichas individuais do patrimônio do Estado, presente nos autos do Processo n. 71/055.498/2022, visando a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado

Pela ASSOCIAÇÃO: ELIANA GOMES PEDROSA, Presidente.

TERMO ADMINISTRATIVO

DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 015/2022

PROCESSO 71/055.569/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO CARACOL, CNPJ n. 03.640.148/0001-89.

OBJETO: doação com encargos, dos bens móveis descritos nas fichas individuais do patrimônio do Estado, presente nos autos do Processo n. 71/055.569/2022, visando a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado

Pela ASSOCIAÇÃO: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA BAMBIL, Presidente.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, referente o mês de novembro de 2022, abaixo relacionados:

PROCESSO: 570062282022 NE: 000450 ND: 33903944 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL

DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Tarifa de agua, esgoto, energia, gás e/ou telefonia.

ESTE PROCESSO É INTEFRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS.

PROCESSO: 570022562022 NE: 000452 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 - Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL

DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.104,54

FAVORECIDO: FORTWEST SEGURANCA LTDA

OBJETO: Repactuação de Preços do Instrumento de contrato nº 094/2022 - Serviço de Vigilância ostensiva em repartição publica e /ou autoridade.

PROCESSO: 570059342017 NE: 000453 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL

DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 691,86

FAVORECIDO: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

OBJETO: Contratação da assinatura do Sistema Gerenciador de Telecomunicações Aeronáuticas da Infraero - SGTAI, na versão SGTAI-Lite, para atender a ICA 63-10/2016 do Comando Aeronáutica, para o Aeroporto Público de Bonito/MS.

PROCESSO: 570077522021 NE: 000455 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL

DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.890,00

FAVORECIDO: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de raio-x do aeroporto público de Bonito/MS

PROCESSO: 570083632017 NE: 000456 ND: 33924000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 112130001 - Convênio nº 61/2016 - MTPA/SEINFRA - Exploração do Aeroporto de Bonito (SBDB) AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME
OBJETO: Serviço de manutenção da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicação e de Trafego Aéreo - EPTA categoria "A" no Aeroporto de Bonito/MS - 4º TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 570003722019 NE: 000460 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, Referente ao mês de novembro 2022.

PROCESSO: 570000522022 NE: 000461 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias de servidores da Junta de Avaliação do Estado - JAE.

PROCESSO: 570000502022 NE: 000462 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no estado para atender servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570000712022 NE: 000463 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no país para atender servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 57/009222/2022 NE: 000465 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00
FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/Antônio Genaro dos Reis Armada
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo do Sr. Antônio Genaro dos Reis Armada.
Processo 57/009.222/2022

PROCESSO: 570067712019 NE: 000475 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 124,76
FAVORECIDO: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL- ANAC
OBJETO: Despesa referente ao valor residual do débito 673013212 - ANAC, para a SEINFRA - Aeroporto de Bonito - Auto de Infração nº 8572/2019.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000476 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.289.831,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000477 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.172,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000478 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.403,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000479 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.884,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000480 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.045,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000481 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.821,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000482 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.659,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Reembolso as unidades gestoras referente despesas de pessoal de servidores cedidos, com as despesas da Folha de Pagamento conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, do mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 570000712022 NE: 000483 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender a Diárias no país para atender aos servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570002282022 NE: 000484 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 264.377,47
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: INSS Patronal da Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000485 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.138,55

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento da Seinfra, referente o mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000486 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.438,85

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Aposentado Seinfra, referente o mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 570094432022 NE: 000491 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO CORREA RIEDEL
DATA: 30/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Prestação de serviços de Cobrança Bancária (guias compensáveis) registrada para atender o recebimento de receitas das empresas pela utilização da estrutura do Aeroporto Público de Bonito (MS).

Campo Grande/MS 12 de dezembro de 2022

RENATO MARCILIO DA SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/SEJUSP/SÃO GABRIEL DO OESTE/2022

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, e a execução direta do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" e a interveniência da Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência da tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS a disponibilização de servidor (es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito do Município de São Gabriel do Oeste

Extrato Termo de Apostilamento ao Contrato 0142/2022/SEJUSP

Nº Cadastral: 18979

Processo: 31/037.601/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 142/2022 - GCont nº 18.979, Processo nº 31/037.601/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Positivo Tecnologia S/A, tendo

por objetivo: 1º acrescentar na Cláusula Terceira – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS – Fonte de Recursos nº 0112070041 (R\$ 163.147,69) e nº 3100000000 (R\$ 5.650,31).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 06/12/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº: CV-0002-CI/2022/0001.
CADASTRO Nº 032732/2020
PROCESSO Nº 31/092.256/2022**

PARTES: INFRAERO CNPJ Nº 00352294/0001-10, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº 03015475/0001-40 e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº 03227696/0001-81.

OBJETO: O desenvolvimento por parte do CBMMS de atividades especializadas de salvamento e combate a incêndios em aeronaves e em instalações aeroportuárias inscritas na área de atuação dos Aeroportos de Campo Grande-MS e Corumbá-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei 13.303/2016 e suas alterações, no que couber; no Decreto nº 8.945/2016; no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRAERO- RILCI; no Manual de Procedimento de Processos nº 6.03 (SLA); pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 153/ANAC e normativos que depois venham a substituí-los.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a contar de 13/12/2022 até 12/12/2024 ou até o término do processo de transição operacional dos Aeroportos em consonância ao Processo de Concessão de Aeroportos do Governo Federal, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, mediante a termo aditivo, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas a matéria.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.888.000,00 (Seis Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

GABRIELA DE CASTRO GILBERTO PENHA

CPF Nº 803.546.451-53

Superintendente I

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HUGO DJAN LEITE

CPF Nº 563.652.171-53

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022 SEJUSP X INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e executor a Polícia Militar Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, e do outro lado o **INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO**

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, de acordo com a legislação.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer parceria entre os entes acima qualificados, para subsidiar as ações de fiscalização e prevenção na área de atuação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul

ÂNGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO

Diretor Presidente – Instituto Homem Pantaneiro

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 281/2022
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 394 de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.907, de 04/08/2022, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 281/2022, autorizada pelo senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1994	2000	45	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.470/1994; 09/000.471/1994; 09/000.477/1994; 09/000.467/1994; 09/000.466/1994; 09/000.464/1994; 09/000.441/1994; 09/000.478/1994; 09/000.390/1994; 09/000.398/1994; 09/000.455/1994; 09/000.362/1994; 09/000.364/1994; 09/000.363/1994; 09/150.282/1996; 09/150.297/1996; 09/150.271/1996; 09/200.295/1997; 09/200.446/1997; 09/200.409/1997; 09/200.418/1997; 09/200.410/1997; 09/200.422/1997; 09/200.285/1997; 09/200.273/1997; 09/200.294/1997; 09/200.288/1997; 09/200.257/1997; 09/200.254/1997; 09/200.260/1997; 09/201.655/1997; 09/201.653/1997; 09/201.652/1997; 09/201.691/1997; 09/201.692/1997; 09/201.661/1997; 09/000.858/1997; 09/201.693/1997; 09/000.889/1997; 09/200.248/1999; 09/200.247/1999; 09/200.246/1999; 09/200.007/2000; 09/200.008/2000; 09/200.009/2000.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1997	1997	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/200.450/1997; 09/201.664/1997; 09/201.662/1997.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	1996	2000	23	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/150.276/1996; 09/150.263/1996; 09/150.252/1996; 09/150.256/1996; 09/200.408/1997; 09/200.429/1997; 09/200.426/1997; 09/200.443/1997; 09/200.444/1997; 09/200.442/1997; 09/200.440/1997; 09/200.439/1997; 09/200.438/1997; 09/200.435/1997; 09/200.437/1997; 09/200.427/1997; 09/200.428/1997; 09/200.445/1997; 09/200.430/1997; 09/200.431/1997; 09/200.432/1997; 09/200.433/1997; 09/200.037/2000.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	2000	02	Processos	Original

Informações Correlatas
09/200.270/1997; 09/200.005/2000.
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº072.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022

JOÃO CARLOS GUASSO
 Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
 Supervisora

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	1990 a 2011	01	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1982 a 2010	05	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1992 a 2009	02	Original

42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	1993 a 2010	02	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual e Estatística Geral da Unidade	1985 a 2011	02	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de Malote	1982 a 2009	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	1978 a 2010	17	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	1997 a 2011	07	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	2000 a 2011	02	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta precatória (cópia)	1982 a 2010	02	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	1989 a 2011	07	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de Soltura	1993 a 2009	01	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Militar Rodoviária Estadual (PRE), Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	1990 a 2010	01	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2006 a 2011	01	Cópia
42	42.4	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	1987 a 2010	02	Cópia
42	42.7	42.7.1	42.7.1.2 Boletim da Polícia Civil	1981 a 2000	01	Cópia

Total de Caixas: 54

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 101/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o **Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. caixas	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2008 a 2015	30	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2008 a 2015	15	Original
42	42.7	42.7.1	42.7.1.2 Boletim da Polícia Civil	2008 a 2010	07	Original

Total de caixas: 52

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.
2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **GLOCK AMÉRICA S.A.(LATIN AMERICA)**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	468330022	Policial Penal
Suplente:	RANGEL SCHVEIGER	92821022	Policial Penal

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/022.659/2022**

CONTRATO N. **040/2022/AGEPEN/MS**

Este contrato tem por objeto a aquisição de pistola de 9mm, conforme as especificações e detalhamentos consignados no termo de referência e anexos do pregão supracitado e na proposta comercial da contratada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **08/12/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0176/2022/AGESUL N° Cadastral 18971

Processo: 57/003.349/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA

RODOVIA MS-244, TRECHO: ENTR. MS-080 (B) – ENTR. MS-352 (B) (DISTRITO DE TABOCO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 46,20 KM, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS, pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar de 06 de novembro de 2022.

Data da Assinatura:

03/11/2022

Assinam:

Rene Yocitatsu Higa e Alex Thiago Sargi do Nascimento

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0229/2020/AGESUL

N° Cadastral 14403

Processo: 57/100.348/2020

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 229/2020, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da MS-382 (Lote 1), trecho: Entr. BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – Entr. MS-270, subtrecho: Estaca 80+00 à Estaca 1966+00, com extensão de 37,72 km, nos municípios de Guia Lopes da Laguna e Ponta Porã/MS.

Amparo Legal:

artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo:

Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 229/2020, por mais 90 (noventa) dias, contados de 11/12/2022 a 10/03/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Data da Assinatura:

08/12/2022

Assinam:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOÃO LEOPOLDINO NETO (p.p. CARLOS JONEL BORGES DE BARROS REIS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS N° 379 de 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Danylo Oliveira Barbieri	6545	2610
Ézio Luiz Martins Ghizoni	8069	2611
Gabriela Dranka Godoy	7813	2612
Giovanni Giacobbo Neto	8311	2613

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3745
2. Nº do registro MAPA: 29822
3. Requerente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SPORANE
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA; CIPROCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 377, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3752
2. Nº do registro MAPA: 28620
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CALIMAX CHD'S
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA; MESOTRIONE (MESOTRIONA)
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.021/2020/DETRAN/MS**

PROCESSO N.	31/072.615/2020
CONTRATANTES:	O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento garantir a incolumidade dos usuários das vias do Parque dos Poderes aos sábados, domingos e feriados, atendendo as necessidades do "Projeto Amigos do Parque" , mediante medidas integradas dos órgãos competentes para a fiscalização viária e de segurança pública.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura.**

DATA: 07.10.2022.

ASSINATURAS: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 575/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 927/2022, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, descredencia, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, da prestação de serviços de exames médicos no município de: **Ponta Porã/MS.**

Processo nº: **483.688**

Empresa: **Eduardo Augusto de Franca Nanni ME**

Endereço: **Rua Antônio João, 656, Sala 05 – Centro – CEP 79.904-624**

Município: **Ponta Porã**

CNPJ nº: **36.625.855/0001-55**

Médico Responsável: **Dr. Eduardo Augusto de Franca Nanni, CRM/MS nº 4311**

Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
 Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Eduardo Augusto de Franca Nanni
 Médico Responsável

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 168/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/088252/2022	ALYSSON SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA	PROVIDO
31/062999/2021	APARECIDA FIGUEIRA DANTAS	PROVIDO
31/085965/2021	CESAR MARINHO ROCHA	PROVIDO
31/066881/2022	ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	PROVIDO
31/084382/2021	FELIPE RODRIGUES MAFFEI	PROVIDO
31/083084/2022	NELSON SOUZA MORAES	PROVIDO
31/024284/2021	PATRICIA DE BRITO BRIOSCHI	PROVIDO
31/079060/2022	PEDRO ANHUCCI NETO	PROVIDO
31/055375/2022	REGINA CELIA FERREIRA GUTIERRES DINIZ	PROVIDO

31/057406/2022	THAYNARA JESUS DE SOUZA	PROVIDO
31/057592/2022	THAYNARA JESUS DE SOUZA	PROVIDO
31/066614/2021	UESLEI EZEQUIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	PROVIDO

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2022.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 169, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	HEDERSON CUMINATI MACEDO		
Nº do processo	002784/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	JURANDIR MESSIAS DE ANDRADE		
Nº do processo	000898/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA		
Nº do processo	008319/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANDREA LUCIANA SEGURA SANCHES		
Nº do processo	005746/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	KALINE ALBUQUERQUE YOUSSEF COUTINHO		
Nº do processo	008935/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	NAZIRA MARIA DOLABANI LIMA		
Nº do processo	009023/2020	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI /DETRAN-MS N. 170, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	SERGIO FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00119158502	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013663/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RITA DANIELE SCHVANZ SAMPAIO		
Registro/PGU:	04298782537	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014744/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	IBRAIM DA ROSA MACHADO		
Registro/PGU:	02449767637	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014842/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	WILLIAM MARCIO TOFFOLI JUNIOR		
Registro/PGU:	02943367631	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015615/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	GUSTAVO YUDI KOMIYAMA		
Registro/PGU:	03844583423	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	015366/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	CAIO CESAR ROSI		
Registro/PGU:	04135171100	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016172/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	JESSICA BARBOSA FERREIRA		
Registro/PGU:	06320522789	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016977/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	TABATTA LUIZE MOTA		
Registro/PGU:	06488024246	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016648/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ELLEN PRISCILE X K FRANCO		
Registro/PGU:	01285244576	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016490/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	TIAGO TORMINATO MOREIRA		
Registro/PGU:	03838538510	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015787/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARINA FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	03967482609	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016600/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER		
Registro/PGU:	04028077103	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016822/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAUL PAULO CELLA		
Registro/PGU:	00140299512	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021438/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CIOLI MARIA SCHMEING		
Registro/PGU:	03552957982	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021916/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ROGERIO PEREIRA BECEGATO		
Registro/PGU:	05102550040	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021426/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ARLEI DE OLIVEIRA MORAIS		
Registro/PGU:	00147870098	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	021514/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	SEBASTIAO GERALDO PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00397836865	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022350/2019

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FERNANDO AUGUSTO PIRES MARCON		
Registro/PGU:	04092550323	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	000507/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ARIANE BRANDAO SANCHES		
Registro/PGU:	05418523808	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	001106/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	FREDERICO LUIZ DE MORAES		
Registro/PGU:	00463358456	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002582/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EMERSON ALBERTO GALVAN		
Registro/PGU:	02478572404	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002663/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARILENE BOLZAN DELLA SENTA		
Registro/PGU:	02685324690	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003344/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELZO VIEIRA MARTINS		
Registro/PGU:	00036416571	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004550/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	APARECIDA DA SILVA SOUZA		
Registro/PGU:	01313837610	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003025/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO BOSCO OLARTE MARTINS		
Registro/PGU:	00290067450	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008499/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	FLAVIO NOGUEIRA CAVALCANTI		
Registro/PGU:	00200762203	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005595/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS EDUARDO LEITUM		
Registro/PGU:	01127628863	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009343/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HELIO MEDEIROS CARLOS		
Registro/PGU:	01789646770	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006200/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDER MARTINS LOPES FREITAS		
Registro/PGU:	01931357690	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009198/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	PAULO HENRIQUE PIAIA		
Registro/PGU:	00311072900	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	001325/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 171, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ANTONIO PEREIRA MENDES		
Registro/PGU:	03361337990	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	001699/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	CARLOS DANIEL GRESSLER GROENENDAL		
Registro/PGU:	00018007935	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	001626/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	DOMINGOS MASIAS		
Registro/PGU:	02546084050	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	001384/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	RENATA QUEIROZ ALVES NAKAMURA		
Registro/PGU:	00115345284	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	001655/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA		
Registro/PGU:	00992169800	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	001824/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS		
Registro/PGU:	04545763910	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013339/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	LUCAS PANTALENA PIAZZA		
Registro/PGU:	03713320130	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015034/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RODRIGO BATISTA MEDEIROS		
Registro/PGU:	02785837726	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014848/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAFAEL VALLER		
Registro/PGU:	04218973451	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017105/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	JOSE HUGO SALAMENE CRISTALDO		
Registro/PGU:	04697142623	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017137/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE CARLOS PIERETTI		
Registro/PGU:	02074839380	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022791/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO ARAUJO AMARAL FILHO		
Registro/PGU:	00170752524	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	003143/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WAGNER LUIZ ROBERTO		
Registro/PGU:	04337495389	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003434/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	LEONARDO CAESAR MANGIARDI		
Registro/PGU:	01024041768	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	007144/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	THIAGO SANCHES ALVES CORREA		

Registro/PGU:	00183135606	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	006904/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCIA CRISTINA FERREIRA LONGUI		
Registro/PGU:	00925658677	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007713/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ROSIVALDO DA SILVA FERREIRA		
Registro/PGU:	00130599791	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	007774/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	ROGERIO VILELA MANVAILER		
Registro/PGU:	00170993301	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	008389/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUIZ CARLOS FRANKE		
Registro/PGU:	00625516260	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	004673/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	SERGIO MARTINS DA SILVA		
Registro/PGU:	00173290443	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	004990/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ELENIR MARCON DA SILVA		
Registro/PGU:	00556784450	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005628/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO ALESSANDRE GARRIDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	03217198715	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008156/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NUBIA ROCHA DA SILVA		
Registro/PGU:	04069210470	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006101/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDSON MINORU NOGUCHI		
Registro/PGU:	00222107982	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	005179/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELIANE DE AZEVEDO DUARTE		
Registro/PGU:	00193373387	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008253/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO SERGIO TAVARES DE SOUZA		
Registro/PGU:	00073506670	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005600/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	NEUSA GONCALVES		
Registro/PGU:	05679316756	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006210/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLEUNICE FERREIRA SILVA GALBIATI		
Registro/PGU:	00942675976	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005807/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ROSANGELA SALDIVAR DUARTE		
Registro/PGU:	03164381378	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006632/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCELLO GRISE BACHA MEDINA		
Registro/PGU:	00988460090	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	009201/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 172, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	MICIAS PEREIRA MARQUES		
Registro/PGU:	04966476238	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006615/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GILCILEY ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00325839300	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006971/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	LUCIENE NUNES BEZERRA		
Registro/PGU:	06639518935	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005480/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCELO NOVAES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00135620691	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007689/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDIA ATAIDE DIAS		

Registro/PGU:	03955167800	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008179/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JORGE BAUR NETO		
Registro/PGU:	03162874408	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	005694/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ESTER DE OLIVEIRA SILVA VILAR		
Registro/PGU:	05884841674	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008588/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WILFRIDO ALVES ALEGRE		
Registro/PGU:	00278674064	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006082/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RICARDO WERNER ZOCOLARO		
Registro/PGU:	00351491136	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006168/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VANDERLEI FRANCISCO VIEIRA		
Registro/PGU:	04098699307	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010138/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WILLIAN MARCIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01135567880	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	010289/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	HORTENCIA ALBINA IRLANDES		
Registro/PGU:	01951160290	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011083/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	MARCIA NUNES FURTADO MEDRADO		
Registro/PGU:	02215659743	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020554/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	RENATO MARCONDES OLIVEIRA BENTO		
Registro/PGU:	03342711803	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012165/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	ADERALDO BARBOSA ARAUJO		
Registro/PGU:	00984288708	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	012139/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Conductor:	JESSICA ALEIXO ROLON		
Registro/PGU:	06905771884	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015868/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	VALDENEI MARTINS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03934091663	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016466/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	LUIZ CARLOS ABELHA		
Registro/PGU:	00156757148	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016667/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	WERLEN ALVES GONCALVES		
Registro/PGU:	02313244979	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017651/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	12 MESES
---------------	----------

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 173/2022, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/042094/2022	BRUNA FERREIRA DE FARIA	PROVIDO

Dourados - MS, 09 de Dezembro de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 174/2022, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/074418/2022	ANDREY DOS SANTOS ALVINO LEITE	IMPROVIDO
31/074551/2022	ANDERSON MORENO DA SILVA	IMPROVIDO
31/074553/2022	ANDERSON MORENO DA SILVA	IMPROVIDO
31/074529/2022	ANDERSON MORENO DA SILVA	IMPROVIDO
31/075069/2022	ANTONIO RONER GARCIA DE FREITAS FILHO	IMPROVIDO
31/076341/2022	ARGEU GAUNA DE CAMPOS	IMPROVIDO
31/078187/2022	BRUNA MAYRA GDEULA	IMPROVIDO
31/074428/2022	DANIEL ANTONIO DUARTE DA SILVA	NÃO CONHECIDO
31/076654/2022	DENIS MACEDO PONTES	IMPROVIDO
31/078213/2022	FELIPE CRISTALDO DE SOUZA PONCE	IMPROVIDO
31/078234/2022	GIOVANI GALINDO TOCANTINS	IMPROVIDO
31/074546/2022	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	IMPROVIDO
31/076634/2022	JOÃO CARLOS DOS SANOTS	IMPROVIDO
31/076182/2022	MARCIELE BATISTA DA SILVA	NÃO CONHECIDO
31/076202/2022	MARCIELE BATISTA DA SILVA	NÃO CONHECIDO
31/076332/2022	MARIO MARCIO ARAUJO MEDEIROS	IMPROVIDO
31/074460/2022	MIGUEL PEDO JUNIOR	IMPROVIDO
31/075077/2022	MURILO DA PAZ DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO
31/060958/2022	PAULO ESTEVAO SILVA MAIA	IMPROVIDO
31/074437/2022	RAUL GILBERTO DE OLIVEIRA HIRT	NÃO CONHECIDO
31/080211/2022	REGINA CELIA FERNANDES DE CAMPOS	IMPROVIDO
31/074540/2022	RODRIGO ANTONIO DO NASCIMENTO	IMPROVIDO
31/078192/2022	RONALD PIRES DE OLIVEIRA LIMA	IMPROVIDO
31/074453/2022	SAIMON JESUS ALMEIDA SANTANA	NÃO CONHECIDO

31/077592/2022	SANTINA PIROLI	IMPROVIDO
31/069269/2022	WAGNER BATISTA DA SILVA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Dourados - MS, 09 de Dezembro de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2022 - CELEBRADO ENTRE A LRG - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 246/2022/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECOVILLE TRÊS LAGOAS IV" localizado em Três Lagoas/MS, com 188 lotes, objeto da matrícula de nº 77.505 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 08.12.2022. PROCESSO Nº 951/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Guilherme Antonello Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2022 - CELEBRADO ENTRE A LRG - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 301/2022/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECOVILLE TRÊS LAGOAS IV" localizado em Três Lagoas/MS, com 188 lotes, objeto da matrícula de nº 77.505 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 08.12.2022. PROCESSO Nº 1056/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Guilherme Antonello Grosso.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022 - CONVÊNIO Nº 033/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 345 dias, iniciando em 09.01.2023 e finalizando em 20.12.2023. PROCESSO: Nº 262/2016/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2022. ASSINAM: CONVENETE: Sr. Renato Marcílio da Silva (CPF:030.246.308-99). CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr. (CPF: 609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF: 619.663.126-87).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026/2022 - CONVÊNIO Nº 007/2014 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, E AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL (CNPJ nº 15.457.856/0001-68), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 14, nesta capital. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 420 dias, iniciando em 26.12.2022 e finalizando em 19.02.2024. PROCESSO: Nº 1097/2013/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.12.2022. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja Silva (CPF 286.339.381-20), Sr. Walter B. Carneiro Jr. (CPF: 609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF 619.663.126-87), Sr. Renato Marcílio da Silva (CPF 030.246.308-99).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 196/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, sem acréscimo de valor. PROCESSO: Nº 983/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.12.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Felix Fernandes Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 - CONTRATO Nº 200/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 343/2017/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.12.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Henrique Sampaio Baldow.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 068/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando a reprogramação de quantitativos e qualitativos, sem acréscimo de valor. PROCESSO: Nº 039/2021/GEPRO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.12.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Felix Fernandes Filho.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº11.008, de 07 de dezembro de 2022, PAG.43

Extrato do Contrato Nº 1007/2022/FCMS

Nº Cadastral 20478

Processo: 75/003.037/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RENATO OLIVEIRA DOS REIS

Onde se Lê:

O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Renato e Rennan", através de seu empresário exclusivo RENATO OLIVEIRA DOS REIS - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Encontro de Pontos Focais", pelo projeto Ações Culturais Participativas, **no Auditório do Eco Hotel Lago, na Rua Bom Retiro nº 1098 Bairro Chácara das Mansões**, Campo Grande/MS, no dia 09 de dezembro de 2022, **a partir das 08 horas e 00 minutos**, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Leia-se:

O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Renato e Rennan", através de seu empresário exclusivo RENATO OLIVEIRA DOS REIS - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Encontro de Pontos Focais", pelo projeto Ações Culturais Participativas, **no Parque dos Poderes – Bloco 12**, em Campo Grande/MS, no dia 09 de dezembro de 2022, **a partir das 13 horas e 30 minutos**, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Extrato do Contrato Nº 1092/2022/FCMS

Nº Cadastral 20711

Processo: 75/003.269/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e AR PRODUÇÕES LTDA

Objeto:

O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "André Santini", através de seu empresário exclusivo AR Produções LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Luzes de Natal", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Associação dos Moradores do Alto Caracol ROD. BR-267 KM-90 s/nº, em Caracol/MS, no dia 17 de dezembro de 2022, a partir das 21 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 17 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e André Barbosa de Souza

Extrato do Contrato Nº 1094/2022/FCMS

Nº Cadastral 20725

Processo: 75/002.908/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e THM & THG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Thaeme e Thiago", através de seu empresário exclusivo THM & THG Produções Artísticas LTDA,

a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Av. Sergio Maciel, em frente à Praça de Eventos - Centro, em Juti/MS, no dia 14 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 14 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 08/12/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fábio José Elias

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1095/2022/FCMS – GCONT Nº 20726, PROCESSO Nº 75/003253/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **09 de dezembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **02/12/22**, CONTRATADA: **M2 Produções Artísticas LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **30.984.692/0001-10**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Cristiane Cury F. C. de Oliveira, matrícula nº 4250183022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 1090/2022/FCMS – GCONT Nº 20709, PROCESSO Nº 75/003272/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022. CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jessika Cristina Ferreira dos Anjos, matrícula nº 497511021/FCMS, para acompanhar

e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 921/2022 PROCESSO Nº 71/051.756/2022 SIAFEM Nº 32639 - Chamada Especial PGE/SIGI-SEFAZ/UFMS/FUNDECT Nº 39/2022 – PGE/MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Edson Takashi Matsubara- CPF:892.467.131-68

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Aplicação de conceitos de Automação Robótica de Processos e Inteligência Artificial para a automação de processos judiciais na área de execução fiscal".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 620.323,24 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4470.0010, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE001051 de 05/12/2022

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 (dezoito) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 12/12/2022

Assinam: - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Edson Takashi Matsubara

CPF 892.467.131-68 - Outorgado

Luiz Eduardo Roland Tavares

CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0359/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 20418

Processo: 27/012.444/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Medicamento Bortezomibe 3,5 Mg - Frasco** por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 067/SAD/2022** em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0003/2022** (fl. 106), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: R\$ 117.981,12 (cento e dezessete mil e novecentos e oitenta e um reais e doze centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de 01/12/2022 e encerramento em 29/05/2023.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Jaqueline Moreira dos Santos

Extrato do Contrato N° 0360/2022/FUNSAU**N° Cadastral 20421****Processo:****27/011.744/2022****Partes:**O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA****Objeto:**O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Coletor de Urina Infantil Feminino** por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 098/SAD/2022-4**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0001/2022** (fls. 110/111), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Ordenador de Despesas:**

Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária:As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4065.0001 UCI Neonatal Canguru – Tipo II**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.**Valor:**

R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais)

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo:A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de 05/12/2022 e encerramento em 02/06/2023.**Data da Assinatura:**

05/12/2022

Assinam:

Lívio Viana de Oliveira Leite e Francisco Marcos Zambrim Feijó

PROCESSO: 270002292022 NE: 010260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO COMO APOIO ESTADUAL AS AÇÕES EM SAÚDE. CI 557/2022/DGGE/SES.

PROCESSO: 270002292022 NE: 010261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO COMO APOIO ESTADUAL AS AÇÕES EM SAÚDE. CI 556/2022/DGGE/SES.

PROCESSO: 270002292022 NE: 010262

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO COMO APOIO ESTADUAL AS AÇÕES EM SAÚDE. CI 555/2022/DGGE/SES.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL CONJUNTO Nº28/2022 ARELIN-PROPPi DIVULGA O RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO N.º 16/2022 ARELIN-PROPPi PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL - PIBICIN

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público o RESULTADO FINAL do Edital Conjunto 16/2022 ARELIN-PROPPi para seleção de propostas de bolsas de iniciação científica internacional.

1. RESULTADO FINAL:

ORIENTADOR	ALUNO	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
------------	-------	--------	------------	---------------

Sandro Marcio Lima	Iosti Bueno Ries	Termometria Diferencial De Luminescência Em Materiais Dopados Com Yb3+ Para Aplicação Como Refrigeradores Sólidos Criogênicos	10	1
Etenaldo Felipe Santiago	Gabriela Casagrande Gonçalves	Caracteres estruturais/funcionais em sistemas biológicos e não biológicos expostos por fotografia de fluorescência UV (FFUV)	9,7	2
Fabiana de Andrade Melo Sterza	Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira	Avaliação da cinética do desenvolvimento embrionário de acordo com o estresse do touro (coleta no verão e no inverno) e de seus filhos não submetidos a estresse.	9,0	3
Fabio Paes Barreto	Leandro Posztbiegel Santos	Transtorno de Estresse Pós-Traumático em Jujuy: análise da prevalência dos seus sintomas pós-Covid-19 entre profissionais de saúde em cidade da Rota Bioceânica	9,0	4
Manuel Munhoz Caleiro	Thiago Ferreira dos Santos	Colonização de nacionalização dos territórios Guaraní e Kaiowá na região da tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai	9,0	5
Sidnei Eduardo Lima Junior	Kariny Penha Suarez	Diversidade genética do clado Rhinella marina (ANURA, Bufonidae) ao longo da Bacia Platina	8,9	6
Henrique Jorge Fernandes	Isabela Pinto Gonçalves	Avaliação do valor nutritivo de pastagens utilizadas na produção de gado de corte no Mato Grosso do Sul e no Texas	8,6	7
Ruberval Franco Maciel	Vitor Augusto do Carmo Martins	Cuidados com a Saúde Mental: fragilidades das práticas atuais e potencialidades para o futuro	7,9	8
Antonio Carlos Santana de Souza	Glauca Regina Santos Domingos	Ensino e pesquisa baseado na Nova Gramática do Português Brasileiro: língua e cultura brasileira para falantes hispânicos do Departamento de Português da UNaM (Posadas/Misiones)	7,6	9
Amanda Cristina Danaga	Kelvi Faria Pereira	Intolerância Religiosa, Violência E Prejuízos Materiais E Imateriais Aos Indígenas: Estudo Comparativo Entre Brasil E Argentina	7,4	10
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Helvia Camila Fagá	Patrimônio cultural urbano na faixa de fronteira: o caso da cidade de Dourados, MS	7,0	Lista de espera
Christiane Guimarães de Araújo	Letícia Fernandes Nascimento	Yoga e outras possibilidades como preparação física e psicológica de futuros professores de Teatro e Dança nas graduações de dança da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Artes Cênicas da Universidad Pedagógica Nacional - Colômbia e na Universidad Nacional Costa Rica - Escuela de Danza	6,7	Lista de espera
Lucilene Soares da Costa	Ana Paula Almeida Mendes	A formação de leitores em contexto de adversidade: estudo das práticas de leitura em Cali (Colômbia).	6,4	Lista de espera

1.1 Os candidatos classificados dentro das posições 1º ao 10º devem entregar os documentos listados no item 11 do Edital Conjunto ARELIN/PROPPPI nº 16/2022 dentro do prazo, de 14/12/2022 a 10/02/2023, somente via e-mail, para pibicin@uems.br.

1.2 Os documentos referentes ao período de mobilidade internacional devem ser entregues digitalizados por meio do email pibicin@uems.br no prazo de 10/02/23 a 10/03/23.

1.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (pibicin@uems.br ou arelin@uems.br).

Dourados, 12 de dezembro de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Luciana Ferreira Da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, PROPPI/UEMS

Edital UEMS/MPMS Nº 99/2022 – PROPPI/UEMS

Homologação Final das inscrições para Bolsistas referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/MPMS Nº 95/2022 – PROPPI/UEMS, de 30/11/2022, publicado no D.O.E/MS n. 11.002, de 01/12/2022, p. 100 - 109)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público o resultado final das inscrições homologadas para concorrer às bolsas referentes ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

Lista final de inscrições deferidas:

Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS

- 1 - Delis Paulo Pereira - Arquitetura e Urbanismo**
- 2 - Ludmila Beatriz Gongora Darzi - Engenharia Ambiental**
- 3 - Marjolly Priscilla Shinzato - Engenharia Ambiental**

Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande/MS

- 1 - Leticia Ferreira Queiroz - Engenharia Ambiental**
- 2 - Vanessa Silva Bernades - Engenharia Ambiental**

Apoio Técnico – atuação em Campo Grande/MS

- 1 - Nicholas Gabriel Colombo Bartolo - Arquitetura e Urbanismo**

Dourados, 12 de dezembro de 2022

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Edital UEMS/MPMS Nº 100/2022 – PROPPI/UEMS

Divulgação da data, horário e link para as entrevistas para Bolsistas referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/MPMS Nº 95/2022 – PROPPI/UEMS, de 30/11/2022, publicado no D.O.E/MS n. 11.002, de 01/12/2022, p. 100 - 109)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público a divulgação da data, horário e link para as entrevistas dos candidatos que concorrerão às bolsas, referente ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

Data, horário e link para entrevistas:

Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS

1 - Delis Paulo Pereira – Arquitetura e Urbanismo

Data: 14/12/2022 (quarta-feira)

Horário: 13h00 – 13h30

Link: meet.google.com/pod-eegs-iac

2 - Ludmila Beatriz Gongora Darzi

Data: 14/12/2022 (quarta-feira)

Horário: 13h30 – 14h00

Link: meet.google.com/pod-eegs-iac

3 - Marjolly Priscilla Shinzato - Engenharia Ambiental

Data: 14/12/2022 (quarta-feira)

Horário: 14h00 – 14h30

Link: meet.google.com/pod-eegs-iac

Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande/MS

1 - Leticia Ferreira Queiroz

Data: 14/12/2022 (quarta-feira)

Horário: 14h30 – 15h00

Link: meet.google.com/pod-eegs-iac**2 - Vanessa Silva Bernades**

Data: 14/12/2022 (quarta-feira)

Horário: 15h00 – 15h30

Link: meet.google.com/pod-eegs-iac

Apoio Técnico – atuação em Campo Grande/MS

1 - Nicholas Gabriel Colombo Bartolo

Data: 14/12/2022 (quarta-feira)

Horário: 15h30 – 16h00

Link: meet.google.com/pod-eegs-iac

Dourados, 12 de dezembro de 2022

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 1584/2018/UEMS**Nº Cadastral: 9398****Processo:** 29/500818/2016**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, com início no dia 25 de janeiro de 2023 e término no dia 24 de janeiro de 2024.**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002.**Do Prazo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 25 de janeiro de 2023 e término no dia 24 de janeiro de 2024.**Data da Assinatura:** 12/12/2022**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Antonio Carlos Gomes Reis**Extrato do Contrato Nº 1790/2022/UEMS****Nº Cadastral 20138****Processo:** 29/045724/2022**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**Objeto:** Aquisição de pneus, para a manutenção dos veículos oficiais da UEMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e seus demais anexos, aos quais este contrato está vinculado, Lotes 1, 2, 6 e 7, e nota de empenho 2022NE002576, objetivando atender as necessidades da UEMS.**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS**Valor:** R\$ 41.442,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, como preceitua o art. 57, §2º da Lei nº 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 09/12/2022**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Danieli Trento Gonsales

Extrato do Contrato N° 1805/2022/UEMS **N° Cadastral 20439**
Processo: 29/061749/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Objeto: Aquisição de mapotecas horizontais para acondicionamento dos mapas disponíveis dos cursos de Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura e Turismo Bacharelado da Unidade Universitária de Campo Grande/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e seus demais anexos, aos quais este contrato está vinculado, nota de empenho 2022NE002582, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 18.980,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, como preceitua o art. 57, §2º da Lei nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 09/12/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Diego Cirilo Lachman

Extrato do Contrato N° 1806/2022/UEMS **N° Cadastral 20481**
Processo: 29/062222/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e URANIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Sistema de Planetário Astronômico), conforme especificações constantes do lote único, Termo de Referência (Anexo I) do Edital e seus demais anexos, aos quais este contrato está vinculado, nota de empenho 2022NE002569, objetivando atender as necessidades da UEMS e ao Convênio nº 924641/2021/FNDE/UEMS.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281260048 - Convênio 924641/2021 - FNDE / UEMS, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Valor: R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, como preceitua o art. 57, §2º da Lei nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 09/12/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Tiago José da Silva

Extrato do Contrato N° 1809/2022/UEMS **N° Cadastral 20623**
Processo: 29/066908/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e DPV INFORMÁTICA E COMÉRCIO EIRELI LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (computadores e impressoras) destinados ao Laboratório de Modelagem em Saneamento e Geotecnologias (LASANGE), para atender ao Termo de Cooperação Técnica e Científica nº 981/2019 UEMS/MPMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), do Edital e anexos, e Notas de Empenho 2022NE002583, 2022NE002584, 2022NE002585 e 2022NE002586, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12571206840970002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 44.380,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será até o dia 15 de fevereiro de 2023, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Científica Nº 981/2019 - UEMS/MPMS, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 09/12/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Danila Peixoto de Vasconcellos

PORTARIA PROAP-UEMS N. 200, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1814/2022/UEMS – GCONT 20752 – Processo 29/073369/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1814/2022/UEMS – GCONT 20752, Processo 29/073369/2022, empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, objetivando a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, de Forma Contínua.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	Técnico de Nível Superior	43269022
Gestora de contrato substituta	Roseli Roberto dos Santos	Assistente Técnico de Nível Médio	133767021
Fiscal de contrato	Edilene Matos Pereira	Técnico de Nível Superior	8765023
Fiscal de contrato substituta	Flávia Maria Fogaça	Assistente I	479029022

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 09 de dezembro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**EDITAL Nº 98/2022-PROPI/UEMS
 RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ INTERNO DE PESQUISA –
 CIPE/UEMS (2023-2025)**

(Referente ao Edital Nº 90/2022 – PROPI/UEMS – de 27/10/22, publicado no D.O.E/MS n. 10.977, de 28/10/22 págs. 44-46)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital do Resultado final da Eleição de Docentes para Preenchimento de Vagas do Comitê Interno de Pesquisa – CIPE/UEMS 2023-2025 (Fevereiro/2023 a Janeiro/2025), conforme Resolução CEPE/UEMS Nº 2.008, de 31 de outubro de 2018 que Homologa com alterações, a Deliberação nº 243, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de agosto de 2018, que altera o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS).

1. Ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas:

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 1- **ANDRE LUIZ JULIEN FERRAZ - TITULAR**
- 2- **LUIZA CRISTIANE FIALHO ZAZYCKI - Titular**
- 3- **MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA - 1º SUPLENTE**
- 4- **EDILSON COSTA - 2º SUPLENTE**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- 1- **YZEL RONDON SUÁREZ - TITULAR**
- 2- **Valéria Flávia Batista da Silva - TITULAR**
- 3- **SÁURIA LÚCIA ROCHA DE CASTRO - 1º SUPLENTE**

CIÊNCIAS DA SAÚDE1- **FABIANA PEREZ RODRIGUES BERGAMASCHI - TITULAR**2- **ROGÉRIO DIAS RENOVATO - TITULAR****CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**1- **SANDRO MARCIO LIMA - TITULAR**2- **CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO - TITULAR****CIÊNCIAS HUMANAS**1- **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS - TITULAR**2- **ALAÍDE PEREIRA JAPECANGA AREDES - TITULAR****CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**1- **GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA - TITULAR**2- **ISRAEL JOSÉ SANTANA - TITULAR**3- Leonardo Schmitt de Bem - **1º SUPLENTE**4- **CAMILA DE BRITO ANTONUCCI BENATTI BRAGA - 2º SUPLENTE****ENGENHARIAS**1 - **VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO - TITULAR**2 - **LEILA CRISTINA KONRADT MORAES - TITULAR**3 - Dalton Pedroso de Queiroz - **1º SUPLENTE****LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES**1- **ANA CLAUDIA DUARTE MENDES - TITULAR**2- Carla Regina de Souza Figueiredo - **TITULAR**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (apoioesquisa@uems.br) ou pelos telefones: (67) 3902-2538 ou (67) 3902-2532.

Dourados, 12 de dezembro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato nº 006/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função Analista de Recursos Hídricos, Área de Atuação: Gestão de Águas Subterrâneas, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, estabelecida pelo Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratado, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
006/2022	71/029127/2022	Gunter Vasquez	Analista de Recursos Hídricos – Gestão de Águas Subterrâneas	1º/07/2022	Campo Grande	10/12/2022

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 714031882019 NE: 001853 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8.666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 206,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001854 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12,36
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001855 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.260,85
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001856 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135,65
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001857 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 535,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001858 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32,14
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001859 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36,05
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 614036822016 NE: 001860 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 71/047.880/2021 NE: 001861 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 618,95
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710029722022 NE: 001862 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710029972022 NE: 001863 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 710029812022 NE: 001864 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 714043382019 NE: 001865 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.697,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001866 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.811,74
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001867 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.847,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 71/403.634/2020 NE: 001868 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.241,66
FAVORECIDO: I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

PROCESSO: 714005432020 NE: 001869 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001870 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001871 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714020122019 NE: 001872 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 614036822016 NE: 001873 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001874 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710108192021 NE: 001875 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 714020162020 NE: 001876 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. 13, Lei nº 8.666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.605,20
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 714007032018 NE: 001877 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.534,07
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

PROCESSO: 71/011.692/2022 NE: 001878 ND: 33903961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270.438,30
FAVORECIDO: AVIAX AVIAÇÃO AGRÍCOLA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001879 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001880 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001881 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001882 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001883 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001884 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001885 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001886 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001887 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001888 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001889 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001890 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001891 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001892 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001893 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001894 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001895 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001896 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001897 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001898 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001899 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001900 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001901 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001902 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001903 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001904 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001905 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001906 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001907 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001908 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001909 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001910 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710461372021 NE: 001917 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, DC. EST. 14.494/2016.
DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.464,64
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 714018462018 NE: 001920 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 395,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001921 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 195,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710406622022 NE: 001922 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.324,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001923 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.355,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001924 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001931 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.374,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001932 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001933 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.199,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001934 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 598,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001935 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001936 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 683,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001937 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 890,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001938 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 539,70
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001939 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 284,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001940 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 570,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001941 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 570,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001942 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 570,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001943 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 284,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001944 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 850,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001945 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001946 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001947 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001948 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001949 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001950 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001951 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001952 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.983,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001953 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001954 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 566,66
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001955 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001956 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001957 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001958 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.834,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001959 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001960 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 870,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001961 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 269,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001962 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.394,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001963 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 890,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001964 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.935,60
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001965 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70,65
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001966 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 461,56
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001967 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 269,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001968 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.394,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001969 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001970 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001971 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001972 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.078,30
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001973 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.266,66
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001974 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.266,66
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001975 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001976 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001977 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001978 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001979 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 850,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001980 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001981 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.666,66
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001982 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001983 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710251492022 NE: 001984 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.202,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710029972022 NE: 001985 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106,58
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 710022042022 NE: 001986 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001987 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001988 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001989 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001990 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001991 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001992 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 001993 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 001994 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001995 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001996 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027452022 NE: 001997 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027442022 NE: 001998 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027352022 NE: 001999 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027382022 NE: 002000 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027322022 NE: 002001 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027332022 NE: 002002 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710027452022 NE: 002003 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710056952022 NE: 002004 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.107,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710057032022 NE: 002005 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.530,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056992022 NE: 002006 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.241,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710051082022 NE: 002007 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.220,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056712022 NE: 002008 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.925,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710073102022 NE: 002069 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 21/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.025,84
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710072922022 NE: 002070 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 21/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.668,32
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073032022 NE: 002071 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 21/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 490,12
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073132022 NE: 002072 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 21/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 395,11
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 714028962020 NE: 002073 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 21/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.277,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 710073082022 NE: 002074 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 21/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.549,74
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710036502022 NE: 002077 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.721.826,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036502022 NE: 002078 ND: 31901600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.

DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.428,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 002079 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.609,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 002080 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.166,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 002081 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.268,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036502022 NE: 002082 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.504,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036532022 NE: 002083 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 686,38
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710138062022 NE: 002084 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.603,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 002085 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.055,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 002086 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 544,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710406622022 NE: 002087 ND: 31909200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93.254,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710138062022 NE: 002121 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.345,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710138062022 NE: 002122 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.758,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 002123 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.047,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 002124 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.502,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 002126 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.448,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036532022 NE: 002128 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.270,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036502022 NE: 002146 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 226.847,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710027702022 NE: 002173 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.442,71
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 002212 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 30/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440.092,66
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710406622022 NE: 002213 ND: 31909601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 30/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.019,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 710036502022 NE: 001438 ANE: 001911 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 01/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001628 ANE: 001912 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 01/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001628 ANE: 001913 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 01/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.394,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001438 ANE: 001914 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 01/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 16.288,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001628 ANE: 001915 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 01/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001628 ANE: 001916 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.

DATA ANULAÇÃO: 01/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 133,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001347 ANE: 001918 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 01/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 280,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001348 ANE: 001919 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 01/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 253,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036502022 NE: 001640 ANE: 001925 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 143,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001642 ANE: 001926 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 71,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001636 ANE: 001927 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 647,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001636 ANE: 001928 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.401,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001636 ANE: 001929 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.401,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001636 ANE: 001930 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 700,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714043382019 NE: 000193 ANE: 002056 ND: 33909200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 0,01
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000194 ANE: 002057 ND: 33909200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.187,07
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000316 ANE: 002058 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 449,57
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000315 ANE: 002059 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 110,40
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000314 ANE: 002060 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 333,68

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710036502022 NE: 001838 ANE: 002061 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 737,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001838 ANE: 002062 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.461,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001838 ANE: 002063 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 480,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001836 ANE: 002064 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 77,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001842 ANE: 002065 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 145,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714043382019 NE: 001053 ANE: 002066 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA ANULAÇÃO: 18/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 0,02
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001261 ANE: 002067 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA ANULAÇÃO: 18/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 0,02
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001489 ANE: 002068 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA ANULAÇÃO: 18/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 0,02
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710036502022 NE: 001628 ANE: 002075 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 24/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.323,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001844 ANE: 002076 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 24/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.394,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000078 ANE: 002088 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 30,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000240 ANE: 002089 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000374 ANE: 002090 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 70,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000528 ANE: 002091 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 70,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000715 ANE: 002092 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 70,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000905 ANE: 002093 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 85,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000035 ANE: 002094 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 40,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000071 ANE: 002095 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000247 ANE: 002096 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000367 ANE: 002097 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000521 ANE: 002098 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000724 ANE: 002099 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000898 ANE: 002100 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000025 ANE: 002101 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000064 ANE: 002102 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000221 ANE: 002103 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000395 ANE: 002104 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000547 ANE: 002105 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000696 ANE: 002106 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000924 ANE: 002107 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001064 ANE: 002108 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000021 ANE: 002109 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000057 ANE: 002110 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000228 ANE: 002111 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000386 ANE: 002112 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000540 ANE: 002113 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000703 ANE: 002114 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000917 ANE: 002115 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001071 ANE: 002116 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13,57
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000375 ANE: 002117 ND: 33904000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 390,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000529 ANE: 002118 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 385,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000714 ANE: 002119 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 370,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000906 ANE: 002120 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 340,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000244 ANE: 002125 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 55,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000370 ANE: 002127 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 80,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000524 ANE: 002129 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 80,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000721 ANE: 002130 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 80,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000901 ANE: 002131 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 80,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000031 ANE: 002132 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 40,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000066 ANE: 002133 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000251 ANE: 002134 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000363 ANE: 002135 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000517 ANE: 002136 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000728 ANE: 002137 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000894 ANE: 002138 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001094 ANE: 002139 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 40,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000029 ANE: 002140 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000060 ANE: 002141 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000225 ANE: 002142 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000389 ANE: 002143 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000017 ANE: 002144 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000053 ANE: 002145 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000245 ANE: 002147 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 85,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000369 ANE: 002148 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 85,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000523 ANE: 002149 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 85,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000722 ANE: 002150 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 85,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000900 ANE: 002151 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 85,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000030 ANE: 002152 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000067 ANE: 002153 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 240,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000252 ANE: 002154 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000362 ANE: 002155 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000516 ANE: 002156 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000729 ANE: 002157 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000893 ANE: 002158 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000023 ANE: 002159 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 120,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000059 ANE: 002160 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 180,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000226 ANE: 002161 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000388 ANE: 002162 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000542 ANE: 002163 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000701 ANE: 002164 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000919 ANE: 002165 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000014 ANE: 002166 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 120,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000052 ANE: 002167 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 180,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000253 ANE: 002168 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 114,51
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000361 ANE: 002169 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 155,73
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000515 ANE: 002170 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 238,17
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000718 ANE: 002171 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000892 ANE: 002172 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 196,95
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000242 ANE: 002174 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 5,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000372 ANE: 002175 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000526 ANE: 002176 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000717 ANE: 002177 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 10,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000903 ANE: 002178 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 10,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000033 ANE: 002179 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 40,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000069 ANE: 002180 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000249 ANE: 002181 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000365 ANE: 002182 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000519 ANE: 002183 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 34,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000726 ANE: 002184 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000896 ANE: 002185 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000241 ANE: 002186 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 20,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000373 ANE: 002187 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000527 ANE: 002188 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000716 ANE: 002189 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000904 ANE: 002190 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000034 ANE: 002191 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000070 ANE: 002192 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 90,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000248 ANE: 002193 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000366 ANE: 002194 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000520 ANE: 002195 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000725 ANE: 002196 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000897 ANE: 002197 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000075 ANE: 002198 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 90,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000243 ANE: 002199 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 45,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000371 ANE: 002200 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 195,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000525 ANE: 002201 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 195,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000720 ANE: 002202 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 225,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000902 ANE: 002203 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 225,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000032 ANE: 002204 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000068 ANE: 002205 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 240,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000250 ANE: 002206 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 334,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000364 ANE: 002207 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 334,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000518 ANE: 002208 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 288,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000727 ANE: 002209 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000895 ANE: 002210 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 71/403.634/2020 NE: 000792 ANE: 002211 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 29/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.043,89
FAVORECIDO: I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de novembro de 2022.

PROCESSO: 710051232022 NE: 002009 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.572,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056612022 NE: 002010 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.742,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036532022 NE: 002011 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.804,92
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 002012 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 686,38
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 002013 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.121,55
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 002014 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.325,42
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714018462018 NE: 002023 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 566,67
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002024 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 283,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002025 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.266,67
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002026 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.666,67
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002027 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002028 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 283,33
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002029 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 566,67
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002030 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 566,67
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002031 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 65,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002032 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002033 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 115,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002034 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.097,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002035 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002036 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002037 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 555,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002038 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002039 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 925,98
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002040 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.873,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002041 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002042 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002043 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 624,99
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002044 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 873,90
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 002045 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.199,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710022042022 NE: 002046 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

DATA: 10/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 923,18
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 002047 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.187,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027332022 NE: 002048 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.170,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710059512022 NE: 002049 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.064,25
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI.

PROCESSO: 714008632019 NE: 002050 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.570,11
FAVORECIDO: OI S/A.

PROCESSO: 710036502022 NE: 002051 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.950,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 71/046.988/2022 NE: 002054 ND: 44905252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, Dec. E n.70/2022 e Dec. E n.129/2022
DATA: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 292.000,00
FAVORECIDO: KAMPAI MOTORS LTDA

PROCESSO: 71/046.988/2022 NE: 002055 ND: 44905252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, Dec. E. n.70/2022 e Dec. E. n.129/2022
DATA: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 584.000,00
FAVORECIDO: KAMPAI MOTORS LTDA

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretora-Presidente do IMASUL em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 714018462018 NE: 001939 ANE: 002015 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 284,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001940 ANE: 002016 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 570,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001941 ANE: 002017 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 570,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001942 ANE: 002018 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 570,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001943 ANE: 002019 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 284,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001958 ANE: 002020 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.834,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001981 ANE: 002021 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 5.666,66
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001973 ANE: 002022 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.266,66
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036502022 NE: 001844 ANE: 002052 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 11/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 151,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001844 ANE: 002053 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 11/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.167,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretora-Presidente do IMASUL em exercício

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis, firmado com o Município de Chapadão do Sul.

Processo: 71/049.838/2022
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72 em Chapadão do Sul/MS.
Objeto: Doação de bens móveis descritos no anexo único do Termo de Doação.
Valor: R\$ 3.658,45 (Três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Artigo 17, II da Lei 8666/93 e Decreto 15.808 de 18/11/2021.
Data da Assinatura: 11/11/2022.
Assinam: **AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO**
Presidente/JUCEMS
JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito/Chapadão do Sul

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I – Prova Escrita Objetiva, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do respectivo Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre as 8 horas do dia 13 de dezembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva, deverão ser efetivados por questão e devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, inclusive com a respectiva referência bibliográfica, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no respectivo Gabarito Oficial Preliminar.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração das assertivas divulgadas nos Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou da constatação de erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, os Gabaritos Oficiais Definitivos, que serão utilizados como instrumentos para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

CADERNO DE QUESTÕES TIPO "A"									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
A	E	C	B	D	D	A	C	E	B
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	A	C	D	E	E	C	B	D	A
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	C	E	A	E	B	B	C	D	A
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
C	D	A	E	B	B	A	C	E	C
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
D	B	A	D	E	E	A	C	D	B
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
C	A	E	B	D	C	D	B	A	E
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
A	B	C	E	D	C	A	E	D	B
Q81	Q82	Q83	Q84	Q85	Q86	Q87	Q88	Q89	Q90
D	A	E	B	C	D	A	C	E	B
Q91	Q92	Q93	Q94	Q95	Q96	Q97	Q98	Q99	Q100
D	A	C	B	D	B	E	C	E	A

CADERNO DE QUESTÕES TIPO "B"									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	A	E	C	D	A	E	B	C
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
D	A	C	E	B	C	B	A	C	D
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
D	B	A	E	E	B	E	C	D	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
A	E	C	E	A	D	B	B	C	E
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
B	A	D	C	A	B	C	A	C	E
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	D	B	E	D	C	D	E	D	A
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
B	A	C	B	E	A	B	C	D	A
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
B	E	C	A	E	D	C	D	B	E
Q81	Q82	Q83	Q84	Q85	Q86	Q87	Q88	Q89	Q90
D	A	C	E	A	E	B	C	D	B
Q91	Q92	Q93	Q94	Q95	Q96	Q97	Q98	Q99	Q100

C	E	D	A	B	B	D	A	C	E
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I – Prova Escrita Objetiva, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do respectivo Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre as 8 horas do dia 13 de dezembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva, deverão ser efetivados por questão e devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, inclusive com a respectiva referência bibliográfica, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no respectivo Gabarito Oficial Preliminar.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração das assertivas divulgadas nos Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou da constatação de erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, os Gabaritos Oficiais Definitivos, que serão utilizados como instrumentos para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

CADERNO DE QUESTÕES TIPO "A"									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
C	B	D	E	A	E	A	D	C	B
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
C	B	A	D	E	E	C	D	A	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
D	E	B	C	A	E	D	C	A	B
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
B	C	A	E	D	B	D	B	A	C
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
C	B	E	D	A	E	E	D	C	A
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
B	E	C	D	A	C	A	A	D	B
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
E	B	B	D	E	A	C	B	C	B
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
D	A	C	D	E	E	A	C	D	E

CADERNO DE QUESTÕES TIPO "B"									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	E	A	A	C	E	B	D	C
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
C	C	E	D	A	B	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
E	D	C	B	A	B	A	E	D	C
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
A	E	D	B	B	D	C	A	B	C
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	C	B	E	D	A	A	E	D	C
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	D	B	C	B	E	C	D	A	A
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
D	B	B	E	E	A	B	C	B	C
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
D	E	A	C	A	D	C	D	E	E

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 13/2022 – PGZOO/UEMS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2023/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna pública o **resultado do processo seletivo 2023/1**.

Candidato	Pontuação final
Wallery Caroliny C. da Costa	7,4
Ana Beatriz Capello	5,1
Lidianny dos Santos Amorim	5,1
Taynara dos Santos Santana	4,8
Dauydison A. G. Cordeiro	4,5
Maria Simara P.Hernandes	4,4
Ana Carolina Alves Gomes	4,3
Micheline Feitosa de Castro	4,1
Silvio André Isler	3,1
Felipe de Oliveira Pedro	3
João Victor F. P.Gutierrez	3
Marcelo Souto Roschel	2,4
Gislaine Jara Silva	2,1
Robson Pereira de Paula	2

Todos os candidatos acima foram aprovados no processo seletivo e estão listados em ordem decrescente de classificação.

O resultado será homologado na próxima reunião do colegiado de curso. A Coordenação entrará em contato por e-mail para confirmar a opção de orientação.

Eventuais dúvidas deverão ser apresentadas pelo e-mail: pgzoo@uems.br

Aquidauana, 09/12/2022

Fabiana de Andrade Melo Sterza
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 08/2022 - Comissão Organizadora do Concurso Público Técnico

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL –
 UEMS

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargo de Profissional Técnico de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1037, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.945, de 30 de maio de 2022, e PORTARIA "P"/UEMS nº 1196, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de MS nº 10.970, de 24 de outubro de 2022, divulga, para conhecimento dos interessados, a convocação à entrevista de verificação fenotípica.

1. FICAM CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, referentes ao Edital nº 57/2022-RTR/UEMS, de 28 de setembro de 2022, ficando estes convocados a comparecer virtualmente, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e endereço estabelecido para a realização da entrevista de verificação fenotípica. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato ao pleito da vaga reservada para negro do Concurso Público.

CANDIDATO	Documento
Daniel Pereira Matias	334.173.878-92
Jessé Macedo	048.049.251-47

2. A ENTREVISTA ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no endereço: meet.google.com/yzt-sgno-txn

2.1. Os candidatos serão informados por mensagem no whatsapp, o momento de entrada de cada um no endereço informado acima.

2.2. No momento que forem acessar o endereço devem fazer o login com nome completo e clicando em entrar.

2.3. O candidato deverá permitir o acesso de câmera e áudio para adentrar a sala virtual e estar munido do documento de identificação.

2.4. Ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

a) evitar luz por trás da imagem;

b) proibido usar maquiagem;

c) proibido usar óculos escuros;

d) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;

e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.5. Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

a) seu nome completo.

b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação.

c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.

d) nome da vaga para qual se inscreveu.

e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a a vaga (xxxxxxx), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 57/2022-RTR/UEMS."

3. O Resultado da Banca fenotípica será divulgado dia 15 de dezembro a partir das 15 h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

3.1. O candidato que receber parecer não favorável na entrevista de verificação fenotípica, poderá impetrar recurso, de acordo com modelo de requerimento divulgado na plataforma, enviando o requerimento na plataforma ead4.uems.br, na aba "recursos", até 24 h após a divulgação do resultado da entrevista.

3.2. Dia 16 de dezembro de 2022, a partir das 15h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), será publicado edital com deferimento ou indeferimento do recurso interposto, assim como também a data e horário que ocorrerá a banca recursal.

Dourados, 12 de dezembro de 2022.

Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/SAD/2022.

PROCESSO Nº 55/005.971/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 095/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E CORANTES.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ 13.430.441/0001-75.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 013: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Reagente - Tipo: L - asparagina.	Fr. - 25 - Grs.	4	I N L A B / 250	R\$ 135,00	R\$ 540,00
ITEM 014: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Reagente - Tipo: L - triptofano P.A..	Fr. - 100 - Grs.	4	I N L A B / 7760	R\$ 526,00	R\$ 2.104,00
ITEM 029: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Reagente - Tipo: MALTOSE D (+) MONOHIDRATADA PA; Embalagem: 100 g.	Fr. - 100 - Grs.	2	I N L A B / 5310	R\$ 122,83	R\$ 245,66
ITEM 032: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Reagente - Tipo: D-Sorbitol; Embalagem: 100 g; Fórmula: C6H14O6.	Fr. - 100 - Grs.	2	I N L A B / 6671	R\$ 162,00	R\$ 324,00
ITEM 034: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Reagente - Tipo: Trealose D (2H2O) PA; Embalagem: 25 g.	Fr. - 25 - Grs.	3	I N L A B / 7640	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
ITEM 039: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Indicador - Tipo: biológico; Requisito: se a esterilização for eficaz, as ampolas permanecerão com a cor vermelho-violeta; caso contrário, ocorrerá crescimento bacteriano, tornando as ampolas turvas e amarelas; Material: ampola contendo 2ml de meio de cultura nutriente com indicador de pH e esporos vivos do microrganismo Geobacillus stearothermophilus; Uso: para controle do processo de esterilização a vapor - calor úmido (autoclaves).	1 - Un.	2.796	C L E A N TEST/ 33	R\$ 4,68	R\$ 13.085,28
VALOR GLOBAL						R\$ 17.453,94

Campo Grande, 09 de dezembro de 2022

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 2208-2236), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.011, do dia 12 de dezembro de 2022, págs.144 e 145, referente aos itens 01 ao 30.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 094/2022/SAD – Processo n.º 55/005.568/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS,**

nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 5.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/005.568/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP
MC ROCHA EIRELI ME
S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA
UEDER SILVA FEITOSA EIRELI – ME
YOUSSEF AMIM YOUSSEF –EPP
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira.
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM

PREGÃO ELETRÔNICO: 0118/2022
PROCESSO: 27/007.916/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0126/2022

PROCESSO: 27/010.198/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

Raquel Pereira Martins

Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DATA LOGGER

PREGÃO ELETRÔNICO: 0128/2022

PROCESSO: 27/009.737/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 26 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

Raquel Pereira Martins

Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS - ESCOLAGOV, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES COM SERVIDOR DE IMPRESSÃO INCLUSO (PARTE INTEGRANTE DA SOLUÇÃO DE BILHETAGEM) PARA 01 (QUATRO) EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO, INCLUINDO A4 E A3, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 55/007.308/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30 de dezembro de 2022 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE E INCLUSO O PAPEL, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, FORNECIMENTO DE SCANNER E DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE ON-SITE, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE COLETA DE MEDIDORES FÍSICOS E MONITORAMENTO DE DISPOSITIVOS DE IMPRESSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 71/007.519/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

FUNDTUR/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OPERACIONAL DE CAMPO COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REPAROS NO CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (CEPAER)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2022

PROCESSO: 71/041.196/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

André Nogueira Borges

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS – AGRAER

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (MS ALFABETIZA)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2022

PROCESSO: 29/042.304/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADORES DE AR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2022

PROCESSO: 29/028.100/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU n. 204 de 18 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra dos itens 41,41.1 e 43 e prosseguimento do item 43 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2022

PROCESSO: 55/014.299/2021

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
41	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOPITALARES EIRELI	APROVADO
41.1		APROVADO
43		REPROVADO

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia 15/12/2022 às 09:00HS (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 1.400 de 18 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2022

PROCESSO: 55/002.998/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$
001	ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA	849.000,00

ITENS DESERTOS: 01.1 E 02.1

ITENS FRACASSADOS: 002

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 12 de dezembro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP nº 210 de 11 de abril de 2022 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO BOMBA E SALVAMENTO COM PLATAFORMA AÉREA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2021

PROCESSO: 31/080.321/2021

Demais informações, acessar o link:
<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a **Aquisição de correlatos com equipamentos em comodato para atender a demanda do LACEN/MS**, em favor da (s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/013.235/2022

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV, e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fonte de Recurso: 0248000058

Favorecido	CNPJ	Lote/Item(ns)	Valor Total
BS DIAGNÓSTICA COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA.	34.010.427/0001-92	Lote 001 e 002	R\$ 174.400,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 12 de dezembro de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 098/2022

PROCESSO Nº. 27/006.986/2022

FONTE: 0248000001

Objeto: Aquisição de Material correlatos.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 098/2022: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
Nova Opção para Saúde LTDA	24.198.128/0001-70	001 e 007	24.096,00
Cirumed Comércio LTDA	26.853.028/0001-65	002	29.700,00
C.C.M. Rezende LTDA	44.106.491/0001-25	002.1,003,004,005, 006,006.1,008,009, 011,011.1	217.509,60
MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA.EPP	24.595.488/0001-05	010	889,80
Mega Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI	07.729.499/0001-11	012	10.500,00

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 12/12/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2022 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.802/2022.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

LICITANTE: ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI.

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

ABERTURA DE PRAZO PARA NOVA PROPOSTA: APÓS A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA **ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI** E A RENUNCIA, PELA MESMA, DE SEU DIREITO DE RECURSO, SENDO ÚNICA LICITANTE PARTICIPANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ABRE-SE **O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA**

QUE A EMPRESA ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI APRESENTE NOVA PROPOSTA, SEM OS ERROS ANTERIORMENTE CONSTATADOS, PELO BENEFÍCIO QUE CONFERE O § 3º DO ARTIGO 48 DA LEI Nº 8.666/93 E ITEM 14.4. DO EDITAL, SUSTENTADO SEU VALOR GLOBAL, SOB PENA DE SER MANTIDA SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 12 de dezembro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 118/2022 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/007.247/2022.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OBRA DE ARTE (PONTE DE VÃO 20M), NA RUA FRANCISCA FIGUEIREDO, RUA TRISTÃO DOS SANTOS E RUA GAUDILEY REUN, NO BAIRRO PARQUE DO LAGEADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

RECORRENTE: ISAÍAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP.

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA ISAÍAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP NÃO CONHECIDO POR PRECLUSÃO DA MATÉRIA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA MANTIDA CLASSIFICADA PARA O PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 138/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/002.821/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO GUIRAÍ, COM DIMENSÕES DE 74,20 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 22°39'42.96 S 53°55'33.23" O, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE JATEÍ E NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

Vencedora: MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 2.832.728,88 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 12 de Dezembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº:** 140/2022-DLO/AGESUL**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS**PROCESSO Nº:** 57/006.449/2022**OBJETO:** REFORMA DO REFEITÓRIO DA SEMAGRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**RESULTADO:** LICITAÇÃO DESERTA.**HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, HOMOLOGADO TODO PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a alteração no edital em epígrafe bem como sua REABERTURA, conforme informações abaixo:

LICITAÇÃO: PP n. Nº 011/2022 - PROCESSO: Nº 119/2022-D**OBJETO:** Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural de Campo Grande, incluindo solda de tubos poliméricos (para atendimento a emergências e desativações de clientes), serviços elétricos e de aterramento, pinturas industrial e civil, recuperações de erosão, escavações com máquina e manuais, roçadas (faixa, sinalizações e estações), manutenção das sinalizações, dentre outras.**ALTERAÇÃO:****1) Alterar o Edital na íntegra.****Valor Estimado Global Máximo: R\$ 1.145.605,16** (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos).Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.O Edital e seus anexos correspondentes à versão atualizada estão disponíveis no Portal de Licitações da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul/MSGÁS no endereço www.msgas.com.br e na área correspondente aos documentos do certame.A sessão de abertura do certame será no dia **Dia 05/01/2023 (cinco de janeiro de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local)**, na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br) de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.**Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.****Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA.**

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202200000162

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202200000162** DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, CHAPADÃO DO SUL, COSTA RICA, FIGUEIRÃO, INOCÊNCIA E PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS. VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 20/10/2022 e 04/11/2022, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ILTO ANTONIO MARTINS**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILÂNDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR AR-REMATADO
37	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSS1458	MS	JC30E76961878	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	374,97
61	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	JZZ8026	MT	E337E-094864	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	284,94
37	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	AZUL	HSM8069	MS	JC30E85012324	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	310,76
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRQ4057	SP	MOTOR INSERVIVEL	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	260,98
27	FORD/ESCORT L	1994/1994	CINZA	BKD5178	MS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	967
62	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	AEQ2895	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	670
61	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	NFV6823	GO	E337E-097055	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	284,94
6	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HAF6601	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	672,95
6	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	HSW9299	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	535,48
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR AR-REMATADO
46	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	CINZA	HRP4038	MS	146E1011*7718007*	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	2.093
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRX8930	MS	JC30E11193038	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	551,55
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	HTU5957	MS	JC41E2B525035	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	493,46
37	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	HTP4945	MS	F466-BR361635	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	342,87
30	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	HTL4995	MS	JBH8100878	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	187,86
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	BXW1643	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	594,96
29	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	CBU9897	MS	146C40114322536	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.062
25	PEUGEOT/207PASSION XR	2009/2010	CINZA	HIG0218	MG	10DBSS0051025	LUCIANO TABOSA CRUZ	5.888
23	VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	BLL6181	MS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	2.546
63	VW/GOL 16V	1999/2000	BEGE	CRJ4219	MT	AFR258331	LUIZ CARLOS FURLAN EIRELI	1.718
10	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHO	NWA6882	GO	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	804,16
10	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	JZC7613	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	496,83
20	VW/GOL 1.0	2005/2005	PRATA	HSE7859	MS	BTY019738	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.322
43	FORD/CORCEL II L	1980/1980	AZUL	BJM7275	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.085
54	VW/GOL GL	1991/1991	AZUL	HQU8609	MS	UD194780	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.407
8	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	NLW0561	AL	C2J8016504	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	369,28
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	NKU6187	GO	JC41E19511356	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	759,64
1	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	VERMELHO	HRZ6834	MS	AZP049342	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	3.082
9	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	BPR1905	SP	MOTOR INSERVIVEL	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	687,24
30	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	KAB0641	MS	E382E-006658	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	339,23
21	VW/GOL 16V	1999/1999	PRATA	CRC8758	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.401
22	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	KEI5352	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	2.103
26	IMP/GM CORSA GL	1998/1998	BRANCA	JTU2865	GO	JD5001996	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.432
31	GM/VECTRA GLS	1996/1997	BRANCA	BXL2425	SP	NN0000421	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	2.672
41	I/VW SPACEFOX	2008/2009	VERMELHO	AFP2707	GO	BPA866700	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	4.125
47	GM/CORSA SUPER	1998/1998	PRATA	ALE6G11	SP	BS0106726	LUIZ CARLOS FURLAN EIRELI	2.895
60	JTA/SUZUKI AN125	2007/2007	PRETA	HSS9074	MS	F472BR123979	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	274,01

55	FORD/FIESTA EDGE	2003/2003	PRATA	HSR0128	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ CARLOS FURLAN EIRELI	3.386
48	GM/KADETT SL EFI	1992/1992	CINZA	BIV1947	GO	18YZ31013280	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.255
38	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	OOI3769	MS	HC14E2E012877	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.075,35
37	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU6G89	MS	JC30E77118753	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	388,92
59	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002	VERMELHO	KEO1506	GO	MD34E-2013499	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	849,86
58	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	NIZ4739	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	313,94
58	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	HST2501	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	316,04
24	GM/CORSA WIND	1994/1994	CINZA	KBA9855	GO	B10NZ31030875	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.289
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	DYW5182	SP	KC08E18056837	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	374
57	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERMELHO	HRX8238	MS	E314E-005268	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	247,49
57	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	KDY4070	GO	HA07E-Y048081	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	347,03
57	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTH0484	MS	KC08E58104399	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	892,82
40	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	AZUL	HRN0963	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.873
19	FIAT/UNO CS IE	1994/1994	BRANCA	JYE8290	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.556
12	FIAT/STRADA ADVENTURE	2003/2004	PRATA	HBD3232	MS	3E0039450	CAPELINI E SINHORELI LTDA	3.705

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
59	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	HTL5975	MS	E381E-098611	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	520,05
34	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BRANCA	HRE1369	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.635
32	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	S/PLACA	--	JA04E18017538	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	505,89
18	FORD/KA	1997/1998	AZUL	CNX5387	SP	C4BV531418	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	640
9	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTB1A95	MS	KC08E58037566	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	708,9
59	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSV9615	MS	JA04E28004309	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	917,83
59	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NVQ7144	GO	JC42E2A346163	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.148,61
8	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	NRI1381	MS	JC41E29012382	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	732,97
14	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	CHV0650	MS	AFZ151726	CIRO ALESSANDRO ALVES CAMPARIM	1.578
15	VW/GOL CLI	1995/1995	AZUL	HRE7479	MS	UNC060851	LUCIANO TABOSA CRUZ	569
16	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	1996/1996	VERMELHO	HRH5436	MS	UDB059510	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.651
39	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	HRI4391	MS	4844411	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	2.038
45	GM/OMEGA GLS	1993/1993	AZUL	ADZ3794	PR	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.875
50	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	CBH8540	MS	146C40114251886	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.064
56	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX2469	MS	HA07E-Y231476	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	202,76
56	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	NFQ4730	GO	KC08E25005697	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	443,5
58	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTH0725	MS	JA04E18064948	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	388,05
58	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	HTF1031	MS	A1K8017417	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	101,95
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	HSV4760	MS	MC35E-7068649	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	766,99
9	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP8805	MT	KC08E66811361	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	689,24
9	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2009	BRANCA	HTH6408	MS	JC41E39001499	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	594,59
17	GM/CORSA WIND	2002/2002	BRANCA	CZX6889	MT	NL0090864	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.737
42	VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	JYI6402	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	685
49	FIAT/BRAVA HGT	2001/2001	VERDE	DDL3860	MS	2144093	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.137
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTE7127	MS	E3D1E-012876	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	560,63
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERDE	HRX2428	MS	JC30E1Y009031	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	258,11
60	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1851	MS	JC30E78662786	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	323,01
60	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JYK8963	MT	JC25EV063955	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	174,04
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSL3768	MS	JC30E1-3104299	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	278,96
60	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KAJ1845	MT	KC08E16902274	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	361,98
56	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	NLT8302	GO	JC42E19011012	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	478,15
56	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW7240	MS	JC30E2Y034205	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	239,58
53	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	CINZA	BMR3575	SP	UDB031638	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.529
52	GM/VECTRA GL	1997/1998	BRANCA	CGR7D98	PR	NN0058389	LUIZ CARLOS FURLAN EIRELI	2.359
51	FORD/FIESTA	1996/1996	VERDE	HOX3968	MS	C4BW586698	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	629



44	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	KBF2925	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	657
38	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	KA08278	MT	HA07E-5029312	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	745,3
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	NLC6952	GO	KC08E28098856	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	911,8
35	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	PRETA	BBT0157	MS	146E10110378001	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	5.412
33	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH0736	MS	JC41E29097920	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	465,14
32	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	HRW8270	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	208,79
32	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	S/PLACA	--	JC30E78508700	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	422,22
32	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	HSH9438	MS	KC08E68006967	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	578,08
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	NKC0862	MT	KC08E57046059	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	534
28	GM/CORSA SUPER	1997/1997	PRATA	CMQ5526	SP	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.054
13	GM/ASTRA GL	2000/2000	PRATA	DAR0214	SP	NJ0054379	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.926
11	FIAT/STRADA WORKING	1999/2000	CINZA	JPB2415	MG	MOTOR INSERVIVEL	CIRO ALESSANDRO ALVES CAMPARIM	2.653
9	HONDA/CB 300R	2014/2015	PRETA	QDR1090	PA	NC49E1F004372	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.331
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HED5414	MG	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	670,37
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSR9745	MS	KC08E17101614	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	670,37
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	NFC2173	GO	MC35E-4003619	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	820,43

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FIGUEIRAÓ

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR AR-REMATADO
2	VW/GOL CL	1993/1993	CINZA	ADY3167	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.978
3	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	BRANCA	AIX2921	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.353

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR AR-REMATADO
10	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA14331727	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	314,01
7	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERMELHO	APH8516	MS	F401BR147323	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	389,89
7	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	208,74
36	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	HRP5134	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.476
7	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRQ5090	MS	JC25EX145365	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	233,06
7	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	S/PLACA	--	KC08E67006156	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	532,4
7	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	520,9
6	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HSX6801	MS	KC08E58045135	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	903,04

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR AR-REMATADO
33	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	NLE9215	GO	KC16E29011937	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	551,75
33	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ5021	MS	JC25E-W185648	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	206,97
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX2967	MS	JC30E1Y139882	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	292,23
4	FORD/FIESTA GL	2000/2001	PRATA	AJP9480	GO	C4CY664396	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	2.093
5	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	DKO0096	MS	ASF057529	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.332
6	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRATA	HSS1443	MS	JCK6033543	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	295,07
33	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	NFT3318	GO	HA07E14057187	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	346,12
30	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	HTM4068	MS	KC16E39000429	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	702,72

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 10.990, de 18 de novembro de 2022, pág. 166/167.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.041/2022

Do Objeto: contratação de **Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA**, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Paula Mattos**", para que realize **01 (um) show musical**, no dia 02 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, no Encontro Estadual de Laço Comprido, no Clube de Laço Rancho dos Tropeiros, em Figueirão/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA**

CNPJ 10.685.658/0001-38

Do Preço: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n. 15.941/2022, observadas suas alterações posteriores.

Processo nº 51/005722/2022.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e DMNews Comércio e Serviços de informática Eireli.

Objeto: Locação de Software para produção e edição dos programas jornalísticos.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 339040 - FONTE 010000000 - Funcional Programática: 10.51204.13.122.0014.4200.0001 - Custeio da FERTEL.

Campo Grande (MS), 12 de dezembro de 2022.

Youssif Assis Domingos

Diretor-Presidente

FERTEL-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903036, 33903043

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.408/2022	Aquisição de Órtese, Prótese e Correlatos com Fornecimento de Equipamento em Comodato	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	001, 002, 003, 004, 005, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018 e 019	R\$ 1.392.552,10
		INFINITY MEDICAL 2002 LTDA	006, 007, 008, 009 e 010	R\$ 179.589,00

Em 12 de dezembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.374/2022	Aquisição Emergencial de Solução para Hemodiálise Ácida e Básica	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	001 e 002	R\$ 350.462,68

Em 12 de dezembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.637/2022	Aquisição Emergencial de Cateter Duplo Lúmen	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	001	R\$ 111.406,00

Em 12 de dezembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Resultado de Licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**PROCESSO Nº – 29/079735/2022.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do Bloco de Laboratórios Didáticos na Unidade Universitária da UEMS em Maracaju – MS.**EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS:**

TASCON ENGENHARIA LTDA, CNPJ – 28.900.340/0001-98

VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ – 17.512.927/0001-03

AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ – 31.329.981/0001-49

EMPRESA VENCEDORA:TASCON ENGENHARIA LTDA, com valor global de **R\$ 2.038.126,33** (Dois milhões, trinta e oito mil, cento e vinte seis reais e trinta e três centavos).

Com fulcro na alínea "b" do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto prazo para interposição de recursos administrativos.

Dourados, 12 de dezembro de 2022.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado da Casa Civil**

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 47, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias da servidora DANYELLA CAMILLO PEDROSO NAHABEDIAN, matrícula n. 134172028, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria de Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2021, com período de gozo de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 48, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de dezembro/2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, conforme especificação no quadro:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
134172028	Danyella Camillo Pedroso Nahabedian	24/11/2021 a 23/11/2022	13 a 27/12/2022
489421021	Juliana Ferrari Cunha	12/5/2021 a 11/5/2022	1º a 30/12/2022
21244025	Marisa Correa Hong Koim	1º/1/2021 a 31/12/2021	19/12/2022 a 1º/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 685 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor ANDERSON GOMES DE SOUZA, matrícula n. 77374021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe C, código 513, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022 – 1º turno, a dispensa do serviço nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Folha de Frequência/CECONV/STE/SEFAZ.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de dezembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI/PGE)

ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI):

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Nota	Ciclo	Processo
93493021	Lucinéia Divina de Lima	Assistente de Serviços Organizacionais	70,00	2017	15/007925/2021
89621023	Denise Kasiorowski Bachega	Assistente de Serviços Organizacionais	70,00	2021	55/014754/2021
13873021	Francisco Alfredo Barcelos Neto	Armazenista	70,00	2021	15/000638/2022

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, aplicando-se a média, de acordo com o resultado da análise da CRADI.

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/016220/2021
 Interessado : MARISTER DE SOUZA BARRETO DOS SANTOS, matrícula n. 84534021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, localizada no município de Campo Grande/MS.
 Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
 Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 1317/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.183, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/066938/2021 – PA n. 01/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 491 de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 160, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/066938/2021 – PA n. 01/2022, a contar de 14 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.184, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/060733/2021 – PA n. 02/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 493 de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 161, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/060733/2021 – PA n. 02/2022, a contar de 14 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1316/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/038400/2019	12743021	Vera Lucia Neves da Fonseca	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	16/11/2022 a 14/5/2023	EE. Maria José	Anaurilândia
29/006215/2012	74907021	Margari de Fatima de Arruda	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	24/9/2022 a 22/3/2023	EE. Aral Moreira	Antônio João
29/12725/2019	59364021	Ramona Cardoso Marques	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	8/12/2022 a 5/6/2023	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/045244/2019	87093021	Marilda dos Santos Ferreira	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	16/10/2022 a 13/4/2023	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
29/016189/2020	23608021	Nelci Conceição dos Santos	Aux. Ativ. Educ/Auxiliar de Limpeza	18/10/2022 a 15/4/2023	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
29/021291/2016	118649021	Laura Ortiz Mesa	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	24/9/2022 a 22/3/2023	EE. Dr. Joaquim Murtinho	Bela Vista
29/024825/2022	98011021	Eva Rita Evangelista Alves	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	22/8/2022 a 17/2/2023	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/048672/2022	56283021	Ledir Luzia Viapiana	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	13/7/2022 a 08/1/2023	EE. Luiz da Costa Falcão	Bonito

29/034829/2022	114836021	Maria de Fatima Flores de Souza	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	11/5/2022 a 6/11/2022	EE. Luiz da Costa Falcão	Bonito
29/026075/2021	437554021	Elizabeth Acosta Loureiro	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	31/1/2023 a 29/7/2023	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/043833/2022	86063021	Ana Katia da Cruz Ocampos Faustino	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	11/11/2022 a 9/5/2023	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/028279/2022	64186022	Ana Paula Oliveira Ferraz	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	25/10/2022 a 22/4/2023	EE. Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/067534/2022	433590021	Celma Aparecida Simões Albres	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	6/12/2022 a 3/6/2023	EE. Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
29/074914/2022	128743021	Cristiane Mariano da Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	4/8/2022 a 30/1/2023	EE. Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/071406/2022	55726021	Eunice Silva Porto	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	6/12/2022 a 3/6/2023	EE. Polo Francisco Cândido de Rezende	Campo Grande
29/017182/2020	17404021	Eva Aparecida Xavier	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	30/8/2022 a 25/2/2023	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/035708/2022	80675021	Ilda Gomes Placido	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	11/10/2022 a 8/4/2022	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/007289/2021	91465021	Maria Cecilia Rocha dos Santos da Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	13/10/2022 a 10/4/2023	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/051942/2019	96118021	Neves Lourdes Garcia Orti Felizardo	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	8/10/2022 a 5/4/2023	CEEP- Hércules Maymone	Campo Grande
29/42600/2020	81700021	Patricia de Fatima Ratcov de Oliveira Souza	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	24/8/2022 a 19/2/2023	EE. Prof. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/028077/2021	424549021	Vanilza Dias dos Santos	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	16/10/2022 a 13/4/2023	CEEJA- Prof. ^a Ignês de Lamônica Guimarães	Campo Grande
29/004681/2012	65776021	Silvanda Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	11/5/2022 a 6/11/2022	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia

29/029184/2022	104514021	Emilia Severina Paniago	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	10/10/2022 a 7/4/2023	EE. Santos Dumont	Costa Rica
29/004442/2017	434680021	Nelma Mello da Silva Sobreira	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	31/11/2022 a 28/5/2023	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/032846/2022	91150021	Adinalda Francisco Borges Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	31/10/2022 a 28/4/2023	EE. Prof. Floriana Lopes	Dourados
29/018940/2012	84255021	Luzia de Souza dos Santos	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	3/6/2022 a 29/11/2022	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/046348/2016	5685021	Maria Zelba Medeiros do Nascimento	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	12/7/2022 a 7/1/2023	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
29/046348/2016	5685021	Maria Zelba Medeiros do Nascimento	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	8/1/2023 a 6/7/2023	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
29/040596/2021	108980021	Rosenei Nazareth do Carmo da Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	25/6/2022 a 21/12/2022	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
29/049456/2022	116180021	Shirlei Mary Figueiredo	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	15/6/2022 a 11/12/2022	EE. Abigail Borralho	Dourados
29/018765/2014	124738021	Elizabete Alonso Maidana	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	26/12/2022 a 23/6/2023	EE. 8 de Maio	Iguatemi
29/028390/2020	87906021	Ana de Lourdes Diniz Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	12/10/2022 a 9/4/2023	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
29/028706/2020	105639021	Marinalva Aparecida Boniolo da Cruz	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	5/9/2022 a 3/3/2023	EE. Reynaldo Massi	Ivinhema
29/037747/2020	108290021	Vanuza de Souza Pereira	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	20/10/2022 a 17/4/2023	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/015235/2020	85863021	Ana Rita da Silva de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	12/9/2022 a 10/3/2023	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/027699/2019	116842021	Cijane Marcia Dias Pedroso	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	26/11/2022 a 24/5/2023	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonoro

29/044134/2022	437497021	Aldeide Alves	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	25/12/2022 a 22/6/2023	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
29/009515/2018	53706021	Neide de Souza Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	25/11/2022 a 23/5/2023	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/015146/2018	28456021	Ruth Vasques Kley	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	8/9/2022 a 6/3/2023	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/013745/2019	427053021	Simone Rodrigues Lemos	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	25/6/2022 a 21/12/2022	EE. Antônio Valadares	Terenos
29/013745/2019	427053021	Simone Rodrigues Lemos	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	22/12/2022 a 19/6/2023	EE. Antônio Valadares	Terenos
29/017604/2020	124231027	Marcela Brito Souza Balconi	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	27/5/2022 a 22/11/2022	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.186, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA APARECIDA DUARTE MONDADORI, matrícula n. 116460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Alziro Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 1º a 30 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Taciany de Almeida Lopes, matrícula n. 61417021, em Licença para Tratamento de Saúde (Processo n. 29/081523/2022 – C.I. N. 1318/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Rosangela Alves dos Santos Souza, matrícula n. 93401021, em prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, BIM n. 197039 (Processo n. 29/078103/2022 – C.I. N. 1318/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.188, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA, matrícula n 59907021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 23 de outubro de 2022, por retorno de readaptação (Processo n. 29/071900/2022 – C.I. N. 212/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	10	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 812, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora CRISTINA DA SILVA RIGHES, matrícula 40963022 ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde da Função de Farmacêutico –Área 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 12 de agosto de 2022 (27/010629/2022).

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 152/2022/SES/MS

06 de dezembro de 2022.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Coxim	03.510.211/0001-62 11.970.135/0001-04	27/013135/2022	Estruturação dos sistemas de informação, digitalização e do prontuário eletrônico do paciente, para a organização de banco de dados, possibilitando a integração e disseminação das informações em saúde, na Policlínica Municipal Lourdes Fontoura.	R\$ 300.000,00 (capital).

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 142, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, o credenciamento para conduzir veículo oficial ao servidor JOSÉ RAPHAEL QUEIROZ SARMENTO, matrícula n. 493682021, publicado na Resolução "P" SECIC 24, diário oficial Nº 10.781, página 249, a contar da data da publicação.

Campo Grande – MS, 09 de dezembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 323/URPIPB/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 12 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

RESOLVE:

Designar o servidor **Wagner Martins de Almeida**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, matrícula nº 125963022, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Paranaíba**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Pedro Eurico Salgueiro, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 39624021, **no período de 01/12/2022 a 30/12/2022**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.010, de 09 de dezembro de 2022, página 242-243.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 250, DE 08 DEZEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor da CI nº 357/2022/IALF/SEJUSP, de 08 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EVANDRO RODRIGO PEDÃO**, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 35245024, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Coordenador de Divisão do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses- IALF, **símbolo DAPC-4**, em substituição a Titular, a Perita Criminal Melisa Porto Tronchini, Classe Especial, Prontuário nº 77532022, no período de **09/12/2022 a 23/12/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2022.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 183, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0806177-97.2020.8.12.0110 e com base nos termos da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ) PGE/MS/PP/Nº 000558/2022, de 23 de novembro de 2022, resolve:

Promover o reenquadramento funcional da CAP QOBM RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS, matrícula n. 97929-021, na Referência 2 do posto atualmente ocupado, nos termos do art. 26 e seguintes da Lei Complementar n. 127/2008, a contar de 1º de setembro de 2020, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes, considerando-se para futuras promoções a data de admissão em 1º de setembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 185, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme público no Diário Oficial/MS n. 10.995, de 24 de novembro de 2022, o seguinte militar:

Posto/Grad	Nome	Matrícula
ST BM	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	69160021

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 698, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 302, de 7 de dezembro de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito para fins de regularização funcional, a Portaria "P" DGPC/MS nº 055, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.743, de 28 de janeiro de 2022, na parte que removeu "ex-offício", no interesse da Administração, **ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 58390023, da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 699, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 302, de 7 de dezembro de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito para fins de regularização funcional, a Portaria "P" DGPC/MS nº 051, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.743, de 28 de janeiro de 2022, na parte que tornou sem efeito a remoção "ex-offício", no interesse da Administração, **ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 58390023, da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 700, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 302, de 7 de dezembro de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, para fins de regularização funcional, **ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 58390023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande /MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar de 27 de janeiro de 2022.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 701, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIO RAMOS PEREIRA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 70495025, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 04 a 18 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Edson Luis Ruiz Ubeda.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 55, de 12 de dezembro de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO ALFREDO VIEIRA CARNEIRO**, matrícula 98337021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022 (Processo n. 71/100007/2019).

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 983, de 12 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº

2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
16828022	31/092746/2022	Rhaisa Branco da Gama	Policial Penal	60	01/12/22 a 29/01/23	In.	Campo Grande/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 984, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIRIAN ANDERSON**, matrícula nº. 96268024, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenador da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/12/2022 a 21/12/2022**, em substituição a titular **GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA**, matrícula nº. 89392022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.985, de 12 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JONNES JÚNIOR ROCHA**, matrícula nº. 96457021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", no Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/12/2022 a 13/12/2022**, durante o impedimento da titular **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº. 10479021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/091818/2022

ASSUNTO: REQUER DISPENSA PELO DOBRO DE DIAS DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: Deferido o pedido à dispensa pelo dobro de dias de convocação para prestar serviços à Justiça Eleitoral da servidora **PATRICIA KLITZKE**, matrícula 495096022, Policial Penal, ficando autorizadas as folgas, conforme Parecer nº. 581/2022, da Procuradoria Jurídica, fls. 08 a 10 e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 11.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 31/091921/2022.**ASSUNTO:** REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EM RAZÃO DE FILHO ESPECIAL.

DECISÃO: **Deferido o pedido** a servidora **ALESSANDRA GALDINO CAMILO DE ANDRADE**, matrícula 25005021, Policial Penal, pelas razões expendidas e com supedâneo na Lei Estadual nr.1.102/90 e na Lei Estadual nr.1.809/97, referente à seu filho menor, fica autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, conforme Parecer nº.580/2022, da Procuradoria Jurídica, fls.16/17, e com a aprovação da manifestação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 18.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE DA AGEPEN / MS**

Assunto: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, do Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	SITUAÇÃO
1	494810022	ADALBERTO ELIGIO GAUNA FERNANDEZ	31/079363/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
2	494749022	ADÃO MARLON DE CARVALHO	31/086937/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
3	67223021	ADEMIR PORTELLA DE SOUZA	31/079354/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
4	494817022	ADILSON SOARES DE PAULA	31/086616/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
5	494780022	ADRIANA GOMES PEREIRA	31/079663/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
6	494779022	AGDA FRANCIELE DA SILVA LIMA	31/079352/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
7	367415022	ALAN MATEUS BATISTA TAVARES	31/077733/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
8	494823022	ALCIR LEIVA DOS SANTOS	31/086823/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
9	130521029	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS GATTO	31/079666/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
10	124704021	ALESSANDRO GATTO BERÇA	31/086788/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
11	14997025	ALEX ADALTO CRIVELARO	31/079675/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
12	495189022	ALEX SILVÉRIO TERREDOR ALZAMENDE	31/086634/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
13	495122022	ALEX VIEIRA DA SILVA	31/077653/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
14	494825022	ALEXANDRE NAVARRO TEIXEIRA	31/077729/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
15	64767022	ALFREDO MEIRA COTA JUNIOR	31/077637/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
16	429546040	ALLEIR PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	31/086652/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
17	495055022	ALLYSON MENDES GUIMARÃES DE ARAUJO	31/079691/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
18	91265024	ALZEMIRO DE SOUZA BAMBIL FILHO	31/079341/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
19	468100022	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	31/015845/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
20	494778022	ANA CAROLINA OVIDIO DE OLIVEIRA	31/077699/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
21	494777022	ANA PAULA GIMENEZ DA SILVA CARVALHO	31/077659/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
22	494782022	ANA PAULA LACERDA QUEVEDO	31/079339/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

23	494922022	ANDERSON LIMA DA SILVA	31/079507/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
24	477611022	ANDRÉ LUIZ MATOS BEZERRA	31/086648/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
25	56306021	ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO	31/077634/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
26	494800022	AUGUSTO FERNANDES MACEDO	31/077650/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
27	418450022	BÁRBARA BARROS MACHADO BOGALHO JUNQUEIRA	31/086763/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
28	423292027	CARLOS AKIRA GOBARA	31/086820/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
29	494834022	CARLOS ANDRE BOGADO VILHARVA	31/086630/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
30	494824022	CARLOS RODRIGO FERREIRA VEGA	31/077724/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
31	494775022	CAROLINA RAFAELA CARNEIRO DOS SANTOS	31/086782/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
32	468026022	CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL	31/077684/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
33	491789023	CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	31/077700/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
34	469564029	CÁSSIO CAMILO RIBEIRO	31/079674/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
35	129267022	CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA	31/086779/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
36	494837022	CLAUDIO ROBERTO FRAZÃO	31/077708/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
37	72864021	CLEBERSON GMACHL	31/077728/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
38	494761022	CLEITON NORBERTO LEONÇO DA SILVA	31/086633/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
39	494815022	CLEUSON DA SILVA SOUZA	31/079763/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
40	494840022	CLEVERTON BARRETO DE OLIVEIRA	31/086784/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
41	424508022	CRISTHIANE BOSSAY DE ALBUQUERQUE	31/079337/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
42	494770022	DAISY MARTINS ALVES	31/079717/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
43	7304023	DANIELA GONZATTO GONÇALVES	31/079697/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
44	426321023	DHEINE FERREIRA MARTINS ARRUDA	31/079676/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
45	494758022	DIEGO DOS SANTOS BARBARA	31/086580/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
46	494765022	DIRCE BRITES DE OLIVEIRA LIMA	31/086901/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
47	495103022	DULCE HENZEL FERREIRA	31/077670/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
48	477634022	ÉDER PAULO PINZAN MENDONÇA	31/086582/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
49	494839022	EDER PEREIRA VILLALBA	31/077739/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
50	495133022	EDGAR DA SILVA SILVEIRA	31/079307/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
51	127086024	EDNA SILVA DE ARRUDA	31/083224/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
52	488662023	ELAINE APARECIDA FREITAS QUEIROZ	31/079714/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
53	495072022	ELIAS GONÇALVES DE LIMA	31/079695/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
54	494805022	ELKERLIN MONTEIRO LOURENÇO	31/086826/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
55	495105022	EMILY VICENTIM FERNANDES	31/079762/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
56	459946022	ENEAS OLIVEIRA DE GODOY	31/086651/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
57	43933022	ESTER LIMA SALES PINHEIRO	31/077673/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
58	495078022	IVALDO POMPEU DA SILVA JUNIOR	31/079693/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
59	427899031	EVERSON PEREIRA GOMES	31/079359/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
60	428266024	EVERTON FERNANDES TEODORO	31/077669/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
61	118921022	FABIANO ALMEIDA COELHO	31/086923/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
62	451140022	FERNANDA PEREIRA DE AMORIM	31/079711/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
63	494760022	FERNANDA VEIGA DOS SANTOS	31/079758/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

64	494757022	FLÁVIA ADRIANE BORGES	31/077694/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
65	494755022	GABRIELA KRUKY GUEVARA DE CARVALHO	31/077681/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
66	102373021	GILBERTO AVELINO MENDES	31/079515/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
67	95067021	GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	31/086598/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
68	495142022	GILMAR ALVES COSTA	31/086590/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
69	491678023	GIRLANDA BATISTA DOS SANTOS	31/013680/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
70	24269021	GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	31/077645/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
71	495244022	GLEBERSON PIRES DO NASCIMENTO	31/077698/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
72	477661022	GUILHERME CRISTIANO PRESOTTO	31/086759/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
73	53968023	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ	31/077718/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
74	474887026	HENRIQUE BELCHIOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	31/077679/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
75	494754022	ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ	31/086649/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
76	129523023	JACKSON DE ANDRADE SILVA	31/077680/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
77	494750022	JAQUELINE CAMARGO ALLIS	31/077687/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
78	468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	31/086767/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
79	484430022	JEREMIAS CASANOVAS DE BARROS	31/079350/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
80	494767022	JÉSSICA GONÇALVES DE JESUS	31/079715/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
81	495242022	JOILSON MENDES PEREIRA GOMES	31/086639/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
82	20574025	JONAS CHAVES NETO	31/077682/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
83	495186022	JONATHAN FREDERICO CORREA VELOSO	31/077725/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
84	494835022	JORGE LUIS FRANCO JUNIOR	31/079687/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
85	358290022	JOSÉ ALAN DE FREITAS OLIVEIRA	31/079503/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
86	121725022	JOSÉ HENRIQUE LOPES DE FARIA	31/086644/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
87	494808022	JOSÉ LUIS DA SILVA	31/077711/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
88	477127022	JOSÉ MARIO FRANCISCO	31/077715/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
89	495187022	JOSÉ TEODORO DE PAULA JÚNIOR	31/086943/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
90	117661022	JOSÉ WAGNER RIVAROLA ELPÍDIO	31/088092/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
91	494836022	JUCIMAR SANTOS DE MELO	31/077677/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
92	494785022	JULIANE ALVES DA SILVA	31/077693/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
93	477115022	JULIANO MAXIMINO DE LIMA	31/086778/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
94	495099022	JULIO CESAR RAMOS	31/077685/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
95	491702023	JÚLIO FRANCISCO KRAUSS	31/086821/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
96	494791022	JUNIOR MARCELO DA SILVA	31/077678/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
97	494783022	KAMILLA APARECIDA DUTRA BONFIM	31/077658/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
98	126827042	KATIUCE PAVAO VIEIRA	31/077689/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
99	122333021	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	31/086758/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
100	494772022	LAIS GOIS DE ALMEIDA	31/086640/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
101	107870022	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	31/086931/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
102	494842022	LEANDRO VILELA DE OLIVEIRA	31/079760/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
103	53131021	LEONARDO APARECIDO RIBEIRO	31/086942/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
104	312336022	LEONARDO JOSÉ PARÉ BULHÕES	31/086606/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

105	491684023	LINDSEY NUNES DA SILVA	31/077692/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
106	430464022	LUCIANA GUIMARÃES RAMIRES	31/079680/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
107	494822022	LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31/086783/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
108	73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	31/086819/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
109	494801022	LUIZ FRANCISCO HYPÓLITO BARBOSA	31/077640/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
110	494827022	LUIZ HENRIQUE DALBEM	31/077714/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
111	495158023	LUIZ HENRIQUE GOMES	31/077664/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
112	494794022	MAGDIEL VINICIUS SCHIMIDT FIGUEIREDO	31/079673/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
113	455115022	MARCELLY CAMPOSANO ARAGÃO	31/086917/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
114	495123022	MARCELO ANDRADE MEDEIROS	31/079356/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
115	131066022	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	31/079501/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
116	128995024	MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES	31/086769/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
117	494977022	MARCO AURÉLIO SOUZA MACHADO	31/086593/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
118	495040022	MARCOS DE ORNELAS PINHEIRO	31/086789/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
119	494797022	MARCOS SANTOS DA SILVA	31/086610/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
120	495155022	MIGUEL BENJAMIN AYUB	31/086945/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
121	339543022	NATÁLIA DELGADO FERREIRA	31/014878/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
122	494790022	NATALIA HERNANDES	31/077662/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
123	112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	31/086910/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
124	494804022	NILTON FRANCISCO DOS SANTOS	31/077707/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
125	477680022	OTTO ANTONIO SILVEIRA LEMOS DE FARIA	31/077683/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
126	494788022	PATRICIA GONZATTO GONÇALVES	31/079699/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
127	494838022	PAULO MORAES NETO	31/086904/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
128	118874026	PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA	31/077735/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
129	495199022	PHELIPE DANTAS DO NASCIMENTO	31/077732/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
130	35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	31/079671/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
131	5989033	PRISCILA FREITAS BARBOSA	31/079713/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
132	468607024	RAFAEL TOLEDO ROSA	31/077719/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
133	495067022	RAFAEL VIEIRA NUNES	31/079761/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
134	19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA COUTINHO	31/079694/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
135	494806022	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	31/086588/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
136	90165021	RAMÃO DARIO RICARDI	31/086617/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
137	31948022	RAMÃO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	31/088073/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
138	33855022	RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO	31/077703/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
139	54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	31/086625/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
140	495034022	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	31/086647/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
141	43410029	RENATO APARECIDO DA SILVA	31/079346/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
142	494802022	REYNALD AMARAL DE ARAÚJO	31/079498/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
143	474548026	RICARDO ALVES BATISTA	31/079347/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
144	495138022	ROBSON FREITAS FREIRE DE SOUZA	31/077712/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

145	494811022	RODRIGO GOMES ESPÍRITO SANTOS	31/077642/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
146	494993022	ROGERIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	31/086815/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
147	465375022	ROMILDA GEREMIAS PAZ FREIRE	31/086585/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
148	494906022	RONALDO SCHIAVI	31/086614/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
149	494816022	RONNY BENITES GARCIA	31/086575/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
150	427963030	ROSANA MARIA DA SILVA	31/077697/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
151	119101022	ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO	31/086642/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
152	494764022	ROSE APARECIDA BRITES	31/077716/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
153	82557022	ROSEMERY OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR	31/086828/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
154	494762022	ROSILENE ROSA RODRIGUES FERREIRA	31/086913/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
155	495029022	SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	31/077657/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
156	6280026	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	31/079692/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
157	494828022	TADEU RABELO NANTES	31/086636/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
158	477779022	TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI	31/086645/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
159	494781022	TATIANE FERREIRA DE JESUS	31/077661/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
160	495046022	THIAGO CORRÊA	31/086787/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
161	48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	31/086903/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
162	495240022	THIAGO ZANCANARO DUTRA	31/086816/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
163	494941022	UBIRAJARA CORDEIRO MOREIRA JUNIOR	31/077652/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
164	494753022	VANESSA MARTINI CARMONA	31/086653/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
165	494830022	VANILTON BRITO DA SILVA	31/079344/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
166	495241022	VINICIUS CARVALHO DA SILVA	31/077709/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
167	344526022	VINICIUS LOPES DE MORAIS SARATE	31/086909/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
168	495192022	WANDERLEY FEITOSA PROVAZIO	31/086594/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
169	428055033	WELLINGTON THADEU DOS SANTOS	31/077647/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
170	494916022	WEVERTON DA SILVA COUTO DE OLIVEIRA	31/086912/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
171	494751022	ZÉLIA FERNANDES DA SILVA	31/077722/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 982, de 09 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANE ROSA DE ARAUJO**, matrícula nº 431475023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência Educacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/12/2022 a 24/12/2022**, em substituição a titular **RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA**, matrícula nº 59093021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1137, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS PEDRASA DE AQUINO, matrícula n. 19342021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/064738/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010667/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRIA ORTIZ BENITES ROLAND, matrícula n. 21494022, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.064/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007033/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTONIO LINDRIVAL DE LIMA, matrícula n. 30048022, em que solicita a inclusão da dependente LUZIA RODRIGUES MUNIZ, na condição de cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.567/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011826/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSÉ DA CRUZ SOARES, matrícula n. 8597022, em que solicita a inclusão da dependente JULIANA FERNANDES BORGES SOARES, na condição de cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.617/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007542/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MAURICIO KUNIAKI ARAKAKI, matrícula n. 103949021, em que solicita a inclusão da dependente LEUZA RAMOS ARAKAKI, na condição de cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.550/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007538/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSÉ MARIA FERREIRA, matrícula n. 9260022, em que solicita a inclusão da dependente ANA BEATRIZ DA SILVA ROCHA, na condição de enteada maior universitária, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.535/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012033/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DAEVISSON LUIS ZATTAR BATISTA, matrícula n. 72470022, em que solicita a inclusão do dependente DAVI LUCCA DA SILVA ZATTAR BATISTA, na condição de filho, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.635/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012220/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTONIO DA SILVA CORRÊA, matrícula n. 39645022, em que solicita a inclusão da dependente MARIA SOCORRO DE LIMA CORRÊA, na condição de cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.637/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007537/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSÉ MARIA FERREIRA, matrícula n. 9260022, em que solicita a inclusão da dependente MARIA EDUARDA DA SILVA GRILO FERREIRA, na condição de filha maior universitária, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.564/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012795/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NILSON CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 59644022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.863/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012915/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SILVIA LUCIA PEREIRA FONTANETTI, matrícula n. 17749021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.878/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008905/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n. 102143024, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.700/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009314/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MAURO DELI VEIGA, matrícula n. 49424023, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.554/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011843/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NAJUA SELEM, matrícula n. 50271023, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.718/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009321/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ISABEL ESPÍNDOLA DA SILVA, matrícula n. 18090022, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.566/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011496/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por TAILOR DE SOUZA TARGINO, matrícula n. 373786021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.510/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012969/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ GILSON CABREIRA, matrícula n. 45529022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.898/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011555/2022, INDEFERE o pedido de TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA, impetrado por ELIEL PIO DE MELO, matrícula n. 117329021, no cargo de 3ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.679/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 868, de 4 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.670, de 6 de junho de 2018, página n. 107, referente a reforma, *ex officio*, concedida a AURELINO ARCE, matrícula n. 52455021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014449/2022):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 13, inciso IV, art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95 inciso VI, letra "a", da Lei complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, § 2º do Decreto n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 ..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95 inciso VI, da Lei complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e art. 13, inciso IV, letra "a", §2º do Decreto n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 441, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Marcelo Gancedo, matrícula n. 117242021, da função de Coordenador Municipal, do Escritório da AGRAER em Aparecida do Taboado, a contar de 19 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de dezembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 443, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **Lara Lozano Cortes**, matrícula n.494403021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacional do Quadro Contrato Público da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, no período de 03/01/2023 a 03/03/2023, com fulcro no Art. 1º da lei n. 3855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 501, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Educação Sanitária - DES, o servidor GELSON SANDOVAL JUNIOR, matrícula 96720021, em substituição a titular ANGELA NUNES BONI, matrícula 5333021, que estará em férias regulamentares, no período de 26/12/2023 a 19/01/2023.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 502, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Iguatemi/MS, o servidor ALEXSANDER ALVARENGA COSTA, matrícula 423298021, em substituição ao titular FABRICIO MOTTA, matrícula 27287021, que estará em férias regulamentares, no período de 04/01/2023 a 18/01/2023.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 503, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Eldorado/MS, o servidor ALEXSANDER ALVARENGA COSTA, matrícula 423298021, em substituição ao titular EVANDRO BOCK CORREA, matrícula 120855021, que estará em férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 504, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Costa Rica/MS, o servidor SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula 79905021, em substituição ao titular GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA, matrícula 32488022, que estará em férias regulamentares, no período de 17/01/2023 a 26/01/2023, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 505, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Cassilândia/MS, o servidor CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA, matrícula 427441021, em substituição ao titular SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula 79905021, que está em férias regulamentares, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 507, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 16591/2021, Processo n. **71/032.513/2021**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Itaporã/MS, celebrado entre **a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e **os Locadores MARIA MARQUES NONATO e NELSON NONATO**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Chefe da Divisão de Administração

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Thiago Marchioni Pessoa Denadai	427223021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Antônio Éder de Stefano	19829021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 508, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 15215/2021, Processo n. **71/018.267/2021**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Inocência/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e o Sr. **WALTER GARCIA PEREIRA** e o Sr. **ALCIONE GARCIA PEREIRA**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Chefe da Divisão de Administração

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Monia Andrade Souza	426683021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	32488022	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 506, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, a servidora CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436250021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Sidrolândia/MS, para o município de Bela Vista/MS, no Escritório Local, com efeito a contar da data de publicação. (Processo n. 71/055373/2022).

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO N. 010 /2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **Luís Manoel Moreira**, matrícula nº 40630024, para desempenhar a função de **FISCAL** do Processo: n. 51/001.901/2022, contrato n. 010/2022, **Contratada BML PRODUTOS E**

SERVIÇOS. Constitui o objeto do presente Contrato, a **Prestação de serviço de desmontagem e montagem de divisória com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE).**

Compete ao fiscal as obrigações contidas na Lei 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e suas alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 e Decreto Estadual 15.530/2020.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.060, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LINEY GONÇALVES QUEVEDO - Técnica Organizacional - da Carreira Gestão Organizacional, matrícula nº 71001023, como Coordenadora/Gestora do Núcleo de Emissão, Controle e Pagamento de Diárias, junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF) e Sistema e Planejamento e Finanças (SPF) a contar de 17 de março de 2017.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2022

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 11.006, de 06/12/2022, à página 187.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1367, de 05 de dezembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Lucilia Teodora Villela de Leitgeb Lourenço 20419021	Professor de Ensino Superior	V 60082	14	28/11/2022 a 11/12/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1380, de 12 de dezembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém 62084022	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	21/11/2022 a 20/12/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1381, de 12 de dezembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 1013, de 13 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.939, de 14 de setembro de 2022, à página 188, que autorizou o afastamento de GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS, matrícula nº. 500426021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para participação em Curso de Formação de Policial Civil para o cargo de Perito Papiloscopista, a partir do dia 19 de setembro de 2022, sem ônus para a UEMS, com fundamento no § 4º, art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e §1º, art. 54, da Lei Complementar nº. 114, de 19/12/2005 (Processo nº. 29/064909/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1382, de 12 de dezembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 1014, de 13 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.939, de 14 de setembro de 2022, à página 188, que autorizou o afastamento de BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS, matrícula nº. 339443021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Coxim, para participação em Curso de Formação de Policial Civil para o cargo de Perito Oficial Forense – Perito Criminal, a partir do dia 19 de setembro de 2022, sem ônus para a UEMS, com fundamento no § 4º, art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e §1º, art. 54, da Lei Complementar nº. 114, de 19/12/2005 (Processo nº. 29/064908/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1383, de 12 de dezembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga 483100021	Professora de Ensino Superior IV/60073 29/086149/2022	12/12/2022
Vicente Sarubbi Junior 480420021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/042203/2022	12/12/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1384, de 12 de dezembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem as Bancas avaliadoras de fenótipo do Concurso Público de Técnico de Nível Superior, Tradutor e Intérprete de Libras, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 57/2022-RTR/UEMS, de 28/09/2022, publicado no D.O. nº 10.953 de 29 de setembro de 2022, páginas 112 a 128.

Banca Regular: 15/12/2022 - 8:00h

Prof. Dr. Marco Aparecido Queiroz Duarte (Presidente)
Prof. Dr. Isael José Santana
Profª. Esp. Josimary Batista Mariano

Banca Recursal: 19/12/2022 - 8:00h

Prof. Dr. Rogério da Palma (Presidente)
Prof. Dr. Acelino Rodrigues Carvalho
Karina Pereira dos Santos

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Homero Lupo Medeiros*

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Anderson Chadid Warpechowski*

CORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

SUBCORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*

Atos Normativos

Republica-se o EDITAL DPGE N. 004/2022 - Projeto Porta de Entrada, publicado no D.O.E n. 11010, de 9 de dezembro de 2022, por conter erro material

EDITAL DPGE Nº 004/2022 - PROJETO PORTA DE ENTRADA

I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO PORTA DE ENTRADA, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, resolve:

Art. 1º DIVULGAR, conforme ANEXO I deste Edital, a lista de candidaturas Deferidas, por área, com pontuação.

Art. 2º DIVULGAR, conforme ANEXO II lista entrevista dos classificados (item 9.0 e seguintes do Edital).

Art. 3º DIVULGAR, conforme ANEXO III lista entrevista comissão heteroidentificação dos classificados (item 3.5 e seguintes do Edital).

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO I - LISTA DE CANDIDATURAS DEFERIDAS

NOME	UF	CIDADE	NASCIMENTO	RESERVA VAGAS	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
Abigail Aparecida De Lima Nakamatsu	MS	Campo Grande	03/05/1972	amplaConcorrença	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Achiley Moresco	MS	Campo Grande	06/12/1995	amplaConcorrença	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Adaflora Corrêa Dos Santos	MS	Campo Grande	13/10/1999	peçoosaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Adamy Nascimento Marcondes	MS	Corumbá	01/07/1991	amplaConcorrença	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ademilson Da Silva Oliveira	MS	Campo Grande	14/06/1979	amplaConcorrença	ANALISTA JURÍDICO	2,0
Adonis Maciel Paes	MS	Ponta Porã	29/12/1988	peçoosaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Adriana Da Silva Bairrada	MS	Campo Grande	27/02/1992	amplaConcorrença	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Adriana Moreira Diniz Soares	MS	Campo Grande	20/10/1981	amplaConcorrença	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Adriane Cristina Da Silva	MS	Campo Grande	10/11/1992	amplaConcorrença	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Adriane Da Silva Oliveira	MS	Campo Grande	17/04/1985	amplaConcorrença	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Adriany Barros De Britto	MS	Campo Grande	17/12/1984	amplaConcorrença	ANALISTA JURÍDICO	1,5

Adriel Beserra De Oliveira	MS	Campo Grande	05/11/1979	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Adrieli Epifanio Lourenço	MS	Campo Grande	Não apresentado	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Adrieli Fernanda Coelho Do Nascimento	MS	Dourados	18/04/1990	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Adrielly Bento Bezerra	MS	Campo Grande	05/04/1997	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Ailton Salgado Rosendo	MS	Campo Grande	14/08/1972	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	2,0
Airton Michel Moraes Da Silva	MT	Cuiabá	03/05/1999	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Alan De Souza Adames	MS	Campo Grande	18/06/1991	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Alcione Leite Vargas	MS	Campo Grande	18/08/1983	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Aldair Garcia De Paula	MS	Campo Grande	03/06/1977	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Alessa Dos Santos Ribeiro	MS	Bonito	10/05/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Alessandra Cabero Bartnikovski	MS	Campo Grande	20/03/1978	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Alexandre José Da Silva	MS	Campo Grande	02/03/1982	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Alexia Duncan Guizzo Couto	MS	Campo Grande	10/03/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Alfredo Fagundes Neto	MS	Campo Grande	01/06/1988	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Aline Cantini Ibarra	MS	Campo Grande	20/08/1992	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Allyne Jullyane Romanosque Brito	MS	Campo Grande	27/12/1985	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Alysson Leonel Bandini	MS	Campo Grande	23/05/1985	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Amanda Maas Da Costa De Faria	MS	Campo Grande	15/04/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Amanda Nobre Aquino	MS	Campo Grande	11/04/1999	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Amanda Tarelho Gonçalves	MS	Nova Andradina	15/08/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0
Amanda Trad Peron	MS	Campo Grande	10/06/2018	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ana Beatriz Amaral Da Silva	SP	Araçatuba	02/07/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ana Beatriz De Lara	MS	Campo Grande	08/07/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ana Claudia Gonçalves	MS	Campo Grande	10/05/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ana Flávia Rezende Alves	MG	Belo Horizonte	27/12/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ana Julia Rocha Rodrigues Neves	MS	Campo Grande	26/12/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ana Karoline De Araújo	MS	Jardim	22/07/1996	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Ana Letícia Benites Cavalcante	MS	Campo Grande	02/05/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Ana Paula De Andrade Fernandes	MS	Nova Andradina	18/07/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Ana Priscila Correa Costa	PA	Belém	22/01/1992	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ananda Creishy Almeida Maciel	MS	Campo Grande	11/12/1995	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	1,5
André Aparecido Araújo Campos	MS	Campo Grande	27/01/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Andre Garoncio De Souza	RJ	Macaé	13/03/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Andréa De Arruda Manvailler	MS	Campo Grande	21/11/1979	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Andressa Silva Rocha	MS	Campo Grande	29/06/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Andrieli Aparecida Pacheco Dos Santos Braga	MS	Campo Grande	08/04/1992	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Angela Vanessa Epifanio	MS	Campo Grande	19/10/1985	pessoaNegra	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Angélica Alves Farina	MS	Campo Grande	27/09/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Anna Carolina Mafessoni Aguilera	PR	Londrina	15/02/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Areli Fernandes Gonçalves Zigovski	MS	Campo Grande	03/04/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0
Ariane Lemes Matoso	MS	Campo Grande	10/09/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ariane Maria Blum	MS	Campo Grande	03/12/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Arthur George Da Silva Barros	MT	Cuiabá	29/12/1980	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bárbara Duarte Calado	MS	Campo Grande	14/11/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Barbara Joallyna Sabura Leite	MS	Dourados	06/02/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bárbara Talita Spontoni Do Espírito Santo	MS	Campo Grande	21/03/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Beatriz Alves Lourenço	MS	Campo Grande	03/06/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Beatriz Da Silva Pimenta	MS	Paranaíba	19/06/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bianca Borges Da Silva Morais	MS	Campo Grande	28/01/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Bianca Penha Rodrigues	MS	Campo Grande	18/02/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bianca Ramirez Corrêa Anastácio	MS	Campo Grande	27/06/1990	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Brand Ribas De Moura	MS	Campo Grande	04/07/1973	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Brenda Bello	PR	Campo Mourão	10/03/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bruna Camargo Da Silva	MS	Campo Grande	03/06/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bruna Monteiro De Castro Ventura	MS	Campo Grande	30/01/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bruna Nogueira	MS	Dourados	01/12/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bruna Rotta Franco	MS	Campo Grande	18/10/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bruna Torres Da Silva Bezerra	MS	Campo Grande	14/08/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bruno César Duarte	MS	Campo Grande	06/08/1980	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Bruno Da Cunha Moreiar	AM	Manaus	13/08/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Caio Yule Marques Dos Santos Júnior	MS	Campo Grande	17/01/1983	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Camila Moralles Cornacini	SP	Adamantina	18/05/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Camila Regina Sant' Anna Del Giovannino	SP	Três Lagoas	19/03/1989	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Carieli Miranda De Oliveira	MS	Ponta Porã	20/04/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Carla Lagemann	MS	Campo Grande	19/05/1982	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Carlos Eduardo Rodrigues Santos	MS	Campo Grande	28/01/1977	pessoaComDeficiencia	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Carlos Geanini Dos Santos Lopes	DF	Brasília	23/03/1990	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Carmen Elaine De Paula Ferraz	MS	Campo Grande	01/04/1995	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Caroline Mendes Leandro Farias	MS	Campo Grande	16/01/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Caroline Miyazaki Shingu	MS	Naviraí	23/07/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Cintia Paula De Souza	SP	Votuporanga	15/11/1997	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Clarissa Justino Córdova De Souza	MS	Campo Grande	07/11/1980	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Cleber Vieira Dos Santos	MS	Campo Grande	29/04/1980	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Cleuza Da Costa Silva	MS	Campo Grande	07/11/1975	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Cristian Marcial Arce Ponce	MS	Jardim	21/11/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Cristyane Da Silva Nery	MS	Campo Grande	25/08/1984	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Dafne De Oliveira Guenka Ramos	MS	Campo Grande	20/03/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0
Daine Aparecida Felicio Bertachini	MS	Três Lagoas	11/10/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Dalvio Do Amaral Lemes Filho	MS	Campo Grande	26/08/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Dângelo Schiavi Xavier	MS	Campo Grande	15/12/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Daniel De Jesus Insabral	MS	Dourados	15/06/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	MS	Campo Grande	28/06/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Daniel Ortiz Rudis	MS	Campo Grande	02/07/1976	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Daniel Ruiz Loureiro Oliveira	MS	Campo Grande	25/03/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Daniela Benites De Oliveira	MS	Dourados	21/10/1990	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Daniele Correa Araujo Amarilha	MS	Campo Grande	20/03/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Daniele Dos Santos Nogueira Justino	MS	Campo Grande	25/07/1986	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Daniele Rotela De Jesus Victor	MS	Campo Grande	21/04/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Danieli Socorro Dos Santos Araujo	MS	Campo Grande	24/01/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Danielle Amaral Cevada De Souza	MS	Três Lagoas	05/07/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Danielle Ferreira De Oliveira	GO	Trindade	14/12/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Danielly Abelha Silva	MS	Campo Grande	25/06/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Danielly Victória Santiago Cordoba	MS	Campo Grande	12/10/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Daniely Silva De Albuquerque	MS	Campo Grande	27/02/1994	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Danilo Luiz Goulart	SP	Osasco	13/07/1994	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Débora Garcia	MS	Campo Grande	06/12/1985	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Debora Lourenço Da Silva	MS	Campo Grande	30/01/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Débora Oliveira De Almeida	MS	Campo Grande	28/05/1999	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Débora Pereira Da Silva	MS	Campo Grande	26/07/1989	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Débora Suemi Shimabukuro Casimiro	MS	Campo Grande	14/03/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Deborah Vieira Leal Yamamoto	MS	Campo Grande	03/10/1983	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Dejanira De Jesus Estevão Corrêa	MS	Campo Grande	25/01/1989	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Deniane Lorençatto Forneck	RS	Montenegro	20/01/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Denise Gaidargi Rios Dias	MS	Campo Grande	19/02/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Digelaine Côrtes Morais Fruhauf	MS	Campo Grande	16/02/1985	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Diogo Miranda Guimarães	MS	Campo Grande	29/01/1978	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Douglas Rafael França Cameschi	MS	Campo Grande	26/07/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Dyonatan Sangalli	MS	Campo Grande	17/01/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Eder Alexander Martins Nunes Palermo	MS	Campo Grande	08/10/1999	pessoaComDeficiencia	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Edilson Vargas Da Silveira	MS	Campo Grande	28/01/1962	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Edinei Ribeiro Dias Junior	MS	Campo Grande	20/05/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Eduarda Paola Weiler De Siqueira	MS	Campo Grande	22/07/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Eduardo Camargo Jardim	SP	Presidente Prudente	02/06/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Eduardo De Souza Arruda	MS	Campo Grande	05/05/2000	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Egina Síria Cedron Becker Barbosa	MS	Campo Grande	17/10/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Elaine Aparecida Crukoski	MS	Campo Grande	10/10/1991	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Eliane Cristina Silva Dantas	MS	Campo Grande	26/01/1976	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Elidiel Silva Lima	MS	Campo Grande	27/01/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Elikissandro Alencar De Almeida	MS	Campo Grande	23/10/1986	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Elis Regina De Souza Fernandes	MT	Sinop	23/02/1982	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Elisa De Almeida Trindade	MS	Campo Grande	24/12/1960	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Elisângela Dias Coqueiro Geller	MS	Campo Grande	14/03/1981	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Elizabeth Aparecida Da Silva	MS	Campo Grande	28/06/1971	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Elizângela Mariana Da Silva Falcão Lima Pinho	MS	Campo Grande	01/12/1984	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Elizangela Serrão Da Silva	MS	Campo Grande	30/11/1973	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Emanuel Alves Cavassa	MS	Campo Grande	08/09/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Emerson Sebastião Ribeiro	MS	Campo Grande	13/11/1980	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Emilly Ferreira Da Silva Sakurai	MS	Campo Grande	24/07/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Emily Caroline Rodrigues Romin	MS	Campo Grande	03/07/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Emily Maiara Molas Rodrigues	MS	Campo Grande	01/08/1996	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Enrique James Mcateer Vianna	MS	Campo Grande	13/11/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Érika Watanabe	MS	Campo Grande	25/08/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Eslaine Queiroz De Lima	MS	Campo Grande	31/10/1985	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Estephane Maria Forte Bezerra	MT	Rondonópolis	07/03/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Euder Clemente Barcelos	MS	Campo Grande	07/02/1976	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Evelyn De Freitas Santos Repsold	MS	Campo Grande	11/02/1986	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ezequiel Antônio Da Costa	MS	Campo Grande	24/03/1978	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Fabiana Yukie Miyahira	MS	Campo Grande	04/10/1996	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Fabianne Da Silva De Sousa	MS	Campo Grande	19/05/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5

Fabiano Diniz De Queiróz Pilate	MS	Campo Grande	24/08/1982	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Fabio Gomes De Souza	MS	Campo Grande	11/01/1980	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Fábio Luis Martins Fernandes	MS	Campo Grande	11/11/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Fabio Manoel Gonsales	MS	Campo Grande	22/06/1976	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Fábio Simioli Da Silva	MS	Campo Grande	27/05/1975	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Fabrcia Paula Carvalho De Brito	MS	Campo Grande	21/08/1976	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Fabricio Anache Bandeira	MS	Campo Grande	11/09/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Fagner Lira Bizerra	MS	Campo Grande	25/07/1985	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Felipe Alves Miranda Placidino	MS	Campo Grande	27/08/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Felipe Augusto De Oliveira Lima	GO	Goiânia	12/01/1985	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Fernanda Da Silva Araujo	MS	Dourados	27/08/1997	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Fernanda Golegã Accetturi	MS	Campo Grande	22/04/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Fernanda Mortari Végas	MS	Campo Grande	27/09/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Fernanda Moura Santos Velho	MS	Campo Grande	07/05/1996	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Fernanda Szochalewicz Loureiro Lopes	MS	Campo Grande	09/09/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Flávia Danielle Pereira Bezerra	DF	Brasília	26/04/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Flávia Ferreira Fernandes Fontoura	MS	Campo Grande	03/03/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Flavia Vieira Da Silva	MS	Campo Grande	24/01/1994	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,5
Flávio Arce Silva	MS	Campo Grande	23/02/1995	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Francielli Vieira Carmielo	MS	Três Lagoas	17/11/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	MS	Campo Grande	06/10/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Gabriel Luiz Kokurudza	MS	São Gabriel Do Oeste	14/10/1996	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	1,0
Gabriel Pereira De Sousa	SP	Birigui	01/07/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Gabriel Pinheiro Andrade	MS	Campo Grande	26/07/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Gabriela Cristina Vieira	MS	Campo Grande	17/05/1998	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Gabriela Duarte Torres	MS	Campo Grande	02/02/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Gabriela Papa Da Silva	MS	Campo Grande	01/07/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Gabriella Mourão Torquato Alves Pinto	MS	Campo Grande	14/02/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Gabriella Pereira Alves Vilela	MS	Campo Grande	11/08/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Gabrielle Nakase Otsubo	MS	Campo Grande	17/06/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Gabrielly Do Nascimento Braz	MS	Campo Grande	06/04/1999	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Geisiane De Arruda Cruz	MS	Aquidauana	22/03/1995	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Geovana Gomes Da Silva	MS	Campo Grande	06/07/1999	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Ghabyrella Scaglia Da Silva	MS	Campo Grande	10/12/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Ghislane Brito Kuehn	MS	Campo Grande	05/10/1973	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Giani Aparecida Gaiguer	PR	Antonina	28/03/1971	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Giany Da Conceição Costa	MS	Campo Grande	31/08/1976	pessoaNegra	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Giovana De Marco Coutinho	MS	Campo Grande	04/06/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Giovani Locatelle Junior	PR	Pitanga	14/06/1980	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Giovani Luiz Papini	MS	Campo Grande	28/09/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Giovanna Richards De Vasconcelos	MS	Campo Grande	18/11/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Gisele Kill Davis	MS	Campo Grande	19/12/1979	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Gislaine Piovesan	MS	Campo Grande	15/12/1968	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Graziele De Brum Lopes	MS	Campo Grande	26/09/1974	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Guilherme Signorini Feldens	MS	Campo Grande	22/06/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Guilherme Winckler Monteiro	MS	Campo Grande	17/04/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Hayane Vieira De Araujo Luciano	SP	Andradina	26/09/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Helena Marques De Mattos	MS	Campo Grande	29/06/1976	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Heloisa Marino Petruski	MS	Campo Grande	27/05/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Heloise Rosin Cella	MS	Três Lagoas	11/08/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Hemylyn Louyse Barreto De Souza Pécora	MS	Campo Grande	13/12/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Henrique Cardoso Da Costa Barbosa	MS	Campo Grande	28/01/1977	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Higor Dias De Aguiar	MS	Dourados	18/12/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Hugo Bernardino Sena	MS	Campo Grande	18/01/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Iasmin De Siqueira Coutinho	MS	Campo Grande	14/07/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ingrid Peres Da Silva Pires	MS	Campo Grande	17/03/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Iris Vieira Dos Santos	MS	Campo Grande	25/03/1980	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Isabela Lemes Ferreira	MS	Campo Grande	25/04/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Isabella Buchara Gonçalves	MS	Campo Grande	07/10/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Ivan Figueiredo Chaves	MS	Campo Grande	21/05/1982	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ivana Caroline Bernardes	MS	Campo Grande	12/01/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ivanete Santos De Oliveira	MG	Extrema	02/09/1991	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Ivanilce Silva Alves Nascimento	MS	Campo Grande	04/04/1980	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Ivone Silvéria Calasans De Oliveira	MS	Dourados	25/12/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Izabella Aparecida Melo De Souza	MS	Campo Grande	19/11/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Izadora Cremm Miranda	MS	Campo Grande	01/09/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Jackeline Zanetti Pereira Duque	MS	Rio Brillhante	13/07/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Jacqueline Michele De Almeida	MS	Campo Grande	23/11/1977	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Jaienne Mandolini Barone Bueno Mendes	MS	Campo Grande	27/12/1982	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Jakeline Da Luz Rodrigues	MS	Campo Grande	18/10/1983	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
James Mauricio Duque	MS	Campo Grande	03/08/1975	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Jamili Ariani Veiga De Mico Mosena	MS	Campo Grande	24/09/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Jaquelma Santana Do Prado Veras	MS	Campo Grande	22/07/1976	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Jefferson Valagna	MS	Campo Grande	11/05/1982	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Jenifer Gabilão Dos Santos	MS	Campo Grande	10/01/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Jeovana Lima Gavilan	MS	Amambai	12/08/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Jéssica Alves Dos Santos Pires	MS	Campo Grande	02/12/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Jéssica Carvalho Espinoza De Azevedo	MS	Campo Grande	05/05/1988	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Jessyca Laryssa Soares Silva	MS	Campo Grande	24/12/1990	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Jhuliene Vilas Boas Deserto	MS	Campo Grande	12/07/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Joana Camargo Marchezan	MS	Campo Grande	18/05/2000	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
João Luiz Silva Coelho	MS	Campo Grande	03/07/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
João Paulo Marques Gutierrez	MS	Campo Grande	26/08/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
João Paulo Müller	MS	Ponta Porã	06/08/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
João Pedro Vilar Nowak De Lima	MS	Campo Grande	31/05/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Jonatan Oliveira Espindola	MS	Casa	03/12/1991	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Jose Alexandre Ribeiro Barcellos	MS	Campo Grande	27/08/1976	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
José Antonio Toledo De Castro	MS	Campo Grande	14/12/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
José Eduardo Melo De Souza	MS	Campo Grande	21/03/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
José Francisco De Souza	MS	Três Lagoas	20/07/1971	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Jose Jorge Silva Couto	MS	Campo Grande	23/08/1965	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Josiane Ferreira Antunes Alves	MS	Campo Grande	16/05/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Josiane Gomes Dos Santos Da Silva	MS	Campo Grande	20/05/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Josielen Yara Aguilera	MS	Campo Grande	13/09/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Josilene Ferreira Da Silva	SP	São Paulo	01/10/1976	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Joyce Emanuely Rosa Regaço	MS	Nova Andradina	15/06/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Júlia Ferreira Bahiano	MS	Dourados	24/03/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Júlia Soares Paz	MS	Campo Grande	10/08/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Juliana Bajo Sousa Da Silva	MS	Campo Grande	06/08/1984	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Juliana Benfatti De Alencar	MS	Campo Grande	17/09/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0
Juliana Cintra Lauriano Silva	MS	Campo Grande	23/01/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Juliane De Freitas Ortiz	MS	Ponta Porã	26/11/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Juliane Ferreira De Moraes	MS	Campo Grande	16/01/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Julie Hellen Da Silva	MS	Campo Grande	27/01/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Jullia Dos Santos Staub	MS	Campo Grande	28/12/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Jullyete Da Silva Souza Garcia	MS	Campo Grande	25/06/1989	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Kamila Dos Santos Teixeira	MS	Campo Grande	01/10/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Kamilla Meireles Aparecida Garcia	MS	Campo Grande	11/03/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Karen Cristina Alonso Cruz	MS	Campo Grande	26/06/1992	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Karen Cristine Cardoso Soares Stuque	MS	Campo Grande	05/05/1994	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Karen De Oliveira Pinheiro	MS	Campo Grande	07/06/1990	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Karine Neves Mafra	MS	Campo Grande	03/09/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Karla Miranda De Oliveira Pereira	MS	Dourados	09/11/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Karlla Bambil Pedroso	MS	Dourados	13/07/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Karoline Fernandes Mendes	MS	Campo Grande	26/11/1998	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Kátia Saffar Shinzato	MS	Campo Grande	23/05/1988	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Kayo Xavier Silva	MS	Campo Grande	23/08/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Keila Araújo De Oliveira	MS	Campo Grande	31/10/1985	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Keila Wesner Rodriguez	MS	Campo Grande	08/01/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Kelen Stella Schneider	MS	Campo Grande	11/08/1976	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Kelly Cristina Teodoro De Souza	MS	Campo Grande	23/01/1985	pessoaNegra	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Kíssila Cristina Teixeira De Oliveira Gama	MS	Campo Grande	09/10/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Lais Medeiros Dantas	MG	Ituiutaba	15/05/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Laissa Soares De Lima	MS	Itaquiraí	14/05/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Laiza Sousa De Melo	MS	Campo Grande	20/01/1994	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Larissa Abdo Corrêa	MS	Campo Grande	03/05/1998	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,5
Larissa Da Costa Alves	MS	Campo Grande	17/11/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Larissa Da Silva Jesus Araújo	MS	Campo Grande	03/01/1997	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Larissa Lucas Lima	MS	Campo Grande	02/01/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Larissa Monteiro Clink	MS	Campo Grande	19/04/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Laryssa Dutra Dos Santos	MS	Campo Grande	25/04/1997	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Laura De Castro Lara	MS	Campo Grande	26/12/1986	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi	MS	Campo Grande	19/09/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Léia Martins Costa	MS	Campo Grande	18/02/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Leonardo Garcia Terra Ferreira Da Cunha	MS	Campo Grande	20/10/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Leonardo Jensen Ribeiro	RS	Candelária	11/01/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Leonardo Nascimento Rolon	MS	Campo Grande	21/09/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Leonardo Santos Da Costa	MS	Campo Grande	18/03/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Leonardo Sequeira Dussel	MS	Campo Grande	06/08/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Letícia Amorim Alves	MS	Campo Grande	18/12/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Letícia Barros Da Silva	MS	Campo Grande	01/12/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Letícia Batista Borges	MS	Campo Grande	07/08/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Letícia De Almeida Ferreira	MS	Campo Grande	05/01/1995	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Letícia De Almeida Thomas	MS	Campo Grande	05/11/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Letícia De Paula Da Silva	MS	Campo Grande	08/06/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Letícia Dos Santos Vitore	MS	Campo Grande	20/10/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Letícia Gonçalves De Miranda	MS	Dourados	26/02/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Letícia Paula Rodrigues Nogueira	MS	Campo Grande	11/06/1996	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Letícia Rodrigues Clemente	MS	Campo Grande	31/08/2000	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Letícia Gonçalves Capli Guimaraes	MS	Campo Grande	01/11/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Lidiane Mecnas Taira	MS	Campo Grande	09/11/1979	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Lígia Maria De Freitas Sigolini	SP	Marília	16/11/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Livia Dominik Boska Francisco	MS	Campo Grande	24/02/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Lívia Fagundes Mendonca	MS	Campo Grande	26/11/1982	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Lívia Magni Pivatto	MS	Campo Grande	12/01/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Lorena Jordão Matos De Souza Rodrigues	MS	Campo Grande	01/05/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Loyslene Moraes Louzada	MS	Nova Andradina	10/07/1996	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Luana De Almeida De Aquino	BA	Salvador	11/02/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Luana Hayara Massabi	MS	Corumbá	01/11/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0
Luana Rodrigues Meneses De Sá	MS	Campo Grande	19/03/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Luana Tobias Pereira	MS	Campo Grande	21/11/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Luanna Ferreira Rodrigues	MS	Campo Grande	27/02/1995	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Lucas De Oliveira Antunes	MS	Maracaju	23/01/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Lucas Matheus Delmondes Valdes	MS	Campo Grande	30/05/1997	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Lucas Pereira Da Silva	PR	Cascavel	06/10/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Lucas Santos Silva	MS	Campo Grande	24/02/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Lucas Soares Seabra	MS	Campo Grande	26/10/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Lucas Vlademir Bergamo Silva	MS	Campo Grande	26/08/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Lucélia Martins Nunes Palermo	MS	Campo Grande	02/11/1977	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Luciana De Jesus Da Silva	MS	Campo Grande	03/12/1978	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Luciana Dos Santos Barreto Pereira	MS	Campo Grande	06/02/1984	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Luciana Mariano Zandona	MS	Campo Grande	07/09/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Lucilene De Barros	MS	Campo Grande	20/12/1981	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Ludmila Freitas Ferraz	MS	Campo Grande	17/12/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Luiz Henrique Ortiz Santos	MS	Campo Grande	08/06/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Luiz Jeha Pecci De Oliveira	MS	Campo Grande	16/08/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Luiza De Souza Borges	MS	Campo Grande	27/08/1997	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Luiza Nunes Da Silva	RS	Pelotas	05/01/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Maêssa Silva Barros	MS	Jardim	10/07/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Manuelle Senra Colla	MS	Campo Grande	18/09/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Marcela Albino De Moraes	MG	Iturama	03/07/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Marcela Andrioli Caserta Machado	MS	Campo Grande	02/09/1981	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Marcelo Tavares Duchini	MS	Campo Grande	05/02/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Márcia Guimarães De Campos	MS	Campo Grande	08/07/1977	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Marcileia Barbosa Belem Da Silva	TO	Porto Nacional	16/04/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Marcio José Farias Filho	MS	Dourados	15/01/2000	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Marcos Antonio Prates Rosa	MS	Campo Grande	14/07/1990	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Marcos Dos Santos Barbosa	MS	Campo Grande	04/05/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Marcus Vinícius Ruiz De Azambuja	MS	Campo Grande	31/03/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Maria Carolina Calixto Mioranza	MS	Campo Grande	06/09/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Maria Carolina De Jesus Ramos	MS	Campo Grande	08/10/1984	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Maria Clara Dib Aguirra	MS	Campo Grande	11/04/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Maria Clara Stipp Peu	MS	Campo Grande	26/02/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Maria Cristina Silva Lemos	MA	Paco Do Lumiar	19/07/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Maria Eduarda Rezende Galhardo	SP	Presidente Prudente	25/05/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0
Maria Heloísa Teixeira Pereira	MS	Campo Grande	20/07/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Maria Julia Simonetti Do Valle	MS	Campo Grande	29/04/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Maria Nazare Camilo Da Silva Lima	DF	Brasília	26/12/1965	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Maria Rita Locci Ferreira Fava	MS	Campo Grande	22/06/1986	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Mariana Auxiliadora Vaz Dos Santos	MS	Paranaíba	12/02/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Mariana Batista Andrade Barreto De Freitas	SP	Bebedouro	02/07/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Mariana Da Rocha Machado	MS	Campo Grande	29/01/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Mariana Lima Barros	MS	Campo Grande	29/09/1994	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Mariani Bairros Germano	MS	Fátima Do Sul	06/02/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Marília Amorim Calado Cortes	MS	Campo Grande	07/10/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Marina Barbosa Miranda	MS	Campo Grande	24/02/1990	pessoaComDeficiencia	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Marina De Oliveira Kroll Leite Marques	MS	Campo Grande	18/08/1985	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0

Marina Kury Nunes	MS	Campo Grande	30/08/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Marisa Francisca Ferreira Lopes	MS	Três Lagoas	07/09/1978	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Maristela Ivarras	MS	Campo Grande	05/02/1986	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Marta Caroline Pereira De Lima	SP	Ilha Solteira	24/02/1999	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Maura Gabriela Machado Lopes De Oliveira	MS	Campo Grande	21/04/1997	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Mayara Marie Da Rocha Vieira Mota	MS	Campo Grande	11/01/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Maysa Correia Oliveira	MS	Campo Grande	26/01/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Melissa Silva De Almeida	MS	Campo Grande	23/05/1980	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Mellanie Kanashiro	MS	Campo Grande	09/05/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Messielen Pereira Pinto	MS	Campo Grande	18/07/1996	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	MS	Campo Grande	13/02/1988	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Micheli Linauer	MS	Campo Grande	21/06/1981	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Michelle Matoso De Souza	MS	Campo Grande	28/02/1986	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Michelly Da Silveira Felix	MS	Dourados	10/05/1983	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Milena Alcará Castelo	MS	Campo Grande	22/10/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Milena De Andrade Bahiano	SE	Aracaju	15/01/1980	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	1,0
Millena Silva Peruchi	MS	Três Lagoas	21/08/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Mireli Pereira Celestino	GO	Valparaiso De Goiás	06/05/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Miriã Leão Congro	MS	Três Lagoas	22/08/1979	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Miriam Davalo Pinto	MT	Campo Grande	29/09/1983	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Mírian Renata Matos	MG	Iturama	11/04/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Mônica Vollkopf Da Silva	MS	Campo Grande	22/11/1971	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Monique Costa Canton	MS	Campo Grande	08/02/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Murilo Baldo Bernardo Dos Santos	MS	Campo Grande	07/06/1985	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Nádyá Anjoletti Ganzaroli	MS	Campo Grande	06/03/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Naomi Soares Da Silva	SP	Santa Fé Do Sul	10/02/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Natalia Domingues Coletto	MS	Campo Grande	02/10/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Natália Katsui Kubo	MS	Campo Grande	31/01/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Natalia Oliveira De Abreu	MS	Campo Grande	17/10/1985	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Natalice Nogueira De Souza	MS	Campo Grande	25/12/1977	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Natanael Marques De Oliveira	MS	Campo Grande	21/03/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Nathália Borges De Souza	MS	Três Lagoas	28/06/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Nathália Da Cruz Tavares	MS	Campo Grande	12/07/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Nathália Duarte Quaresma	RS	Santiago	17/02/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Nathália Ribeiro Da Silva	RS	Caxias Do Sul	29/01/1997	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matussi	MS	Campo Grande	09/07/1966	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Nayara Cristina Paniago Teixeira	MS	Campo Grande	17/12/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Nayara Mayla De Almeida Rosa Pinto	MS	Três Lagoas	07/05/1995	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Neize Lescano Da Silva Nascimento	MS	Campo Grande	09/03/1982	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Nelci Aparecida Cavalcante Freitas	MS	Campo Grande	25/08/1965	pessoaNegra	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Neuza Neves De Jesus	MS	Campo Grande	25/01/1960	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Pâmela Moreli Verga	MS	Campo Grande	17/01/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Pamella Louise Maciel Farina Garioli	MS	Campo Grande	24/11/1985	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Patrícia Dos Santos Oliveira	MS	Campo Grande	28/03/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Patricia Hamada Moraes	MS	Três Lagoas	28/12/1984	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Paula Fernanda Balbuena Garcia Araújo	MS	Campo Grande	25/03/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Paula Nély Moura Do Vale	MS	Campo Grande	09/12/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Pedro Anselmo Cordoba Mendonca	MS	Campo Grande	07/01/1964	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Pedro Henrique Bastos Braga	MS	Campo Grande	23/02/1987	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Pedro Henrique Ferrari De Araujo Balbuena	MS	Campo Grande	10/03/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Pedro Henrique Ribeiro Vaez	MS	Campo Grande	18/12/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Pedro Moura Fé Elias	MS	Campo Grande	19/07/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Plínio Bastos Rocha	MS	Campo Grande	11/04/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Poliana Ferreira De Brito	MS	Fátima Do Sul	13/01/1999	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Polyana Ribeiro De Araujo26	MS	Campo Grande	26/03/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Priscila Alves Bochenek	MS	Campo Grande	09/06/1994	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Priscila Da Costa Marques	MS	Campo Grande	12/05/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Priscila De Oliveira Ribeiro	MS	Campo Grande	25/02/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Priscila De Sousa Gonçalves	DF	Brasília	23/04/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Priscila Machado De Souza	MS	Paranaíba	02/04/1992	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Rafael Barbosa Paracampos	MS	Campo Grande	28/04/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rafael Da Silva Secafen	MS	Nova Andradina	12/08/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,5
Rafael Delfes Branco	SP	Itapeva	05/02/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Rafael Miola Camargo	MS	Campo Grande	22/11/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rafael Rodrigues	MS	Campo Grande	25/09/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Rafaela Jacomini Martins	MS	Campo Grande	04/01/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rafaella De Oliveira Moura Lima	MS	Campo Grande	15/08/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5

Rafaella Dos Santos Pereira Jucá Interlando	MS	Campo Grande	08/12/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Rahiza Da Silva Rodrigues Braga	MS	Campo Grande	04/12/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rânily Ribeiro Graça	MS	Campo Grande	03/08/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Raphaella Azambuja Matoso	MS	Campo Grande	29/03/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Raphaella Heloína Schiemann	MS	Campo Grande	09/09/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Raquel Adriana Malheiros Spassapan	MS	Campo Grande	14/11/1975	pessoaComDeficiencia	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Raquel Mendes Da Silva	MS	Campo Grande	21/05/1984	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Regiane Garcia De Souza	MS	Chapadão Do Sul	23/12/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Regina Monique Maciel Gonçalves	MS	Campo Grande	10/04/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Renata Benevides Gonzaga	MS	Sidrolândia	04/01/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Renata Chaves Ortiz	MS	Campo Grande	08/03/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Renata Estolano De Oliveira Gonçalves	MS	Campo Grande	22/02/1983	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Renata Giovana Rech	MS	Campo Grande	30/08/1986	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Renata Helena Pequim Taveira	MS	Campo Grande	03/10/1969	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Renata Noriler Da Silva Quadros	MS	Campo Grande	22/02/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Renata Silva Lopes	MS	Campo Grande	02/02/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Renata Soares De Moraes	MS	Campo Grande	31/05/1986	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Renato Diego Tanahara Pereira	MS	Campo Grande	06/07/1985	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Roberta Lopes Dominato	MS	Campo Grande	17/04/1984	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rodrigo Costa Senne	MS	Campo Grande	28/09/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rodrigo Da Silva Bezerra	MS	Campo Grande	01/03/1995	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Rodrigo De Freitas Silva	MS	Campo Grande	17/12/1984	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rodrigo Fernandes Magalhães	MS	Dourados	14/06/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0
Rodrigo Garcia Ferreira Da Cunha	MS	Campo Grande	25/10/1986	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rodrigo Vinagre De Souza	MS	Campo Grande	28/03/1980	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0
Ronaldo Jorge Da Silva	MS	Campo Grande	11/11/1983	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ronildo Antonio Alves Garcia	MS	Campo Grande	15/07/1974	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Rosana Cristina Araujo Barbosa	MS	Campo Grande	06/07/1978	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Rosana Freitas Da Rosa Montani	MS	Campo Grande	13/07/1982	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rosemar Gonçalves Cardoso Abelha	MS	Campo Grande	24/08/1975	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Rosiane Ferreira Da Silva	MS	Campo Grande	07/04/1990	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rosilaine Renata De Queiroz Righetto	SP	Santa Fé Do Sul	20/01/1983	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rúbia Gomes De Melo	MS	Campo Grande	28/04/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rubico Petroni Cardozo Peres	SP	Barretos	25/11/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Rudimar Das Neves Pereira	MS	Campo Grande	15/02/1963	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ryani Santos De Almeida	GO	Aparecida De Goiânia	06/10/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Sabrina Morais	MS	Campo Grande	19/01/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Sabrina Santos Rezende	MS	Campo Grande	04/05/1996	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Samara Monteiro Dos Santos	PB	Campo Grande	09/03/1992	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Samuel Soares Gomes Guimarães	MG	Montes Claros	12/10/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Sandra Maria Dos Santos	MS	Campo Grande	16/09/1972	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Sandya Rita Jorge Ferreira	MS	Campo Grande	23/07/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Sanny Bruna Oliveira Fernandes	MT	Cuiabá	02/03/1998	peessoaComDeficiencia	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Sara Ferreira Silva	MS	Campo Grande	03/04/1996	peessoaNegra	PSICÓLOGO(A)	0,0
Sara Jordana Cabral Peixoto	MS	Campo Grande	08/01/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Sarah Thaler Vegini	MS	Campo Grande	13/01/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Sérgio Fernando Borges De Souza	SP	Valparaíso	02/08/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Silvana Rabello De Almeida	MS	Campo Grande	21/12/1991	peessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Sofia Del Pilar Quevedo Azuaga	MS	Campo Grande	03/06/1989	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Sofia Rodrigues De Oliveira	MS	Campo Grande	17/11/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Sorralia Vieira Vilela	MS	Rio Brillhante	02/02/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Stéphane Macedo Peres	MS	Três Lagoas	30/03/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Sterfany Maykely Martins Feitosa	TO	Palmas	09/03/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Suéllen Karen Do Carmo Aquino Ogura	MS	Nova Andradina	05/02/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0

Sumaya Carvalho Felício Tostes	MS	Campo Grande	29/07/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Taiane Ferreira Rodrigues	MS	Campo Grande	31/07/1987	pessoaComDeficiencia	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Tainá Dos Santos Souza	MS	Fátima Do Sul	18/11/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Tainá Sanches Rabal	MS	Campo Grande	12/01/1998	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Tainah Santos De Andrade	MS	Campo Grande	08/08/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Talita Bonfácio Borges Delmondes	MS	Campo Grande	11/04/1982	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Talita Cristina Da Silva Barbosa Borba	MS	Campo Grande	21/03/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Tânia Mara Oshiro	MS	Campo Grande	21/09/1986	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Tarcys William Marques Almiron	MS	Campo Grande	15/10/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Tatiana Dos Santos Acosta	MS	Campo Grande	18/06/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Tatyane Kelen De Vasconcelos Pereira	MS	Corumbá	06/12/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Taynara Pereira Brandão	MS	Campo Grande	16/10/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Tereza Souza De Arruda	MS	Campo Grande	10/11/1983	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Thais Mariana Tardivo	PR	Dourados	03/02/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Thaís Rodrigues Coutinho Gouvêa	PR	Curitiba	20/04/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	1,0
Thais Silva De Jesus	MS	Três Lagoas	04/02/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Thalita De Faria Campos Corrêa	MS	Campo Grande	01/03/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Thayliny Zardo	MS	Campo Grande	13/04/1991	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Thiago De Freitas Pinazo	MS	Campo Grande	28/04/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Thiago Do Nascimento Valente	MS	Campo Grande	28/03/1981	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Thiago Ferreira Mendes	MS	Campo Grande	02/08/1984	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Thiago Poletto Maluf	MS	Campo Grande	13/09/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Tiago Henrique De Oliveira Fonseca	MS	Dourados	15/03/1998	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ubirajara Jaqueira Bispo	MS	Campo Grande	29/03/1971	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Ulysses Xavier Pinheiro	AL	Penedo	07/12/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Valéria Cristina Barbosa Taveira	MS	Campo Grande	21/01/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Vander Martins Cristaldo	MS	Campo Grande	18/03/1984	pessoaComDeficiencia	ANALISTA JURÍDICO	0,0

Vanessa Aparecida De Lima Chimenez	MS	Dourados	06/12/1990	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Vanessa Barbosa Benites	MS	Campo Grande	16/09/1987	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Vanessa Cristina Silva Ferreira Vacari	MS	Campo Grande	14/11/1985	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Vanessa Da Costa Correa	MS	Campo Grande	15/01/1990	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Vanessa Freitas Pelizza	MS	Campo Grande	07/07/1986	pessoaComDeficiencia	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Vanessa Laitart Correa Iungue Agrimpio	MS	Campo Grande	12/08/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Vanessa Rodrigues De Oliveira	MS	Campo Grande	31/08/1988	pessoaNegra	PSICÓLOGO(A)	0,0
Vanuzza Matos Da Silva	MS	Campo Grande	22/06/1970	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Vera Lucia Pereira Dos Santos Desmarest	MS	Campo Grande	27/09/1975	amplaConcorrenca	ASSISTENTE SOCIAL	0,0
Victor Leopize Gimenes	SP	Lucélia	12/03/1995	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	2,0
Victória Franco Kanashiro	MS	Campo Grande	18/03/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Vilani Souza Batista Tognon	MS	Campo Grande	23/07/1973	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Vinícius Basso Dos Santos	MS	Campo Grande	31/08/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,5
Vinicius José Da Silva Nascimento	SP	Quintana	30/05/1994	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Vinicius Soldera Rocha	MS	Campo Grande	18/04/1992	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Vitor Da Silva Fernandes	MS	Campo Grande	17/12/1990	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Vitor Ferreira Feitosa	MS	Campo Grande	31/01/1999	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Vivian Mila Petry Da Fonseca	MS	Campo Grande	02/12/1976	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Viviane Brandão Barbosa	MS	Campo Grande	11/02/1972	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Viviane Da Cruz Silva	MS	Aquidauana	11/05/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Viviane De Almeida	MS	Paranaíba	14/10/1989	pessoaNegra	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Wagner Oliveira Pereira Junior	SP	Paranapanema	07/01/1997	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Walter De Castro Neto	MS	Campo Grande	05/01/1979	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Wêdila Moreira De Aguiar	RJ	Arraial Do Cabo	22/11/1987	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Wercy Rodrigues Costa Júnior	MS	Campo Grande	19/01/1970	amplaConcorrenca	PSICÓLOGO(A)	0,0
Wilton Edgar Sá E Silva Acosta	MS	Campo Grande	01/11/1970	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Young Jin Gustavo De Almeida	MS	Jardim	08/10/1988	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0
Yulle Pereira Da Silva	MS	Campo Grande	27/09/1993	amplaConcorrenca	ANALISTA JURÍDICO	0,0

ANEXO II – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

ENTREVISTA – ANALISTA JURÍDICO

Modalidade presencial será realizada na Defensoria Pública Geral – endereço: Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian – Campo Grande – MS.

Modalidade virtual – os links para realização das entrevistas serão enviados via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

CLASSIF.	NOME	UF	CIDADE	NASCIMENTO	RESERVA VAGAS	PONTUAÇÃO APÓS RECURSO	OBSERVAÇÕES	MODALIDADE DE ENTREVISTA	DATA	HORA
1	Ademilson Da Silva Oliveira	MS	Campo Grande	14/06/1979	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	8h às 12h
2	Rodrigo Vinagre De Souza	MS	Campo Grande	28/03/1980	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	8h às 12h
3	Marina De Oliveira Kroll Leite Marques	MS	Campo Grande	18/08/1985	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	8h às 12h
4	Dafne De Oliveira Guenka Ramos	MS	Campo Grande	20/03/1987	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	8h às 12h
5	Juliana Benfatti De Alencar	MS	Campo Grande	17/09/1990	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	8h às 12h
7	Suëllen Karen Do Carmo Aquino Ogura	MS	Nova Andradina	05/02/1992	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
6	Areli Fernandes Gonçalves Zigovski	MS	Campo Grande	03/04/1992	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	8h às 12h
8	Rodrigo Fernandes Magalhães	MS	Dourados	14/06/1993	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
9	Victor Leopize Gimenes	SP	Lucélia	12/03/1995	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	8h às 12h
10	Amanda Tarelho Gonçalves	MS	Nova Andradina	15/08/1996	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
11	Maria Eduarda Rezende Galhardo	SP	Pres. Prudente	25/05/1998	amplaConcorrenci	2,0	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
12	Fabiano Diniz De Queiróz Pilate	MS	Campo Grande	24/08/1982	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	8h às 12h
13	Adriany Barros De Brito	MS	Campo Grande	17/12/1984	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	8h às 12h
14	Guilherme Signorini Feldens	MS	Campo Grande	22/06/1987	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	13h30 às 17h30
15	Flávia Danielle Pereira Bezerra	DF	Brasília	26/04/1991	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
16	Priscila de Oliveria Ribeiro	MS	Campo Grande	25/02/1993	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	13h30 às 17h30
17	Maria Cristina Silva Lemos	MA	Paco do Lumiar	19/07/1993	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
18	Lucas Pereira da Silva	PR	Cascavel	06/10/1995	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
19	Alexia Duncan Guizzo Couto	MS	Campo Grande	10/03/1997	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	13h30 às 17h30
20	Ligia Maria De Freitas Sigolini	SP	Marília	16/11/1997	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
21	Leonardo Santos Da Costa	MS	Campo Grande	18/03/1998	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	13h30 às 17h30
22	Nathália Borges de Souza	MS	Três Lagoas	28/06/1999	amplaConcorrenci	1,5	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
23	Carlos Eduardo Rodrigues Santos	PI	Teresina	28/01/1977	peessoaComDeficiencia	0,0	10.1.1	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
24	Raquel Adriana Malheiros S	MS	Campo Grande	14/11/1975	peessoaComDeficiencia	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	13h30 às 17h30
25	Luana Hayara Massabi	MS	Corumbá	01/11/1993	peessoaNegra	2,0	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
27	Nathália Ribeiro da Silva	RS	Caxias do Sul	29/01/1997	peessoaNegra	1,5	PONTUAÇÃO	Remota	13/12/2022	13h30 às 18h
26	Lucas Matheus Delmondes Valdes	MS	Campo Grande	30/05/1997	peessoaNegra	1,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	13h30 às 17h30
28	Daniely Silva De Albuquerque	MS	Campo Grande	27/02/1994	peessoaNegra	1,0	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	13h30 às 17h30
29	Ezequiel Antônio Da Costa	MS	Campo Grande	24/03/1978	peessoaNegra	0,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	13h30 às 17h30
30	Rudimar das Neves Pereira	MS	Campo Grande	15/02/1963	peessoa Negra	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	13h30 às 17h30

ENTREVISTAS – PSICOLOGO (A)

Modalidade presencial será realizada na Defensoria Pública Geral – endereço: Defensoria Pública – Unidade Afonso Pena Av Afonso Pena, 3850 - Jardim dos Estados - CEP: 79020-001

Modalidade virtual - os links para realização das entrevistas serão enviados via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

CLASSIF.	NOME	UF	CIDADE	NASCIMENTO	RESERVA VAGAS	PONTUAÇÃO APÓS RECURSO	OBSERVAÇÕES	MODALIDADE DE ENTREVISTA	DATA	HORA
1	Milena De Andrade Bahiano	SE	ARACAJU	15/01/1980	amplaConcorrenca	1,0	PONTUAÇÃO	Remota	14/12/2022	7h30
2	Giani Aparecida Gaiguer	PR	ANTONINA	28/03/1971	amplaConcorrenca	0,0	10.1.1	Remota	14/12/2022	8h15
3	Josilene Ferreira Da Silva	SP	SÃO PAULO	01/10/1976	amplaConcorrenca	0,0	10.1.1	Remota	14/12/2022	9h15
4	Sara Ferreira Silva	MS	CAMPO GRANDE	03/04/1996	peessoaNegra	0,0	10.1.1	Remota	14/12/2022	10h20
5	Ananda Creishy Almeida Maciel	MS	CAMPO GRANDE	11/12/1995	amplaConcorrenca	1,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	11h
6	Larissa Abdo Corrêa	MS	CAMPO GRANDE	03/05/1998	amplaConcorrenca	0,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	11h40
7	Elisa de Almeida Trindade	MS	CAMPO GRANDE	24/12/1960	amplaConcorrenca	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	13h
8	Pedro Anselmo Cordoba Mendonça	MS	CAMPO GRANDE	07/01/1964	amplaConcorrenca	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	13h30
9	Naura Stella Rodrigues Santana de Resende Matiussi	MS	CAMPO GRANDE	09/07/1966	amplaConcorrenca	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	14h15
10	Wercy Rodrigues Costa Júnior	MS	CAMPO GRANDE	19/01/1970	amplaConcorrenca	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	15h
11	Vivian Mila Petry da Fonseca	MS	CAMPO GRANDE	02/12/1976	amplaConcorrenca	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	15h40
12	Vanessa Rodrigues De Oliveira	MS	CAMPO GRANDE	31/08/1988	peessoaNegra	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	16h30

ENTREVISTAS - ASSISTENTE SOCIAL

Modalidade presencial será realizada na Defensoria Pública - unidade centro – endereço: Defensoria Pública – Unidade Afonso Pena Av. Afonso Pena, 3850 - Jardim dos Estados - CEP: 79020-001

CLASSIF.	NOME	UF	CIDADE	NASCIMENTO	PROFISSÃO	RESERVA VAGAS	PONTUAÇÃO APÓS RECURSO	OBSERVAÇÕES	MODALIDADE DE ENTREVISTA	DATA	HORA
1	Ailton Salgado Rosendo	MS	Campo Grande	14/08/1972	Assistente Social	amplaConcorrenca	2,0	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	8h30
2	Gabriel Luiz Kokurudza	MS	Campo grande	14/10/1996	Assistente Social	amplaConcorrenca	1,0	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	9h30
3	Flavia Vieira Da Silva	MS	Campo Grande	24/01/1994	Assistente Social	amplaConcorrenca	0,5	PONTUAÇÃO	Presencial	14/12/2022	10h30
4	Mônica Volkopf da Silva	MS	Campo Grande	22/11/1971	Assistente Social	amplaConcorrenca	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	13h30
5	Elizabeth Aparecida da Silva	MS	Campo Grande	28/06/1971	Assistente social	amplaConcorrenca	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	14h30
6	Abigail Aparecida de Lima Nakamatsu	MS	Campo Grande	03/05/1972	Assistente Social	ampla concorrencia	0,0	10.1.1	Presencial	14/12/2022	15h30

Observações:

1. 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (EDITAL):
 - 10.1. Ocorrendo empate na ANÁLISE CURRICULAR, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: 10.1.1. Idade mais avançada; 10.1.2. Experiência profissional na Defensoria Pública; e 10.1.3. Experiência de estágio na Defensoria Pública.
2. Na modalidade virtual, atentar ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**Dia 15 de dezembro de 2022**

Modalidade virtual – Os links para realização das entrevistas serão enviados via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Modalidade presencial - Será realizada na Defensoria Pública - unidade centro – endereço: Defensoria Pública – Unidade Afonso Pena Av. Afonso Pena, 3850 - Jardim dos Estados - CEP: 79020-001

NOME	UF	CIDADE	NASCIMENTO	RESERVA VAGAS	PONTUAÇÃO APÓS RECURSO	CARGO PRETENDIDO	MODALIDADE DE ENTREVISTA	DATA	HORA
Luana Hayara Massabi	MS	Corumbá	01/11/1993	peessoaNegra	2,0	ANALISTA JURÍDICO	Remota	15/12/2022	8h
Nathália Ribeiro da Silva	RS	Caxias do Sul	29/01/1997	peessoaNegra	1,5	ANALISTA JURÍDICO	Remota	15/12/2022	8h30
Lucas Matheus Delmondes Valdes	MS	Campo Grande	30/05/1997	peessoaNegra	1,5	ANALISTA JURÍDICO	Remota	15/12/2022	9h
Daniely Silva De Albuquerque	MS	Campo Grande	27/02/1994	peessoaNegra	1,0	ANALISTA JURÍDICO	Presencial	15/12/2022	9h30
Ezequiel Antônio Da Costa	MS	Campo Grande	24/03/1978	peessoaNegra	0,5	ANALISTA JURÍDICO	Presencial	15/12/2022	10h
Rudimar das Neves Pereira	MS	Campo Grande	15/02/1963	peessoaNegra	0,0	ANALISTA JURÍDICO	Presencial	15/12/2022	10h30
Vanessa Rodrigues De Oliveira	MS	Campo Grande	31/08/1988	peessoaNegra	0,0	PSICÓLOGO(A)	Presencial	15/12/2022	11h
Sara Ferreira Silva	MS	Campo Grande	03/04/1996	peessoaNegra	0,0	PSICÓLOGO(A)	Presencial	15/12/2022	11h30

Atos de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO SEI Nº 33/007.072/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022****UASG: 926.605**

OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia VoIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando tri-dígito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 588/2022 de 20 de setembro de 2022, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, em 08/12/2022.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **9h30min (horário de Brasília)** do dia **03 de janeiro de 2023** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

O EXPEDIENTE NOS DIAS ÚTEIS NA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DURANTE O PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2023, SERÁ DAS 09h00m às 14h00m (horário de Brasília/DF).

NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022 NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande – MS, 12 de dezembro de 2022.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – DPGE/MS

Coordenadoria de Licitações

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**PROCESSO n. 33/007.074/2022****PREGÃO ELETRÔNICO n. 016/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2022**

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 007/DPGE/2022, para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de controle de pragas e vetores incluindo dedetização (incluindo escorpiões), desinsetização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos e serviços de sanitização de ambiente, incluso todo o material necessário para a manutenção dos serviços: insumos, mão de obra e equipamento, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, obtido através do Pregão Eletrônico n. 016/2022, Processo Administrativo n. 33/007.074/2022, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

Grupo (Lote) 01 – Empresa vencedora: DD LIMPE DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º

09.642.212/0001-47 com sede a Rua Esperidião Castelo Branco, n. 69 – Conjunto Parati II, Campo Grande/MS, neste ato representado por JOSE FABIANO CORREA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 00972184 expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o n. 933.883.571-53, residente e domiciliado na Ryua Esperidião Castelo Branco, n. 46, Bairro Jardim Parati II, Campo Grande – MS, CEP 79081-660, cuja proposta para o Grupo (Lote) em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	CONTROLE DE PRAGAS E VETORES	UNID	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário
1	Sede	Unid	3	2	850,00
2	Bens e Serviços	Unid	3	2	900,00
3	Antônio Maria Coelho	Unid	3	2	950,00
4	Fórum	Unid	3	2	1.000,00
5	Belmar	Unid	3	2	2.099,00
6	Afonso Pena	Unid	3	2	1.300,00
7	ESDP e 2º Instância	Unid	3	2	1.500,00

Grupo (Lote) 02 – Empresa vencedora: 2WD Soluções em Serviços e Controle Pragas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.163.423/0001-44, com sede na Rua Helio Martins, n. 148 – Parque do Lageado, Campo Grande/MS, neste ato representada por FERNANDA BRITES ORTELHADO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob n. 025.352.171-80 e portadora do RG n. 001.560.511 SEJUSP/MS, residente e domiciliada à Rua Hélio Martins, n. 148, Parque do Lageado, CEP 79.075-061, em Campo Grande/MS, cuja proposta para o Grupo (Lote) em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	SANITIZAÇÃO	UNID	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário
8	Sede	Unid	3	3	2.000,00
9	Bens e Serviços	Unid	3	3	1.000,00
10	Antônio Maria Coelho	Unid	3	3	2.000,00
11	Fórum	Unid	3	3	1.000,00
12	Belmar	Unid	3	3	2.000,00
13	Afonso Pena	Unid	3	3	1.000,00
14	ESDP e 2º Instância	Unid	3	3	2.000,00

Grupo (Lote) 03 – Empresa vencedora: JJ DEDETIZADORA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 38.086.111/0001-35, com sede na Avenida 4, n. 158, Vila Nova Campo Grande/MS, neste ato representado por JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n. 011.567.911-11 e portador do RG n. 1490296 SSP/MS, residente e domiciliado a Avenida José Cacia, n. 147, Bairro Guirai, município Ivinhema/MS.

ITEM	CONTROLE DE PRAGAS E VETORES	UNID	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário
15	Amambai	Unid	3	2	500,00
16	Aparecida do Taboado	Unid	3	2	500,00
17	Aquidauana	Unid	3	2	500,00
18	Bataguassu	Unid	3	2	500,00
19	Cassilândia	Unid	3	2	300,00
20	Corumbá	Unid	3	2	500,00
21	Coxim	Unid	3	2	500,00
22	Dourados cível	Unid	3	2	600,00
23	Dourados criminal	Unid	3	2	600,00
24	Ivinhema	Unid	3	2	400,00
25	Maracaju	Unid	3	2	500,00
26	Nova Andradina	Unid	3	2	800,00
27	Paranaíba	Unid	3	2	350,00
28	Ponta Porã	Unid	3	2	800,00
29	Sidrolândia	Unid	3	2	600,00
30	Três Lagoas	Unid	3	2	600,00

Grupo (Lote) 04 – Empresa vencedora: DD LIMPE DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.642.212/0001-47 com sede a Rua Esperidião Castelo Branco, n. 69 – Conjunto Parati II, Campo Grande/MS, neste ato representado por JOSE FABIANO CORREA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 00972184 expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o n. 933.883.571-53, residente e domiciliado na Ryua Esperidião Castelo Branco, n. 46, Bairro Jardim Parati II, Campo Grande – MS, CEP 79081-660, cuja proposta para o Grupo (Lote) em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	SANITIZAÇÃO	UNID	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário
31	Amambai	Unid	3	3	250,00
32	Aparecida do Taboado	Unid	3	3	250,00
33	Aquidauana	Unid	3	3	250,00
34	Bataguassu	Unid	3	3	200,00
35	Cassilândia	Unid	3	3	236,00
36	Corumbá	Unid	3	3	250,00
37	Coxim	Unid	3	3	280,00
38	Dourados cível	Unid	3	3	1.200,00
39	Dourados criminal	Unid	3	3	950,00
40	Ivinhema	Unid	3	3	250,00
41	Maracaju	Unid	3	3	250,00
42	Nova Andradina	Unid	3	3	350,00
43	Paranaíba	Unid	3	3	300,00
44	Ponta Porã	Unid	3	3	700,00
45	Sidrolândia	Unid	3	3	300,00
46	Três Lagoas	Unid	3	3	750,00

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 741/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que atuaram nas datas de **Audiência de Custódia** realizadas em Campo Grande/MS, **nos finais de semana e feriados**, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002254-7)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS E SERVIDORES	DATAS
5509440-3	Vanessa da Costa Garcia Rondon	01, 02 e 29/10/2022 e 06, 14 e 15/11/2022
5526486-3	Isa Mary Cacho Bogalho	08 e 09/10/2022 e 13/11/2022
5524740-3	Poliana Fonseca da Silva	10, 11 e 12/10/2022 e 05/11/2022
5525496-3	Acir dos Santos da Costa	15 e 16/10/2022
5506107-3	Marlon Moezis Caigaro dos Santos	22 e 23/10/2022
5524902-3	Thaís da Silva Ribeiro	28/10/2022 e 26/11/2022
5522742-3	David da Silva	02/11/2022
5509963-3	Albert Vinicius Icasatti	12 e 19/11/2022
5510016-3	Eliane Barrios Acosta	20 e 27/11/2022

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Resultado de Habilitação. Processo Administrativo nº 274/2022. Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de reforma da Unidade de Saúde Denominada UBSF Sebastiana de Brito Paschoal, deste município. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: Licitantes Habilitadas: Rafael Tognini Pereira Ltda – CNPJ 26.770.119/0001-37; Markize Construtora e Serviços EIRELLI – CNPJ 27.851.824/0001-21; Técnica Construção e Locação de Equipamentos Ltda – CNPJ 32.084.805/0001-57; CR Arquitetura e Construção Ltda-ME – CNPJ 14.063.781/0001-78; Stenis Souza da Silva – ME – CNPJ 24.272.210/0001-05. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 20/12/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 04 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. Água Clara/MS, 12 de dezembro de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato nº 278/2022. Processo Administrativo nº 279/2022. Dispensa de Licitação nº 081/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com substituição de peças de 06 (seis) canetas de alta rotação dos setores de odontologia da atenção básica, bem como 01 (um) bisturi elétrico do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme justificativa, descrição, especificação descritas no termo de referencia. Valor Total: 3.130,00 três mil, cento e trinta reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 29 de janeiro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 30/11/2022. Vigência Final: 29/01/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Contratada: Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda. – Carlos Augusto Targino de Souza

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 176/2022. Processo Administrativo nº 100/2022. Pregão Eletrônico nº 030/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Clinica Nutricional Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 176/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 31/12/2022 com término em 30/06/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 06/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Clinica Nutricional Ltda. – João Victor Paschoa Soler

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº 146/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Aditamento: Reajuste do valor pelo IGP-M de 10,7119% - O valor deste Termo é de R\$ 11.343,67 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais, sessenta e sete centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor mensal para R\$ 16.748,78 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito reais, setenta e oito centavos) e o global de R\$ 449.746,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais, setenta e seis centavos), para R\$ 461.090,43 (quatrocentos e sessenta e um mil, noventa reais, quarenta e três centavos). A vigência da alteração contratual terá início a partir do dia 22/11/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 01/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva, Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda.– Rodrigo Brito de Moraes.

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº 147/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Aditamento: Reajuste do valor pelo IGP-M de 10,7119% - O valor deste Termo é de R\$ 2.617,77 (dois mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e sete centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o mensal para R\$ 3.865,11 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, onze centavos) e o global de R\$ 83.787,36

(oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais, trinta e seis centavos), para R\$ 86.405,13 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais, treze centavos). A vigência da alteração contratual terá início a partir do dia 22/11/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 01/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda.- Rodrigo Brito de Moraes.

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº 148/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Aditamento: Reajuste do valor pelo IGP-M de 10,7119% - O valor deste Termo é de R\$ 2.493,11 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais, onze centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor mensal para R\$ 3.681,05 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais, cinco centavos) e o valor global de 79.797,36 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais, trinta e seis centavos), para R\$ 82.290,47 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais, quarenta e sete centavos). A vigência da alteração contratual terá início a partir do dia 22/11/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 01/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda.- Rodrigo Brito de Moraes.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **039/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **121/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 121/2021 até 10.04.2023, com início em 01.01.2023. Cláusula Terceira - do valor. Em decorrência da prorrogação do prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor do contrato administrativo n. 121/2019 em mais R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais, a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao Lote 01, e mais R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente ao lote 02. DATA: 09.11.2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS - contratante e a Sra. ADRIANA DE ANDRADE - contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **76/2019**

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **484/2019**

CRENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

CRENCIADA: MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI ME

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira - do Procedimento, Contrato Administrativo de Credenciamento para prestação de serviços médicos n.º 484/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO.** Fica alterado o prazo do contrato administrativo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses. Em decorrência do disposto na cláusula anterior, fica alterado o Contrato Administrativo de Credenciamento para prestação de serviços médicos n.º 484/2019, para acréscimo de mais 03 (três) consultas por mês, ou o percentual de 5% (cinco por cento). **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.** Com o acréscimo quantitativo de 03 (três) consultas por mês, pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), o valor mensal sofrerá um acréscimo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e anual de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). O acréscimo quantitativo realizado através do presente termo, representa o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o quantitativo total inicialmente contratado, Contrato Administrativo de Credenciamento para prestação de serviços médicos n.º 484/2019.

DATA: 08.11/2022

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS e a Sra. MARCLEA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **40/2019**

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 01/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 324/2019

CRENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

CRENCIADA: MARCOS DIAS DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: § 1º O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.2.) do Contrato Administrativo de Credenciamento nº. 324/2019, até 30.07.2023, a contar de 01/01/2023. **§ 2º** Fica mantido o valor da consulta em R\$ 80,00 (oitenta reais), com a estimativa de 100 (cem) consultas por mês.

DATA: 21.11.2022

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI e o Sr. MARCOS DIAS DA SILVA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **144/2018**

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº **365/2018**

CRENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

CRENCIADA: F&L CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: § 1º O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.2) do Contrato Administrativo de Credenciamento nº. 365/2018, por mais 12 (doze) meses, até 25.11.2023. **§ 2º** Fica alterado o valor de cada consulta para R\$ 96,00 (noventa e seis reais), com a estimativa de 75 (setenta e cinco) consultas por mês.

DATA: 23.11.2022

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS - credenciante e a Sra. FERNANDA LIMA FERREIRA DE ALMEIDA – credenciada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **34/2021**

CONVÊNIO Nº **02/2021**

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

CONVENIENTE: INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ANAURILÂNDIA/MS

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 57 c/c art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) do Convênio nº 002/2021 por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência do ajuste, fica aditivado o valor do Convênio nº 002/2021 para o ano de 2022 em mais R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) a ser pago da seguinte forma: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) no mês de novembro de 2022; R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) no mês de dezembro de 2022. Para o ano de 2023, o valor total de R\$ 1.998.000,00 (um milhão novecentos e noventa e oito mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

DATA: 07.11.2022

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS – concedente e o Sr. KLEBER GONÇALVES DESTRO – conveniente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº **66/2021**

Inexigibilidade de Chamamento Público nº **07/2021**

Termo de Colaboração nº **303/2021**

Concedente: Município de Anaurilândia/MS

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de valor correspondendo a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme plano de trabalho aprovado, passando o valor global de R\$ 223.110,72 (duzentos e vinte e três mil cento e dez reais e setenta e dois centavos) para R\$ 227.610,72 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Data: 03.11.2022

ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Maria Dolores Pardini de Andrade

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº **042/2022**

Pregão Presencial nº **12/2022**

Contrato Administrativo nº **185/2022**

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratada: Josival Marinho dos Santos ME

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quinta (item 5.1) do Contrato Administrativo nº. 185/2022, por mais 120 (cento e vinte dias) até 10.02.2023.

Data: 07.10.2022

ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Josival Marinho dos Santos

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**Processo Administrativo nº 049/2021****Pregão Presencial nº 14/2021****Contrato Administrativo nº 281/2021****Contratante: Município de Anaurilândia/MS****Contratada: COTAL Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Anaurilândia****CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1), do Contrato Administrativo nº 281/2021, por mais 12 (doze) meses.**Parágrafo único.** Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº 281/2021 aditado em mais R\$ 3.326.160,00 (três milhões trezentos e vinte e seis mil cento e sessenta reais).**Data:** 22.11.2022**ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Douglas Heleno da Silva Alves****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Anaurilândia – MS, em acordo com o Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 050859/2021, firmada entre o município de Anaurilândia-MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2022.**FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA – 36.821.288/0001-02 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 386.000,00** (trezentos e oitenta e seis mil reais).**DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – 05.114.082/0001-19 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 482.000,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil reais).**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 12 de dezembro de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de veículo furgão novo com a adequada transformação para ambulância semi UTI para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 006/2022.**ENZO CAMINHOES LTDA – 09.137.236/0001-49 COM VALOR: 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais).**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 12 de dezembro de 2022.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde**Prefeitura Municipal de Antonio João****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 108/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, do tipo **menor valor por item**, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos pactuados para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de Antônio João/MS.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 28 de dezembro de 2022 às 08h:00min** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do e-mail **licitacao.aj@gmail.com** ou Maiores

informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 12 de dezembro de 2022.

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 089/2022, execução indireta, tipo menor preço por lote, com base na Lei Municipal nº 833/2009 e alterada pela Lei nº 1035/2013, objetivando: a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma E-SUS, PEC do Ministério da Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da CI nº 1.393/2022 SMS, processo administrativo nº 258/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. Neste sentido a devida suspensão do processo em epígrafe com base na conveniência e oportunidade, afim da reformulação dos itens objetos da licitação. Batayporã-MS, 12 de dezembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 085/2022, execução indireta, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, do tipo menor preço por item, com base na Lei Municipal nº 833/2009 e alterada pela Lei nº 1035/2013, objetivando: o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de clínica especializada em castração de cães e gatos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 1.200/2022 SMS, processo administrativo nº 249/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. Neste sentido a devida suspensão do processo em epígrafe com base na conveniência e oportunidade, afim da reformulação dos itens objetos da licitação. Batayporã-MS, 12 de dezembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.304/2020-56

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PÚBLICO: PARTE DA RUA DOS EMBOABAS, LINDEIRA A QUADRA 20, ENTRE AS RUAS COTEGIPE E AMADOR BUENO - PARCELAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - BAIRRO NASSER, EM CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 13 de janeiro de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no portal da transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CP&numcom=47

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a Contratação de instituição de acolhimento e residência terapêutica tipo II para o paciente V.B.; adulto incapaz do sexo masculino com dependência de álcool e com transtorno mental crônico grave de longa data; conforme autos nº 0900021-41.2016.8.0046, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação

ocorrerão no dia **23 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de dezembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº. 26.245/2020. Contrato Administrativo nº. 004/2021. Concorrência Pública nº. 008/2020. Contratada: M. C. A. Consultoria e Serviços Eireli – CNPJ: 25.228.130/0001-07. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para atendimento de iluminação pública na Rua Joaquim Wenceslau de Barros no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá/MS decide rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº. 004/2021 – SISP, pactuado junto à empresa M.C.A. Consultoria e Serviços Eireli denominada contratada, estabelecida à Rua Eduardo Santos Pereira, nº. 1.518 – sala 111, centro, em Campo Grande/MS, CEP nº 79.020-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.228.130/0001-07, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para atendimento de iluminação pública na Rua Joaquim Wenceslau de Barros no Município de Corumbá/MS, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII e art. 79, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, pelos motivos exposto no Despacho de fls. 721/724 e manifestação Jurídica nº. 125, fls. 725/735.

Data da Assinatura: 08/12/2022

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa M. C. A. Consultoria e Serviços Eireli.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 116/2022 - Processo nº 14.423/2022

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de Veículos com instalação de equipamentos de segurança e plotagem. Para atender a DFT - (Divisão de Fiscalização de Trânsito) desta Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, de forma a garantir a continuidade dos serviços da Fiscalização viária.

Empresas vencedoras valor total: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais): KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA (08440584000128) com o lote: 2 no valor total de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Item fracassado: 1

CORUMBÁ - MS, 12 de dezembro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 15.996/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública, no Município de Corumbá, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa A.S. NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.815.383/0001-23, no valor de R\$ 2.159.941,39 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

Data de Assinatura: 12/12/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 142/2022 - Processo nº 31734/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de bonés para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá 2023.

Recebimento das Propostas: do dia 14/12/2022 às 08:00h ao dia 23/12/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 23 de dezembro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 12 de dezembro de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 - SISF

Processo – 217.473/2017.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira – O Objetivo do presente aditivo contratual é a renovação contratual excepcional, de acordo com a fundamentação da manifestação técnica e jurídica constante dos autos - Processo administrativo nº 217.4736/2017, com base no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, por mais 03 (três) meses, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente, podendo ser rescindo antecipadamente, por interesse da administração.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/12/2022.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022, PROCESSO Nº 2.154/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando **aquisição de equipamento de processamento de dados (ACCESS POINT WIRELESS) para ampliação da rede sem fio das escolas da Rede Municipal de Ensino**, cujo certame ocorrerá no dia **23 de dezembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 12 de dezembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2022, PROCESSO Nº 1.740/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, objetivando o **registro de preços para contratação de Empresa para execução de serviços em eventos, incluindo mão de obra de decoração, locação de produtos para compor a ornamentação, aquisição de flores e arranjos naturais para atender a demanda das Secretarias do Município de Costa Rica/MS**, cujo certame ocorrerá no dia **23 de dezembro de 2022 às 08:30 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 12 de dezembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022, PROCESSO Nº 1.938/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o **registro de preços para aquisição de materiais de limpeza urbana e EPIs (equipamentos de proteção individuais), para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres**, cujo certame ocorrerá no dia **23 de dezembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente

de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 12 de dezembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 271/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes "Deputado Ulysses Guimarães", no Município de Dourados-MS, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 32095/2022/FUNDESORTE-MS, com a devida contrapartida do Município**, declarando como vencedora a proponente **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento de a assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital

Dourados-MS, 06 de dezembro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 293/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação da reforma do Centro Homeopático Dourados-MS, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Contrato de Repasse nº 863963/2017/MS/CAIXA), com a devida contrapartida do Município**, declarando como vencedora a proponente **TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**. A empresa vencedora deverá no momento de a assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital

Dourados-MS, 06 de dezembro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 048/2022

Processo nº 071/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, tipo Van, para transporte Sanitário, com acessibilidade, nos termos da proposta nº 11109.890000/1210-03, para atender as necessidades do Município de Eldorado.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2023 A 29/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 23034035045/2021-46 Pregão Eletrônico 02/2022. Extrato Contrato nº 209/2022 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**. **OBJETO:** Objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencias. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 280 dias contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 2.910.000,00 (dois milhões novecentos e dez mil reais)**. **FISCAL**

DE CONTRATO: A fiscalização da execução do objeto será efetuado por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma de Referência, anexo no Edital. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Sidnei Vargas da Silva **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 21 de novembro de 2022.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 210/2021.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa **R.F. DE ARRUDA.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **210/2021**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, para o período compreendido entre **22/11/2022 a 22/11/2023 (12 meses)**, bem como na manutenção dos valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº210/2021. Tendo em vista que os serviços prestados são de natureza contínua, bem como no interesse da Administração Pública na contratação de **Serviços de Roçada mecanizada e limpeza geral de terrenos notificados**. Conforme solicitado na C.I nº 294/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 148/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. Com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

R.F. DE ARRUDA
Ronan Fernandes De Arruda
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 211/2021.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa **EDILSON DOS SANTOS TOMASCZESKI - MEI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **211/2021**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, para o período compreendido entre **22/11/2022 a 22/11/2023 (12 meses)**, bem como na manutenção dos valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº211/2021. Tendo em vista que os serviços prestados são de natureza contínua, bem como no interesse da Administração Pública na contratação de **serviços de desentupimento de bocas de lobos e poços de visita, confecção de tampas de boca de lobos em concreto**. Conforme solicitado na C.I nº 220/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 148/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. Com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

EDILSON DOS SANTOS TOMASCZESKI - MEI
Edilson Dos Santos Tomaszkeski
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 083/2022.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa **RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001** ao **Contrato 083/2022**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **08/12/2022 até 07/02/2023 (02 meses)**, bem como alterar o valor contratual, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 158.425,55 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco mil, trinta e cinco reais e cinco centavos)** resultando um valor atual de **R\$ 198.034,53 (cento e noventa e oito mil, trinta e quatro reais e cinco centavos)** representando um **decréscimo de (+25%), em valores de R\$ 39.608,98 (trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos)**, referente a execução de obra de construção de muro de arrimo do Centro de Referência Especializado da Assistência social-CREAS, no Município de Nova Andradina-MS, conforme C.I nº 218/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 08 de dezembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 176/2022
PROCESSO Nº 110118/2022 – FLY Nº 0333.00009688/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **176/2022** - Processo nº **110118/2022** – FLY Nº **0333.00009688/2022**, tipo menor preço por **ITEM**. **Objeto: aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização**, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, bem como, as campanhas de Saúde desenvolvidas por esta secretaria, conforme **CI nº 272/2022 e Solicitação nº 1795/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/12/2022 às 07H30M (horário local).**

Nova Andradina- MS, 12 de dezembro de 2022.

Katuscia de Souza Lima
Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 109/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001** ao Contrato nº **109/2022**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de reprogramação e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 1.882.126,41 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)** resultando em um valor atual de **R\$ 2.118.318,28 (dois milhões, cento e dezoito mil, trezentos e dezoito mil e vinte e oito centavos)** representando um decréscimo de alguns itens no valor de **R\$ -49.685,88** e um acréscimo de **R\$ +285.877,75**, totalizando uma porcentagem de **(+12,55%)**, em valores **R\$ 236.191,87 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)**. Justifica-se a necessidade do aditivo pelo fato de que houve alteração no projeto e considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para reforma do ginásio de esportes municipal Irmão Braz Sinigaglia e revitalização da calçada externa – Fase II, conforme Convênio Mútuo nº 31.267, Processo nº 51/007.854/2021, Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE, conforme C.I. 188/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME
Danilo Martins De Lima
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 193/2022

De um lado, **O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é **Procedimento Licitatório**, Tomada de Preços pelo regime de empreitada por preço, tipo menor preço, a fim de contratação de empresa especializada para execução de Ampliação com Construção de 04 (quatro) salas de aula e banheiros da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, no Município de Nova Andradina –MS, conforme **Convênio Nº 32.006/2022,- Processo Nº29/042.065/2022**, Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, conforme solicitação nº **1570/2022** e CI nº **480/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através do **Processo Administrativo 107340/2022 – FLY 0333.0006910/2022**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$829.954,98 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos);**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

· Repasse

Dotação Orçamentária: 2030 - Rede Municipal de Ensino- Ensino Fundamental

Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00.00 01.0024 - Obras e Instalações

Cód. Reduzido - 341

· Contrapartida

Dotação Orçamentária: 2030 - Rede Municipal de Ensino- Ensino Fundamental

Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00.00 01.0001 - Obras e Instalações

Cód. Reduzido - 84

Nova Andradina, 07 de dezembro de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Cristiane de Cássia Ferreira Mazzini
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 184/2022

De um lado, **O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP**.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é contratar empresa especializada para a execução de Ampliação com Construção de 05 (cinco) salas de aula da Escola Luis Claudio Josué - Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina -MS, conforme Convênio Nº 32.005/2022, - Processo Nº29/042.063/2022, Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, Conforme CI 479/2022, e Slt: 1567/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 544.055,06 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e seis centavos).

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Repasse

Dotação Orçamentária - 2030 Rede Municipal de Ensino- Ensino Fundamental

Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00.00 01.0024 - Obras e Instalações

Cód. Reduzido - 341

Contrapartida

Dotação Orçamentária - 2030 Rede Municipal de Ensino- Ensino Fundamental

Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00.00 01.0001 - Obras e Instalações

Cód. Reduzido - 84

Nova Andradina, 25 de novembro de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Cristiane de Cássia Ferreira Mazzini
Contratada

PROCESSO 107396/2022 - FLY 0333.0006669/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº 006/2022 - Processo nº 107396/2022 - FLY Nº 0333.0006966/2022, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. Tipo Seleção de Proposta. Tendo como objeto a **CREDENCIAMENTO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DA ORTOPEDIA E SUAS SUBESPECIALIDADES, DA CARDIOLOGIA, DA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, DA PEDIATRIA, DA NEUROLOGIA, DA NEUROPEDIATRIA, DA ENDOCRINOLOGIA, DA ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, DA PROCTOLOGIA, DA REUMATOLOGIA, DA PNEUMOLOGIA, DA NEFROLOGIA, DA PSIQUIATRIA, DA PSIQUIATRIA INFANTIL, DOS PROCEDIMENTOS DE INFILTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR, DE INSERÇÃO DE DIU E IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL E DOS EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE E DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL**

Edital disponível: a partir de 13/12/2022 das 07:00 às 13:00, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

A entrega dos envelopes poderá ocorrer a partir da data de publicação do Edital (13 de dezembro de 2022) até 13 de janeiro de 2023, momento da abertura da sessão às 8h (horário Local).

Não havendo expediente na data marcada para abertura dos envelopes, ficará adiada a reunião para o primeiro

dia útil subsequente, mantido o mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

Abertura dos Envelopes **13 de janeiro de 2023 às 8h (horário Local) na Prefeitura Municipal** no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541., Centro, Nova Andradina/MS.

***Havendo novos interessados, a abertura dos envelopes acontecerá todo dia 05 (cinco) de cada mês, após a entrega dos mesmos.**

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Nova Andradina - MS; 12 de dezembro de 2022.

Welinton Bachega Brito
M. C. P. de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de campo de futebol society, no Distrito Pana no Município de Nova Alvorada Do Sul/MS, conforme projeto técnico, planilhas, cronograma e memorial descritivo, em atendimento ao Contrato de repasse nº 859929/2020, firmado entre o município e o Ministério da Cidadania.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 24 de janeiro de 2023

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município, pelo site: <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/> Nova Alvorada do Sul – MS, 13 de dezembro de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022 – PROCESSO N.º 3.008/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REFORMA DE PRÉDIO ONDE ESTAVA INSTALADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL VICENTE DE SOUZA, N.º 64, CENTRO, NO MUNICÍPIO PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67, com o valor global de R\$ 57.268,66 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Paraíso das Águas – MS, 12 de dezembro de 2022.

Anízio Sobrinho de Andrade-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3222/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 534/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA OS EVENTOS ESCOLARES, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas é 04 de janeiro de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e www.comprasbr.com.br). Paraíso das Águas – MS, 12 de dezembro de 2022.

Ariane de Paula Sousa-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONTINUAÇÃO DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, Processo Administrativo nº 094/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de urbanismo para elaboração de estudos, análises, diagnósticos, proposições e atividades de participação popular necessários à revisão da lei do plano diretor e legislações complementares para a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, que após transcorrido o prazo recursal e não havendo a interposição de nenhum recurso, **COMUNICA** que o retorno da sessão para abertura e julgamento do(s) envelope(s) nº 02 e 03 (Proposta Técnica e Proposta de Preços), respectivamente, como também o prosseguimento com as demais fases do processo, será no dia **22 de dezembro de 2022 às 08h00min.**

Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0***(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 09 de dezembro de 2022.

BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 023/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 023/2022, que tem como objeto a **Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção 1.723,88 metros de rede coletora de esgotamento sanitário, contemplando 60 (sessenta) ligações domiciliares no Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto,** sagrou-se vencedora a empresa: **ACF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de R\$ 423.130,16 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Cento e Trinta Mil e Dezesseis centavos). São Gabriel do Oeste - MS, 09 de Dezembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão-Presidente

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2022 AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2022

HORÁRIO: 14h00min - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de dezembro de 2022

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2022 RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 267.947,29	1ª CLASSIFICADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 12 de dezembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação de Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Enfermagem do Município de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul – SINTE/PMCG, CNPJ nº 21.593.674/0001-17.

Pelo presente edital fica convocados todos os associados a comparecerem à Assembleia Geral, a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2022, às 18hs30min em primeira convocação às 19hs00 min em segunda convocação com qualquer número dos associados presentes, na Rua São Paulo, 749, Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Justificação do período vago; 2) Eleição e Posse da Junta Administrativa Provisória do Sindicato; e 3) Reforma do Estatuto da Entidade. Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2022. Ângelo Evaldo Macedo, CPF sob o nº. 404.345.081-87 pela Comissão de Servidores.

Edital de Convocação de Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Enfermagem do Município de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul – SINTE/PMCG, CNPJ nº 21.593.674/0001-17.

Pelo presente edital fica convocados todos os associados a comparecerem à Assembleia Geral, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2022, às 18hs30min em primeira convocação às 19hs00 min em segunda convocação com qualquer número dos associados presentes, na Rua São Paulo, 749, Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Justificação do período vago; 2) Eleição e Posse da Junta Administrativa Provisória do Sindicato; e 3) Reforma do Estatuto da Entidade. Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2022. Ângelo Evaldo Macedo, CPF sob o nº. 404.345.081-87 pela Comissão de Servidores.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA CNPJ 87.700.746/0001-96 | NIRE 54200398754

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

São convocados os sócios da **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**, com sede na Estrada Usina São João Km 24 Fazenda Jotabasso, Zona Rural, Ponta Porã/MS, CEP 79907-899 (a "Sociedade"), para a Assembleia Geral de Sócios ("AGS") a realizar-se no dia **21 de dezembro de 2022**, nas dependências da sede da Sociedade, em primeira convocação às 7h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 7h15min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. A AGS terá a seguinte **ordem do dia**: Deliberar sobre **(i)** a distribuição de juros sobre capital próprio - JCP; e **(ii)** a autorização da administração da Sociedade para praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações a serem tomadas.

Ponta Porã/MS, 13 de dezembro de 2022.

José Américo Basso Amaral
Diretor Superintendente.

EDITAL

NK CONSTRUTORA LTDA - EPP torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES**. Localizada à **RUA AMÁLIA PILOTO BENITES, BR 163 – KM 01 – PÓLO EMPRESARIAL** no município de Caarapó –MS.

EDITAL

Claudio Roberto Mertelli, torna público que requereu do IMASUL/MS a alteração da mudança da titularidade do Processo de Supressão Vegetal nº01238/2021 de Belkiss Nunes Gratão, localizada na Fazenda Togonu CARMS0013495 para Claudio Roberto Mertelli, CARMS0021101, São Gabriel do Oeste/MS.